

Ana Beatriz Macedo

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO DE PSICÓLOGAS/OS:

UMA ANÁLISE DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE TRÊS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDOS DA
CONDIÇÃO
HUMANA



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
UFSCAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA CONDIÇÃO HUMANA

ANA BEATRIZ MACEDO

**RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO DE PSICÓLOGAS/OS: UMA
ANÁLISE DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE TRÊS CURSOS DE GRADUAÇÃO
EM PSICOLOGIA, DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Sorocaba

2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA CONDIÇÃO HUMANA

ANA BEATRIZ MACEDO

**RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO DE PSICÓLOGAS/OS: UMA
ANÁLISE DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE TRÊS CURSOS DE GRADUAÇÃO
EM PSICOLOGIA, DE UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dissertação apresentada à banca examinadora no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba, para obtenção do título de Mestre em Estudos da Condição Humana.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Rosana Batista Monteiro

Sorocaba

2024

Revisão e capa: Pâmela Baena

Macedo, Ana Beatriz

Relações étnico-raciais na formação de psicólogas/os:
uma análise dos projetos pedagógicos de três cursos de
graduação em Psicologia, de universidades públicas no
estado de São Paulo / Ana Beatriz Macedo -- 2024.
115f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São
Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba
Orientador (a): Rosana Batista Monteiro
Banca Examinadora: Izabella Mendes Sant'Ana Santos,
Ivanilda Amado Cardoso
Bibliografia

1. Formação em Psicologia. 2. Educação antirracista. 3.
Relações étnico-raciais. I. Macedo, Ana Beatriz. II.
Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática
(SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano -
CRB/8 6979



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Ana Beatriz Macedo, realizada em 01/03/2024.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Rosana Batista Monteiro (UFSCar)

Profa. Dra. Izabella Mendes Sant'Ana Santos (UFSCar)

Profa. Dra. Ivanilda Amado Cardoso (USP)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana.

AGRADECIMENTOS

Queridos membros da banca examinadora, orientadora, familiares e amigos, é com imensa gratidão que expesso meus sinceros agradecimentos a todos que contribuíram para a realização desta jornada acadêmica. A conclusão desta dissertação de mestrado representa um capítulo importante em minha vida, e gostaria de dedicar alguns momentos para reconhecer aqueles que estiveram ao meu lado.

Em primeiro lugar, quero expressar minha profunda gratidão à minha orientadora, Rosana Batista Monteiro, cuja orientação sábia e incentivo foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho. Sou imensamente grata pela oportunidade de aprender e crescer sob sua orientação.

Agradeço também aos membros da banca examinadora, por dedicarem seu tempo e expertise à avaliação deste trabalho. Suas contribuições valiosas enriqueceram significativamente o desenvolvimento desta dissertação.

Aos meus colegas de mestrado, agradeço a troca de experiências, discussões enriquecedoras e apoio mútuo ao longo desta jornada.

À minha família e marido, que estiveram sempre presentes com palavras de encorajamento, compreensão e apoio emocional, expesso minha profunda gratidão.

Agradeço ao professor Leandro Limoni de Campos Fonseca, que me encorajou a iniciar na área da pesquisa acadêmica.

Agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho. Cada conversa, cada conselho e cada momento compartilhado foi importante para o meu crescimento acadêmico e pessoal.

Que este trabalho contribua para o avanço do conhecimento em nossa área e inspire outros nessa jornada acadêmica. Por fim, e não menos importante, agradeço à CAPES pelo apoio recebido como bolsista, o que possibilitou a realização da pesquisa.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar a abordagem de temas relacionados às relações étnico-raciais na formação de psicólogos(os) a partir dos projetos pedagógicos de três cursos de graduação em Psicologia de universidades públicas no Estado de São Paulo. O curso de Psicologia no Brasil foi moldado sob a influência eurocêntrica e ideais coloniais. Mesmo com os debates das últimas décadas em torno das desigualdades raciais e a aprovação de políticas voltadas à igualdade racial e combate ao racismo, a exemplo da Resolução CNE/CP 01/2004 que institui as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-raciais (DCNERER), a estruturação dos conteúdos e a base epistemológica, como decisões de ordem política, ainda contribuem para a reprodução e perpetuação de padrões relacionados à colonialidade. Os estudos mostram que a inclusão de estudos sobre as relações étnico-raciais pode proporcionar ferramentas essenciais para uma abordagem antirracista na Psicologia brasileira, de forma que os currículos deveriam abordar temas pertinentes às relações étnico-raciais. A metodologia abrangeu revisão de literatura e análise documental dos projetos pedagógicos de curso (PPC) de três universidades públicas selecionadas no estado de São Paulo. A análise dos PPC permitiu verificar como a temática relações étnico-raciais se faz presente (ou não) nos currículos dos cursos de Psicologia das instituições. Conclui-se que, apesar das fragilidades constatadas nos PPC em relação ao cumprimento das DCNERER, identificamos movimentos que nos sugerem avanços na inclusão da temática dos estudos das relações étnico-raciais em seus currículos formativos.

Palavras-chave: Formação em Psicologia. Educação antirracista. Relações étnico-raciais.

ABSTRACT

The present study aimed to analyze the approach to topics related to ethnic-racial relations in the training of psychologists based on the pedagogical projects of three undergraduate Psychology courses at public universities in the state of São Paulo. The Psychology course in Brazil was shaped under Eurocentric influence and colonial ideals. Despite the debates of recent decades around racial inequalities and the approval of policies aimed at racial equality and combating racism, such as Resolution CNE/CP 01/2004, which establishes the Curricular Guidelines for Education on Ethnic-Racial Relations (DCNERER), the structuring of content and the epistemological basis, as political decisions, still contribute to the reproduction and perpetuation of patterns related to coloniality. Studies show that the inclusion of studies on ethnic-racial relations can provide essential tools for an anti-racist approach in Brazilian Psychology, so curricula should address topics relevant to ethnic-racial relations. The methodology included a literature review and documentary analysis of the pedagogical course projects (PPC) of three selected public universities in the state of São Paulo. The analysis of the PPC allowed us to verify how the theme of ethnic-racial relations is present (or not) in the curricula of the Psychology courses of the institutions. It is concluded that, despite the weaknesses identified in the PPC regarding compliance with the DCNERER, we identified movements that suggest advances in the inclusion of the theme of ethnic-racial relations studies in their training curricula.

Keywords: Psychology Training. Anti-racist Education. Ethnic-Racial Relations.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAADI	Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEERT	Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CONSU	Conselho Universitário
CPPA	Centro de Pesquisa e Psicologia Aplicada
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social do Brasil
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRP	Conselho Regional de Psicologia
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DCNERER	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
EDH	Educação em Direitos Humanos
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
EPM	Escola Paulista de Medicina
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
IP	Instituto de Psicologia
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
NEAB	Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros
NUPE	Núcleo Negro para Pesquisa e Extensão Universitária
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEX	Projeto Articulado de Extensão Universitária
PNSIPN	Política Nacional de Saúde Integral da População Negra
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPP	Projeto Político Pedagógico

SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SUS	Sistema Único de Saúde
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
Unesp	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Unifesp	Universidade Federal de São Paulo
USP	Universidade de São Paulo

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 - Documentos selecionados - Revisão de literatura	46
Quadro 2 - Dados dos artigos selecionados	47
Quadro 3 - Dados das Dissertações e Teses selecionadas.....	48
Quadro 4 - Características gerais dos cursos.....	62
Quadro 5 - Abordagem da legislação, normas e conteúdos pertinentes a relações étnico-raciais nos cursos de Psicologia da Unifesp e Unesp	89

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 A TEMÁTICA DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	15
3 DA FORMAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA NO BRASIL ÀS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA	25
3.1 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	31
3.2 AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA.....	35
3.3 A IMPORTÂNCIA DOS ESTUDOS DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA.....	38
4 REVISÃO DE LITERATURA.....	45
5 PROJETOS PEDAGÓGICOS DO CURSO DE PSICOLOGIA.....	59
5.1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP), CAMPUS BAIXADA SANTISTA.....	62
5.2 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (UNESP)	70
5.2.1 Unesp – Campus Bauru	71
5.2.2 Unesp - Campus Assis	79
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
REFERÊNCIAS	101
APÊNDICE A – AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS	112

1 INTRODUÇÃO

A princípio, considero relevante compartilhar eventos significativos sobre minha jornada acadêmica que me motivaram a explorar o tema das relações étnico-raciais¹ no contexto da formação em Psicologia. Posteriormente, abordarei a relevância de conduzir pesquisas nesse campo do conhecimento.

Logo no início da minha formação em Psicologia, em 2017, na Universidade de Sorocaba, comecei a refletir sobre o meu lugar de privilégio como mulher branca na sociedade, assim como na profissão de psicóloga. Segundo a psicóloga Lia Vainer Schucman (2014), a condição de ser uma mulher branca no contexto brasileiro está intrinsecamente ligada à aparência, ao *status* e ao fenótipo, conferindo às mulheres brancas maiores oportunidades de vida e mobilidade social. A partir desse reconhecimento e com a intenção de questionar os efeitos da branquitude na formação subjetiva e profissional, busquei assumir uma posição política na luta antirracista², com o objetivo central de investigar a formação no curso de Psicologia e como ela direciona a atuação desses profissionais.

Nas primeiras semanas do curso, eu já estava decidida a me envolver em um projeto de iniciação científica. Foi durante esse período que tive a oportunidade de conhecer o professor Leandro de Campos Fonseca, que parecia compartilhar uma abordagem teórica e crítica que me instigava. Após a aula, abordei o professor e manifestei meu interesse de trabalhar em conjunto em um projeto de pesquisa. Iniciamos uma conversa sobre nossos interesses comuns, que incluíam as temáticas das relações étnico-raciais e teorias latino-americanas.

Em 2019, finalmente dei início à minha pesquisa de iniciação científica, intitulada “Contribuições latino-americanas contemporâneas para os estudos feministas decoloniais” (Macedo; Fonseca, 2019). Esse estudo representou um marco importante na minha perspectiva teórica no campo da Psicologia. Ao aprofundar-me nas teorias próprias da América Latina, pude perceber que esses estudos não são frequentemente abordados na formação em Psicologia.

Paralelamente à pesquisa, o professor e orientador Leandro Limoni de Campos Fonseca convidou-me a participar como aluna ouvinte de um programa de pós-graduação no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP), em uma disciplina chamada “Epistemologias Latino-Americanas e Psicologia da Descolonização”. Essa experiência me

¹ Tal como estabelece Espinha (2017), o foco da presente pesquisa está associado às questões que surgem das relações entre pessoas brancas e negras no Brasil. É importante observar que a população indígena apresenta particularidades distintas que não serão abordadas neste estudo.

² A posição política na luta antirracista é um comprometimento ativo com a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo em todas as suas manifestações.

permitiu compreender a importância de questionar como os profissionais da Psicologia, que se dedicam a entender indivíduos e grupos, podem contribuir de maneira significativa para a resolução dos desafios cruciais enfrentados pelas sociedades da América Latina.

Nesse contexto, a reflexão não deve se limitar a oferecer explicações para os fenômenos do mundo, mas também a buscar transformá-lo, como enfatizado por Ignacio Martín-Baró (2006). O autor ressalta a necessidade de os psicólogos reavaliarem suas bagagens teóricas e práticas à luz da vida de nossos povos, de seus sofrimentos, aspirações e lutas.

Martín-Baró (2006) pontua que é preciso reconhecer a necessidade de buscar uma abordagem que responda às necessidades prementes da maioria das pessoas na América Latina. Isso implica romper com as redes de opressão, tanto a nível individual quanto coletivo. O autor destaca que a possibilidade da criação de uma nova concepção teórica é outro elemento essencial, que destaca a importância de adotar conhecimentos que se originam “desde baixo”. Portanto, para o autor, isso significa que devemos adotar uma perspectiva que emerge das camadas mais profundas da estrutura social e que seja intrinsecamente ligada às vivências e realidades dos povos latino-americanos, em vez de seguir uma ótica colonial que vem da perspectiva dos dominadores em relação a esses povos marginalizados (Martín-Baró, 2006).

A partir dessas percepções, concebi um projeto de mestrado que abrangesse os estudos étnico-raciais, uma vez que estes são um reflexo do processo da colonialidade e influenciam a formação dos profissionais de Psicologia. Tal projeto, com algumas alterações no percurso, deu origem a esta pesquisa realizada no Programa de Pós-graduação de Estudos da Condição Humana na UFSCar-So, impulsionada pelas inquietações que surgiram durante minha formação em Psicologia. Durante meus estudos teóricos e estágios obrigatórios, observei uma falta de interesse tanto por parte dos alunos quanto da maioria dos professores em relação a conhecimentos teóricos que abordassem aspectos das relações étnico-raciais e o contexto da sociedade brasileira, bem como a subjetividade³ dos sujeitos latino-americanos.

Na história da Psicologia, é evidente a significativa influência eurocêntrica em sua formação, levando-nos a refletir sobre se essa elaboração teórica e metodológica está sendo utilizada de maneira a perpetuar ideais racistas coloniais. Pereira e Pereira Neto (2003) esclarecem que, no Brasil, a Psicologia foi regulamentada pela Lei 4119/62 e, posteriormente, a implementação do currículo mínimo foi estabelecida pelo Ministério da Educação, em

³ Segundo González Rey (2003, p. viii), subjetividade refere-se ao “sistema de significações e sentidos subjetivos em que se organiza a vida psíquica do sujeito e da sociedade, pois subjetividade não é uma organização intrapsíquica que se esgota no indivíduo, mas um sistema aberto e em desenvolvimento que caracteriza também a constituição dos processos sociais”.

decorrência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96. Com base nessas diretrizes, são definidas as concepções teóricas, éticas e políticas. Portanto, a estruturação dos conteúdos teóricos e práticos é uma decisão de natureza política que acarreta diversos impactos, como a possível reprodução e perpetuação de padrões ligados à colonialidade.

O professor Munanga (1996, p. 141) explica que:

É possível que a escola tenha maior poder de saturação ideológica, por ter uma atuação sistemática, durante anos a fio, sobre os que nela permanecem. O processo de seletividade dos segmentos sem prevalência histórica na nossa sociedade, são alguns dos mecanismos produzidos para manter a ideologia dominante. O produto final de todo esse processo está configurado no currículo eurocêntrico vigente nas escolas brasileiras, em todos os níveis de ensino.

A partir dessas exposições iniciais sobre as questões levantadas no contexto da formação dos profissionais de Psicologia, podemos avançar para uma compreensão mais aprofundada dos mecanismos psicológicos que influenciam as dinâmicas de poder e como essas situações sociais são moldadas. Dessa forma, podemos explorar como os estudos das relações étnico-raciais podem fornecer ferramentas para uma abordagem antirracista na Psicologia brasileira. A nossa hipótese é que, em grande parte, a formação dos profissionais de Psicologia carece de uma análise crítica e, em vez disso, muitas vezes reforça uma identidade racista. Portanto, a formação de profissionais de Psicologia engajados em práticas antirracistas requer uma compreensão aprofundada da produção teórica de diversos autores sobre as relações étnico-raciais no contexto brasileiro.

O presente estudo teve como objetivo geral analisar se e de que maneira a formação dos profissionais de Psicologia no estado de São Paulo aborda temas relacionados às relações étnico-raciais. Para atingir esse objetivo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

1. Verificar as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Psicologia e sua relação com a inclusão de conteúdos sobre relações étnico-raciais;
2. Identificar os cursos de Psicologia existentes no Estado de São Paulo;
3. Analisar os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) das universidades selecionadas e investigar se há elementos/indícios de que abordem temas relativos às relações étnico-raciais.

Esses objetivos específicos visam aprofundar a compreensão da abordagem das relações étnico-raciais na formação em Psicologia no Estado de São Paulo contribuindo para uma atuação profissional antirracista.

No desenvolvimento da pesquisa, realizamos um levantamento bibliográfico para compreender como o tema em análise tem sido investigado. Buscamos entender como as pesquisas publicadas, incluindo teses, dissertações e artigos, abordaram (ou não) as relações étnico-raciais na formação em Psicologia. Uma etapa importante deste trabalho envolveu também a análise documental, com o objetivo de avaliar se os Projetos Pedagógicos do Curso (PPC) das instituições selecionadas seguem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER), bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia e outros documentos relativos a abordagem da temática no campo da saúde. Conforme destacado por Mariana Martha de Cerqueira Silva (2021, p. 166), o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um documento institucional que reflete a estrutura curricular de um curso e como ele se relaciona com as regulamentações legais que o guiam.

No que diz respeito ao referencial teórico sobre as relações étnico-raciais, baseamo-nos em autores como: Munanga (1996; 2003), Guimarães (1999; 2008), Quijano (2005), Gomes (2012), Silvério (2002), Cardoso (2010; 2017), Schucman (2012; 2014), Bento (2002; 2022) e outras(os) consideradas(os) relevantes.

Ressaltamos que, no início de cada capítulo, apresentaremos e detalharemos o percurso metodológico. A estrutura desta dissertação segue a seguinte organização:

Nesta introdução apresentamos as motivações para a proposição da pesquisa, o objeto, objetivos, hipótese, metodologia e referências, de forma sucinta. No segundo capítulo, exploramos conceitos fundamentais da temática racial, essenciais para uma compreensão mais profunda das relações étnico-raciais na sociedade brasileira. Para investigar a presença dessa temática na formação em Psicologia, é importante compreender conceitos como raça, eugenismo, racismo e branquitude. Esta compreensão deveria orientar a formação, capacitando os e as profissionais com uma perspectiva antirracista, permitindo a análise das dinâmicas das relações étnico-raciais, e será fundamental para avaliar a abordagem desses temas nos Projetos Pedagógicos de Curso.

No terceiro capítulo, apresentamos uma breve historiografia da construção do curso superior de Psicologia no Brasil. O objetivo foi expor as particularidades da inserção da Psicologia nos campos de saberes e sua emancipação como área de ciência psicológica. Ao

analisar esse percurso histórico, percebemos não apenas o desenvolvimento da Psicologia como disciplina acadêmica, mas também os desafios e resistências enfrentados ao longo do tempo.

Neste capítulo, também são abordados três subcapítulos: o primeiro apresenta as “Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Graduação em Psicologia”, destacando as mudanças ao longo dos anos. Estabelecemos uma relação significativa entre essas mudanças nas diretrizes de formação em Psicologia e a importância de incorporar as dimensões étnico-raciais. Reconhecer a diversidade e promover uma abordagem que considere as realidades sociais e subjetivas relacionadas a essas questões é essencial.

Considerando que o entendimento aprofundado das relações étnico-raciais contribui para uma formação mais abrangente e sensível, alinhada às demandas contemporâneas e às complexidades das experiências humanas, no segundo subcapítulo abordamos as “Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER)” e destacamos a importância de incorporar a Educação das Relações Étnico-raciais nos projetos pedagógicos de curso das instituições de ensino em todos os níveis.

Por fim, no terceiro, discutimos a importância dos estudos das Relações Étnico-Raciais na formação em Psicologia, o que capacitaria profissionais a lidar eficazmente com sujeitos diversos, rompendo com a perspectiva eurocentrada de sujeito universal e alinhando a atuação da(o) psicóloga(o) com a realidade da população atendida. Essa inclusão pode representar uma crítica à hegemonia do conhecimento eurocêntrico, contribuindo para a descolonização e análise de privilégios na sociedade brasileira.

No quarto capítulo, abordamos a revisão de literatura e a organização dos resultados. A revisão destacou as temáticas, conteúdos e metodologias necessários para uma formação antirracista no curso de Psicologia, visando compreender a realidade da população negra no atendimento psicológico e seus impactos na saúde mental.

O quinto capítulo é aquele em que apresentamos e buscamos analisar os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de três instituições selecionadas: Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Campus Baixada Santista; Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Campus Assis; e Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Campus Bauru. Destacamos como esses cursos de Psicologia abordam, ou não, temas relacionados às relações étnico-raciais. Apesar das fragilidades percebidas nos PPC em relação a essa temática, identificamos movimentos de avanço na inclusão desses debates.

Finalizando os capítulos, apresentamos as considerações finais.

2 A TEMÁTICA DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Nesta seção, estabelecemos um arcabouço conceitual dos elementos que compõem a temática racial e exploramos suas implicações, proporcionando uma compreensão mais profunda da construção das relações étnico-raciais na sociedade brasileira. Dado que nosso objetivo é investigar a presença da temática das relações étnico-raciais na formação em Psicologia, é fundamental uma compreensão abrangente das seguintes concepções: raça, eugenismo, racismo e branquitude, bem como a maneira como esses conceitos se relacionam e se interconectam.

As relações étnico-raciais abrangem o estudo das dinâmicas, interações e relações entre diferentes grupos étnicos e raciais em uma sociedade. Isso envolve examinar como esses grupos são tratados, sua representação na sociedade, as questões de desigualdade e discriminação, bem como a maneira como as políticas públicas, a cultura e outras instituições afetam esses grupos. Conforme aponta a pedagoga Nilma Lino Gomes (2012, p. 39), “a discussão sobre relações raciais no Brasil é permeada por uma diversidade de termos e conceitos”. A autora acrescenta que “os termos e conceitos revelam não só a teorização sobre a temática racial, mas também as diferentes interpretações que a sociedade brasileira e os atores sociais realizam a respeito das relações raciais” (2012, p. 39).

A discussão sobre as relações étnico-raciais requer uma compreensão do conceito de raça. Segundo o antropólogo Munanga (2003), o conceito de raça, inicialmente fundamentado em aspectos biológicos, contribuiu para a classificação das raças humanas sem necessariamente implicar em uma hierarquização. Posteriormente, essa hierarquização se desenvolveu, consolidando a ideia de raças superiores e inferiores, com a cor da pele se destacando como um marcador significativo a partir do século XVIII, dividindo a humanidade em brancos, negros e amarelos com base na quantidade de melanina.

Munanga (2003, p. 5) nos ajuda a refletir melhor sobre essa situação ao observar que, se os estudiosos naturalistas dos séculos XVIII-XIX “tivessem limitado seus trabalhos à classificação dos grupos humanos com base em características físicas, isso não teria, sem dúvida, causado nenhum problema à humanidade”. Contudo, estabeleceu-se uma associação entre características físicas e aspectos psicológicos, cognitivos, intelectuais e morais. Como argumenta o sociólogo Antônio Sérgio A. Guimarães (2008), essa suposição de que as raças humanas possuíam tais aspectos correlacionados e distintos entre os povos justificou as diferenças nos níveis de desenvolvimento das civilizações.

Munanga (2003) enfatiza que o conceito de raça é ideológico e carece de fundamentos biológicos, uma constatação que se comprovou ainda no século XIX, evidenciando a falta de base científica para a divisão dos humanos em grupos raciais bem como a hierarquização racial do ponto de vista biológico. Inicialmente, as teorias raciais, segundo Guimarães (2008), buscavam explicar os costumes culturais e sociais. No entanto, como afirma o sociólogo Aníbal Quijano (2005), a raça é uma construção abstrata sem base biológica e tornou-se fundamental no desenvolvimento do sistema capitalista moderno desde o século XIX.

Nas Américas, a ideia de raça estabeleceu novas identidades sociais para indígenas, negros e mestiços, bem como reforçou a identidade racial de pessoas de origem europeia, ligando essas identidades a posições hierárquicas nas relações sociais (Quijano, 2005). A identidade racial e a raça se tornaram ferramentas essenciais na categorização social da população. Na história brasileira, desde os tempos coloniais até o período monárquico⁴, a sociedade esteve intrinsecamente ligada ao processo de escravidão. Durante essa época escravocrata, o discurso racista era comumente utilizado para justificar a exploração da mão de obra humana, resultando na rotulação das pessoas negras como subordinadas e, conseqüentemente, sujeitas à escravidão.

Essa categorização racial, ocultamente determinada pelas relações de poder, perpetua no imaginário coletivo a ideia de uma “raça social” baseada em traços físicos e biológicos, resultando na supremacia branca que supostamente justificaria a dominação sobre os considerados inferiores (Munanga, 2003). Além disso, os preconceitos raciais oriundos da hierarquização com base no clima e cultura, bem como os dogmas de superioridade racial, foram usados para legitimar a dominação imperialista no século XIX (Guimarães, 2008).

Guimarães (1999, p. 11) pontua que a concepção de raça se trata:

[...] de uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais, e informada por uma noção específica de natureza, como algo endodeterminado. A realidade das raças limita-se, portanto, ao mundo social. Mas, por mais que nos repugne a empulhação que o conceito de ‘raça’ permite – ou seja, fazer passar por realidade natural preconceitos, interesses e valores sociais negativos e nefastos –, tal conceito tem uma realidade social plena, e o combate ao comportamento social que ele enseja é impossível de ser travado sem que se lhe reconheça a realidade social que só o ato de nomear permite.

O autor destaca a importância de uma ressignificação política do conceito de raça, uma vez que este ainda é utilizado para descrever como os atributos físicos influenciam a posição social das pessoas na sociedade. No contexto dessa ressignificação política, Guimarães (1999)

⁴ No Brasil, o sistema monárquico foi instituído imediatamente após a independência em 1822, com Dom Pedro I aclamado como imperador pela elite econômica. Esse sistema perdurou até 1889 (Schwarcz, 2022).

observa que os movimentos negros brasileiros adotam o conceito de raça, propondo um novo significado que busca resgatar e valorizar a história das populações negras.

Gomes (1995, p. 49) respalda esse propósito ao reafirmar a necessidade de abandonar o determinismo biológico que tradicionalmente permeou o conceito de raça, redirecionando-o para uma abordagem política. A autora amplia seu ponto de vista, declarando: “compreendo a raça como um conceito relacional, que se desenvolve ao longo da história e da cultura, emergindo das relações concretas entre grupos sociais em cada sociedade”.

No Brasil, o movimento eugenista⁵ se baseou em uma concepção de raça que já foi invalidada, apropriando-se da ideia de que negros e indígenas seriam biologicamente inferiores, o que fortaleceu a concepção de hierarquização racial no país. De acordo com Góes (2015), Renato Kehl foi uma das figuras mais proeminentes na promoção e defesa dos princípios da eugenia perante a sociedade brasileira. Nesse sentido, ele advogava que o Brasil deveria seguir o exemplo da Europa e dos Estados Unidos na implementação dos ideais eugênicos, que visavam revitalizar a população brasileira.

Segundo Góes (2015), Renato Kehl, em seu livro “Psicologia da Personalidade” (1947), abordava as personalidades humanas sob uma perspectiva determinista biológica, acreditando que as características hereditárias eram mais relevantes do que as condições criadas pelo ambiente em que o indivíduo vivia. Portanto, ele afirmava que o sujeito era predominantemente influenciado por fatores biológicos. Outro eugenista brasileiro, o psiquiatra Nina Rodrigues, de acordo com Maia e Zamora (2018, p. 275) defendia a visão de que “a dominação, exploração e tortura vividas pelos africanos e negros escravizados os conduziram a um estado de evolução equiparável ao da raça branca”.

À medida que as teorias eugenistas são empregadas para justificar práticas excludentes, violentas, segregacionistas ou discriminatórias contra grupos raciais, com base em características consideradas indesejáveis, torna-se evidente como as ideologias racistas operam. Para Munanga (2003), o racismo é um fenômeno que se baseia em uma ideologia essencialista, pressupondo a desigual separação dos seres humanos em grupos raciais que compartilham características físicas semelhantes. Essas características físicas são, por sua vez, de acordo com o autor, consideradas como influenciadoras dos aspectos psicológicos, morais, intelectuais e estéticos dos indivíduos. Gomes (2012) corrobora esse entendimento ao afirmar que o racismo representa um comportamento reativo de aversão aos sujeitos que apresentam características

⁵ Criado por Francis Galton, em 1869, eugenismo é uma ciência que visa identificar e aprimorar a reprodução dos melhores membros da espécie humana e diagnosticar os piores para evitar sua multiplicação (Góes, 2015).

físicas perceptíveis, as quais indicam a sua inclusão em uma determinada classificação racial. Tais características podem incluir a cor da pele, o tipo de cabelo, a forma da boca e do nariz. Além disso, o racismo também implica na imposição de crenças particulares como absolutas e exclusivas.

No dia 27 de novembro de 1978, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) aprovou a “Declaração sobre Raça e Preconceito Racial” na qual assevera, no seu artigo II, que:

O racismo engloba as ideologias racistas, as atitudes fundadas nos preconceitos raciais, os comportamentos discriminatórios, as disposições estruturais e as práticas institucionalizadas que provocam a desigualdade racial, assim como a falsa ideia de que as relações discriminatórias entre grupos são moral e cientificamente justificáveis; manifesta-se por meio de disposições legislativas ou regulamentárias e práticas discriminatórias, assim como por meio de crenças e atos antissociais; cria obstáculos ao desenvolvimento de suas vítimas, perverte a quem o põe em prática, divide as nações em seu próprio seio, constitui um obstáculo para a cooperação internacional e cria tensões políticas entre os povos; é contrário aos princípios fundamentais ao direito internacional e, por conseguinte, perturba gravemente a paz e a segurança internacionais.

O racismo transcende as ações individuais de discriminação, como no racismo individual, que envolve as ações, atitudes e comportamentos de indivíduos. Ele se manifesta também de maneira institucional e estrutural na sociedade. O racismo estrutural é considerado um fenômeno que permeia diversas esferas, incluindo as culturais, políticas e éticas (Werneck, 2016). Em outras palavras, o racismo opera por meio de complexos mecanismos que seletivamente excluem os sujeitos racialmente subordinados, mantendo e reforçando os privilégios da hegemonia.

O racismo de natureza institucional atua em conjunto com o Estado, influenciando as políticas públicas e as estruturas estatais. Essa dinâmica é clara ao analisarmos a legislação estabelecida após a abolição da escravidão. Essas leis proibiam a entrada de pessoas negras na educação formal, dificultavam a sua inserção no mercado de trabalho, resultaram em condições precárias de moradia e impunham restrições ao acesso ao sistema de saúde (Gomes, 2012).

Podemos também analisar ainda o racismo epistêmico a partir do processo de colonização, o qual deu origem a problemáticas fundamentadas em conceitos como a Racionalização e a Racialização. O primeiro conceito pode ser interpretado como a supremacia dos conhecimentos produzidos pelos colonizadores europeus, considerados epistemologias válidas e legítimas. Em contraste, a Racialização envolve a hierarquização dos povos com base em raça, categorizando-os como superiores e inferiores e estabelecendo uma estrutura social de dominação e exploração global. Quijano (2005) aborda a desqualificação dos conhecimentos

nativos dos povos da América Latina pelos colonizadores ocidentais que, guiados por uma perspectiva eurocêntrica, deslegitimaram as sabedorias dessas culturas, consolidando o que ele chama de “colonialidade do saber”.

Frantz Fanon (2020) classifica o racismo e o colonialismo como ferramentas sociais criadas para moldar modos de existência no mundo. Nesse sentido, para compreender essas construções, é possível explorar a lógica da linguagem, uma vez que é por meio dela que os significados das coisas são criados e estruturados. Ele destaca que o processo de colonização não apenas exige a subordinação concreta dos sujeitos não brancos, mas também influencia as formas pelas quais as pessoas conseguem expressar a si mesmas e compreender umas às outras, ocupando, assim, o centro da linguagem e os processos pelos quais as ciências são desenvolvidas. Complementarmente, Quijano (2005) aborda sobre o modo de existir no mundo, ao afirmar que há a colonialidade do ser, que se manifesta como uma interconexão entre poder e conhecimento e vai além do controle das subjetividades e das experiências vividas. Isso inclui o controle das sexualidades e dos papéis de gênero, discriminando e negando aos povos subalternizados o reconhecimento de sua humanidade.

Segundo o advogado e professor Silvio Almeida (2018), a reflexão sobre o racismo e sua manifestação no contexto brasileiro culminou na Lei Afonso Arinos, aprovada em 3 de julho de 1951, que foi a primeira lei brasileira contra o racismo, tornando a discriminação racial em contravenção penal. Inspirada por um caso de discriminação envolvendo a bailarina afro-americana Katherine Dunham, essa legislação buscou conscientizar a sociedade sobre a gravidade do racismo. No entanto, inicialmente, não resultou em condenações significativas. Em 20 de dezembro de 1985, a Lei 1.390 foi reformulada, incorporando atos resultantes de preconceito de raça, cor, sexo ou estado civil. Essa revisão, conhecida como Lei Caó, homenageou o Deputado Carlos Alberto Caó de Oliveira, destacado ativista contra o racismo.

Posteriormente, em 5 de janeiro de 1989, foi promulgada a Lei 7.716, que estabeleceu penas mais rigorosas para atos de discriminação ou preconceito racial, corrigindo lacunas anteriores e regulamentando o trecho da Constituição Federal que torna inafiançável e imprescritível o crime de racismo (Almeida, 2018). Essa legislação reflete a convicção de que, após anos da abolição da escravatura – cujo processo pode ser visto também como um ato discriminatório – o Brasil permanece um país marcado pelo racismo, no qual pessoas negras ainda enfrentam discriminação e não são plenamente reconhecidas na sociedade como cidadãos. Essa realidade torna-se evidente ao considerarmos as significativas barreiras de acesso aos setores econômicos e políticos do país (Brasil, 1989).

Quando discutimos o racismo no Brasil, é essencial explorar a compreensão da branquitude, pois esses dois temas estão intrinsecamente ligados de várias formas, principalmente dentro do contexto das discussões sobre as relações étnico-raciais. A branquitude é uma consequência do processo colonial, que estabeleceu configurações específicas para as subjetividades dos sujeitos e determinou as posições sociais de pessoas brancas e não brancas. Para entender a origem do conceito de Branquitude, podemos recorrer à psicóloga Maria Aparecida Silva Bento, ao historiador Lourenço Cardoso e à psicóloga Lia Vainer Schucman.

Maria Aparecida Silva Bento (2002), diretora do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), define o conceito de branquitude como uma construção social e cultural relacionada à identidade branca e aos privilégios associados a essa condição. Nesse sentido, destaca-se que a identidade racial é determinada pela estrutura social, enfatizando a importância da consciência dessa identidade para compreender e abordar questões relacionadas ao racismo. O termo branquitude evidencia a posição social e os benefícios que são conferidos às pessoas brancas em uma sociedade racialmente hierarquizada (Bento, 2002). A autora discute como a branquitude está relacionada ao racismo estrutural e como a consciência dessa identidade pode ser fundamental para a promoção de uma abordagem antirracista e para a desconstrução de estereótipos e preconceitos associados às pessoas não brancas. Desta forma, a branquitude se caracteriza:

[...] como um lugar de privilégio racial, econômico e político, no qual a racialidade, não nomeada como tal, carregada de valores, de experiências, de identificações afetivas, acaba por definir a sociedade. Branquitude como preservação de hierarquias raciais, como pacto entre iguais (Bento, 2002, p. 7).

Lourenço Cardoso (2010) esclarece que os primeiros intelectuais a abordar criticamente a identidade étnico-racial branca e a posicionar o branco como objeto de análise foram W. E. B. Du Bois, sociólogo, em 1935, com seu livro “*Black Reconstruction in America*”, e Frantz Fanon, psiquiatra, em 1952, com a influente obra “*Pele Negra, Máscaras Brancas*”.

Cardoso (2010) explica que Du Bois, intelectual negro, ao se dedicar ao estudo dos brancos em seu livro anteriormente mencionado, traça um retrato do trabalhador branco nos Estados Unidos na década de 1930 e descreve um sujeito branco que não apenas recebia um tratamento preferencial por parte das autoridades, mas também desfrutava de acesso livre para se envolver na administração pública, bem como de certas vantagens no sistema jurídico. Lia Schucman afirma que, nos escritos de Du Bois, o racismo das pessoas brancas era expresso

“como uma maneira pela qual o trabalhador branco buscava posições de status que não poderia alcançar se reconhecesse todos os trabalhadores como iguais” (Schucman, 2012, p. 19).

De acordo com Cardoso (2010), na obra de Fanon (1952) explora-se a análise das relações entre pessoas brancas e negras, bem como as perspectivas de ambos sobre suas condições de existência, tendo como foco “libertar o branco de sua branquitude e o negro de sua negritude, pois considerava que a identidade étnico-racial era uma restrição que impedia as pessoas de alcançar e desfrutar plenamente de sua humanidade” (Cardoso, 2010, p. 609).

A partir da análise de Fanon, Cardoso (2010) diz que o processo de colonização não apenas gerou o racismo e diversas formas de opressão, mas também resultou na dominação das subjetividades tanto dos sujeitos colonizados quanto dos colonizadores. Isso fica evidente quando pensamos nas consequências da negação das características físicas das pessoas negras. Nesse contexto, conforme Schucman (2012), há o reforço da lógica do branqueamento, o que se relaciona com a ideia das “máscaras brancas” proposta pelo autor. Isso começa com a negação de sua própria identidade e leva a uma busca por se distanciar das características consideradas “negativas” atribuídas às pessoas não brancas.

Schucman (2012) destaca que Fanon não via o racismo apenas como uma manifestação individual dos sujeitos, mas sim como algo de natureza cultural, o que hoje podemos descrever como racismo estrutural. Isso significa que o racismo está enraizado na estrutura social, econômica, histórica e cultural das sociedades ocidentais.

O grupo de estudos conhecido como “*Critical Whiteness Studies*”, criado nos Estados Unidos na década de 1990, emergiu como um dos principais grupos de pesquisa sobre a identidade racial branca e suas implicações sociais e individuais em uma sociedade marcada pela desigualdade. Nas teorias raciais, a investigação da branquitude propõe não apenas examinar o sujeito negro, que frequentemente é considerado oprimido, mas também compreender a perspectiva do branco opressor e como ambas as identidades estão interligadas. Cardoso (2010, p. 610) enfatiza que, ao estudar a branquitude, “não se propõe negligenciar as pesquisas relacionadas à negritude, mas sim chamar a atenção para preencher uma lacuna nas teorias das relações étnico-raciais”.

Nesse contexto, a construção da branquitude pode ser entendida como uma herança de privilégios materiais e simbólicos associados à identidade branca. Segundo Bento (2002, p. 8), “ser branco numa sociedade racializada, na qual a supremacia é branca, conforma uma visão de mundo muito diferente daquela que têm os que não são brancos”. Schucman (2012) complementa essa perspectiva, destacando que a condição de ser branco resulta diariamente em

situações de privilégios materiais em comparação com aqueles que não são brancos. A autora cita pesquisas que evidenciam as vantagens dos brancos ao acessar moradia, empréstimos hipotecários, oportunidades educacionais, empregos e herança de riqueza através das gerações.

De acordo com Schucman (2012), os privilégios simbólicos referem-se aos atributos e significados positivos associados às pessoas brancas, como inteligência, beleza, educação e progresso, entre outros. Isso implica uma valorização excessiva da estética e subjetividade de pessoas brancas em comparação com pessoas não brancas.

Piza (2002) alerta que, embora os sujeitos brancos também sejam racializados, em sociedades estruturadas pela dominação racial, a branquitude frequentemente permanece invisível, sem ser nomeada e não explorada como objeto de análise. A autora destaca que, para Frankenberg (1999), a branquitude representa “um lugar estrutural de onde o sujeito branco observa os outros e a si mesmo; uma posição de poder vivenciada em uma geografia social da raça como um local confortável do qual se atribui ao outro aquilo que não se atribui a si mesmo” (Piza, 2002, p. 71).

Bento, em sua obra “O pacto da branquitude” lançada em 2022, aponta que a branquitude se mantém no espaço-tempo devido a um acordo de cumplicidade, a partir de uma manifestação velada entre pessoas brancas com o objetivo de manter seus privilégios. A autora acrescenta que esse acordo “possui um componente narcísico, de autopreservação, como se o ‘diferente’ ameaçasse o ‘normal’, o ‘universal’. Esse sentimento de ameaça e medo está na essência do preconceito, da representação que é feita do outro e da forma como reagimos a ele” (Bento, 2022, p. 18).

No contexto social, a branquitude pode ser categorizada em duas posições distintas, que possuem características específicas e mutáveis: a branquitude crítica e a branquitude acrítica (Cardoso, 2010). Essa diferenciação é feita pelos estudiosos porque uma abordagem genérica, considerando a branquitude como um único bloco, é insuficiente para compreender a complexa dinâmica de conflitos raciais. Conforme afirma Cardoso (2010, p. 63) “ao observar o grupo branco de longe, pode-se ter a impressão de que a branquitude é homogênea, mas, ao se aproximar, percebe-se a diversidade entre os brancos”. A branquitude crítica se refere àquelas pessoas que rejeitam abertamente o racismo. Por outro lado, a branquitude acrítica engloba indivíduos ou sociedades que buscam manter a hegemonia racial branca. Vale ressaltar que a branquitude acrítica não reconhece a si mesma como racista, pois argumenta que a supremacia branca é um fenômeno inquestionável (Cardoso, 2010).

O sociólogo Valter Silvério (2002, p. 241) argumenta que a “branquitude como geradora de conflitos raciais delimita concepções ideológicas, práticas sociais e formação cultural que são associadas aos brancos, sendo consideradas de natureza branca e, conseqüentemente, socialmente hegemônicas”. Nessa ótica, as experiências marginalizadas das pessoas pretas e pardas não são reconhecidas como experiências de “verdadeiros” seres humanos. Em vez disso, essas experiências são vistas como disfuncionais na estrutura de uma sociedade civilizada e, ainda mais, interpretadas como irracionais e propensas a causar caos social.

No Brasil, os estudos sobre a branquitude começaram a ganhar relevância nos anos 2000, despertando o interesse de diversas áreas do conhecimento, como sociologia, psicologia social e comunicação social. Cardoso (2017, p. 25) destaca alguns elementos que os estudiosos brasileiros propuseram ao investigar os fundamentos da branquitude: a articulação entre teoria e pesquisa social, o foco na identidade racial branca nos estudos raciais, a reavaliação dos conceitos de democracia racial, mestiçagem e outros a partir da sociedade brasileira, e o questionamento das produções epistemológicas dominantes de pessoas brancas. De acordo com o autor, em 1962, Gilberto Freyre, um defensor do projeto da mestiçagem, considerou os termos branquitude e negritude como equivalentes e criticou o uso de ambos os termos, argumentando que isso refletiria um pensamento que não favorece um estado democrático racial (Cardoso, 2010).

É fundamental compreender que os conceitos de brancura e branquitude são distintos, mas complementares. Cardoso (2010) explica que, enquanto a brancura está relacionada à cor da pele, características faciais e outros aspectos físicos que indicam a classificação racial como branca, a branquitude abrange esses atributos biológicos, juntamente com implicações mais amplas. O autor sugere que “a brancura também pode ser considerada um dos traços da branquitude, ou seja, uma pessoa pode se identificar como branca mesmo que não possua a brancura” (Cardoso, 2010, p. 616).

Com base no que foi discutido acerca da dinâmica racial brasileira, compreendemos que nos estudos relacionados à temática das relações étnico-raciais, é imperativo que as pessoas brancas estejam presentes e conscientes dos problemas que afetam principalmente a população negra, a fim de promover uma transformação social. Isso inclui a formação de psicólogos(os). Munanga (2017, p. 11) ressalta que “partindo da hipótese de que os brancos conscientes dos privilégios que sua cor lhes traz na sociedade, poderiam questioná-los e participar do debate sobre a divisão equitativa do produto social nacional entre brancos e negros”.

Conforme aprofundaremos posteriormente, antecipamos que o curso de Psicologia ainda é predominantemente frequentado por pessoas brancas e é orientado por um referencial eurocêntrico. Diante dessas características do curso e de seus graduados, reconhecemos a importância de abordar a temática das relações étnico-raciais e branquitude, partindo da hipótese de haver uma lacuna na discussão teórica e prática do curso, especialmente no que diz respeito às desigualdades raciais e seu impacto na saúde mental.

Deste modo, para compreender os conceitos discutidos é essencial analisar a formação no curso de Psicologia, posto que a presença desses conteúdos são fundamentais para romper com resquícios da eugenia e do colonialismo, capacitando os profissionais com uma perspectiva antirracista. Essa compreensão possibilita uma análise mais aprofundada das dinâmicas das relações étnico-raciais em nosso país. São, portanto, conceitos fundamentais para analisar os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), identificando se e como esses temas são abordados.

3 DA FORMAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA NO BRASIL ÀS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA

Neste capítulo, abordaremos brevemente os acontecimentos históricos para contextualizar o processo de desenvolvimento do curso superior de Psicologia no Brasil e, mais especificamente, no Estado de São Paulo. Nosso objetivo é destacar as particularidades da integração da Psicologia nos campos de conhecimento e sua emancipação como área de ciência psicológica. Compreender a história da Psicologia no Brasil é uma tarefa fundamental para entender como essa disciplina se desenvolveu no país ao longo do tempo. Este estudo fornece possibilidades relevantes para perceber as influências, os desafios e as mudanças que moldaram a psicologia brasileira.

A psicóloga Marina Massimi (1990), em sua obra “História da Psicologia Brasileira: da época colonial até 1934”, fornece-nos conteúdos significativos para construir uma compreensão sobre esse processo histórico. Massimi (1990) esclarece que, durante a época colonial, os estudos psicológicos eram baseados em conhecimentos eurocêntricos, mas também incorporavam características da cultura dos povos indígenas. Nesse período, Portugal restringiu as atividades culturais e o progresso de instituições de ensino e pesquisa no Brasil, resultando na formação de autores e pesquisadores com influências jesuítas e europeias. Isso levou à desvalorização dos saberes e das culturas dos nativos em favor dos conhecimentos dominantes europeus (Rezende, 2014).

Outro autor que oferece uma perspectiva abrangente sobre a história da Psicologia brasileira é o psicólogo e professor Isaías Pessotti (1988), em sua obra “Notas para uma história da Psicologia brasileira”. Neste trabalho, o autor categoriza a evolução dessa narrativa em quatro distintos períodos: o Período Pré-Institucional (até 1833), o Período Institucional (1833-1934), o Período Universitário (1934-1962) e o Período Profissional (1962 até os dias atuais).

Ao analisar o período colonial, Pessotti (1988) baseia-se em estudos e produções textuais da época, no qual abordam explicitamente temas como política, teologia, medicina, pedagogia, moral, entre outros. Entretanto, essas abordagens também examinaram questões mais específicas, como “métodos de ensino, controle das emoções, causas da loucura, diferenças de comportamento entre sexos e raças, controle político, formação da juventude, persuasão dos selvagens, condições do conhecimento, percepção, etc.” (Pessotti, 1988, p. 18). Segundo o autor, esses tópicos constituíam as concepções da elite cultural do período colonial, discutindo conhecimentos que hoje são considerados áreas tradicionais da Psicologia, como

“aprendizagem, processos cognitivos, personalidade, percepção, desenvolvimento, psicodinâmica, psicopatologia” (Pessotti, 1988, p. 18). Portanto, aqueles que se dedicavam a ocupar-se de tais assuntos pertenciam à alta sociedade da época, tanto no que diz respeito à hierarquia de poder social e econômico quanto à disseminação do conhecimento (Pessotti, 1988).

Este contexto colonial foi denominado como pré-institucional porque as publicações com conteúdos psicológicos, que circulavam antes da criação das Faculdades, eram obras independentes de instituições acadêmicas dedicadas à psicologia (Pessotti, 1988). Entretanto, os conteúdos psicológicos desse período, mesmo quando abordavam questões sociais, o faziam de “uma posição dirigista, iluminada, fácil de entender-se, à vista da indigência cultural da população no período, e da preocupação conquistadora ou catequética da inteligência brasileira de então” (Pessotti, 1988, p. 20).

No início do século XIX, com a chegada da Corte Portuguesa ao Rio de Janeiro, a cidade passou por significativas mudanças sociais, vivendo uma aglomeração sem as condições básicas de vida, com proliferações de doenças infecciosas. A psicóloga Ana Mercês Bahia Bock, em seu artigo “A Psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social”, comenta que nesse período foi “grande o desenvolvimento do saber médico, guiado pelas ideias da higienização e saneamento físico e moral da sociedade” (Bock, 1999, p. 318). Nesse momento, os aspectos psicológicos passaram a ser abordados nas produções médicas para descrever as doenças morais presentes em grupos como prostitutas, pobres e indivíduos considerados loucos, o que impulsionou a criação de hospícios (Bock, 1999).

Segundo Pessotti (1988), com a Proclamação da Independência do Brasil em 1822, transformações políticas e sociais impulsionaram a criação de instituições voltadas para fomentar o desenvolvimento cultural e científico, juntamente com a implementação de escolas de ensino básico. Em 1833, instituições de ensino superior com cursos de graduação em medicina foram estabelecidas na Bahia e no Rio de Janeiro (Pessotti, 1988). O autor esclarece que, nesse período, denominado de institucional, se iniciou a construção de um conhecimento psicológico brasileiro dentro da estrutura acadêmica em conjunto com escolas de formação de professores (Pessotti, 1988).

Pessotti (1988) assevera que na Faculdade da Bahia, por exemplo, o foco principal residia na aplicação da Psicologia em questões sociais, destacando-se em áreas como Higiene

Mental e Psiquiatria Forense. Já na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o interesse era direcionado à interseção da Psicologia com a Neuropsiquiatria e Neurologia (Pessotti, 1988).

Rezende (2014) esclarece que o marco inicial para a inclusão de disciplinas relacionadas à Psicologia no currículo das Escolas Normais ocorreu em 1890, por meio da “Reforma Benjamin Constant”. Massimi (1990) destaca que, no mesmo ano, foi estabelecida a fundação do Pedagogium no Rio de Janeiro. Essa instituição tinha como propósito funcionar como um órgão central de coordenação das atividades pedagógicas em nível nacional, além de desempenhar o papel de agente propulsor de reformas e aprimoramentos necessários para o sistema educacional do país. Paralelamente, no mesmo período e local, ocorreu a transformação do Hospício D. Pedro II no Hospital Nacional de Alienados (Rezende, 2014).

Bock (1999) observa que, nesse momento, questões voltadas às problemáticas sociais atrelavam-se aos interesses da elite em promover a manutenção de uma mão de obra barata. Essa dinâmica, por sua vez, exercia influência sobre as produções científicas, conduzindo a conclusões impregnadas por elementos de racismo científico, exemplificado pela teoria da degenerescência. Para a autora, tal teoria postulava que, quanto mais inferior fosse considerada uma raça, mais suscetíveis estariam os indivíduos à degenerescência. Dessa forma, justificava-se a atribuição de índices mais elevados de alcoolismo e insanidade mental à população negra com base em premissas discriminatórias (Bock, 1999).

De acordo com as observações de Rezende (2014) e Massimi (1990), compreende-se que, no Brasil do século XIX, antes da ascensão do positivismo e do estabelecimento da Psicologia científica, o campo de estudo ocupava uma posição distintiva, porém ainda estava intrinsecamente ligada a outras áreas do conhecimento, tais como Filosofia, Pedagogia e Medicina, assumindo nuances específicas em cada uma dessas esferas. Desse modo, a época em questão caracterizava-se pela presença do que poderia ser denominado de “conhecimentos psicológicos”, diferenciando-se da configuração da Psicologia em seu sentido mais estrito.

Bock (1999) ressalta que o início do século XX caracterizou-se por uma notável valorização da educação, sendo esta reconhecida como a principal impulsionadora do progresso social. Nesse contexto, a estreita interconexão entre Pedagogia e os estudos psicológicos foi substancialmente fortalecida, uma vez que a Psicologia fornecia um substrato científico para reflexões acerca da Educação (Bock, 1999). Contudo, é no século XX que observamos um impulso significativo para a construção de uma Psicologia científica no Brasil, sendo esse movimento cada vez mais influenciado pelas ideias positivistas do filósofo Auguste Comte (Rezende, 2014).

Nesse sentido, Bock (1999) contextualiza que, na primeira metade do século XX, em meio à busca por um progresso da sociedade brasileira, surge um empenho significativo em transcender a dependência da “produção agrária e ingressar na modernidade através do crescimento da industrialização” (Bock, 1999, p. 318). Nesse contexto, emerge a aspiração por uma sociedade renovada, cujo desenvolvimento apropriado demandava a formação de um indivíduo renovado. Para a autora, “a defesa da educação, da difusão do ensino, das ideias escolanovistas⁶, vão embasar as produções da época. A Psicologia vem, então, dar fundamentos e elementos para o desenvolvimento destas novas ideias educacionais” (Bock, 1999, p. 318).

Os educadores desempenharam um papel crucial durante o período institucional da psicologia brasileira, como aponta Pessotti (1988, p. 24):

Desde 1890, a Reforma Benjamin Constant introduzira no currículo das Escolas Normais, noções de Psicologia junto à disciplina Pedagogia. “Psicologia e Lógica” era disciplina ensinada sistematicamente até a primeira década deste século nos colégios e cursos “anexos” para as Faculdades de Direito, já que essas escolas exigiam tais conhecimentos nos exames vestibulares, como ocorreria mais tarde em algumas Faculdades de Medicina. Paralelamente e desde longa data se ensinava psicologia nos seminários.

O período institucional da psicologia brasileira abrangeu aproximadamente um século, desde o estabelecimento das Faculdades de Medicina até a fundação da USP em 1934 (Pessotti, 1988).

Diante desse processo de constituição da Psicologia no âmbito do ensino superior, o psicólogo brasileiro Rogério Centofanti, em suas pesquisas sobre a historiografia da Psicologia no Brasil, levantou que, em 1924, foi criado o laboratório de Psicologia na Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro. Segundo o autor, em 1931, sob a coordenação do polonês Waclaw Radeki, o laboratório passou por transformações, com a adição do objetivo de estabelecer um ensino superior em Psicologia, resultando na mudança de nome para Instituto de Psicologia do Ministério da Educação e Saúde Pública (Centofanti, 2004). O Instituto era composto por cinco sessões: “a) psicologia geral; b) psicologia diferencial e orientação profissional; c) psicologia aplicada à educação; d) psicologia aplicada à medicina; e) psicologia aplicada ao direito” (Centofanti, 1982, p. 19).

De acordo com Centofanti (1982), entre as outras características propostas por Waclaw Radeki para o curso profissional de Psicologia, destacava-se a necessidade de complementar as aulas com atividades práticas em laboratórios e a realização de seminários entre os alunos. A

⁶ Os escolanovistas era um movimento que defendia que o aluno deveria ser o construtor de seu próprio conhecimento, não apenas um receptor de ideias lançadas pelo professor (Vera; Silva, 1998, *online*).

formação teórica deveria ser seguida por estágios em áreas especializadas. Em relação à organização do ano letivo, estabeleceu-se a divisão em dois semestres. Quanto à duração do curso, propôs-se um total de quatro anos para pessoas com instrução secundária ou normal, enquanto aqueles que já possuíam outro curso superior poderiam reduzir o tempo de formação para até dois anos (Centofanti, 1982, p. 21). O autor destaca que a configuração do curso de Psicologia proposto por Radeki permaneceu em grande parte semelhante até a década de 1980.

Centofanti explica que, em 24 de outubro de 1932, o Instituto de Psicologia foi fechado, encerrando suas atividades (Brasil, 1932). O autor cita um artigo intitulado “O Instituto Oficial de Psicologia”, escrito por Alceu Amoroso Lima em 1932 e publicado na revista “A Ordem”, que abordou os conflitos que cercaram a criação do Instituto. O artigo expressava uma revolta contra as ideias de uma “filosofia nova” que supostamente ameaçava a sociedade brasileira cristã. Alceu Amoroso Lima questionava: “E agora nos vem esse Instituto de Psychologia materialista que é mais um attentado contra a consciencia christã da nacionalidade [...]” (sic) (Lima, 1932, p. 407).

Apesar do fechamento temporário do Instituto de Psicologia devido a diversos problemas, ele foi reaberto em 1933. No entanto, ficou a impressão de que, com a saída de Waclaw Radeki e a ausência da legislação proposta, a Psicologia no Brasil continuaria sendo inofensiva para as “psicologias da fé” e subordinada ao campo da psiquiatria (Centofanti, 1982).

Na década de 1930, observou-se a consolidação da Psicologia como “uma ciência capaz de formular teorias, técnicas e práticas para orientar e integrar o processo de desenvolvimento demandado pela nova ordem política e social” (CRP-06, 2013). Pessotti (1988) destaca que, a partir de 1934, a Universidade de São Paulo incorpora o laboratório de Psicologia Educacional do Instituto de Educação na cadeira de Psicologia Educacional. É nesse período que a disciplina de Psicologia se torna disciplina obrigatória nos cursos de Filosofia, Ciências Sociais e Pedagogia, como também estaria presente na matriz curricular dos cursos de licenciatura. Devido à progressiva integração da Psicologia no cenário do ensino superior, o intervalo entre 1934 e 1962 foi denominado como “período universitário” (Pessotti, 1988).

De acordo com Pereira e Pereira Neto (2003), em 27 de agosto de 1962 a profissão de Psicólogo no Brasil foi regulamentada pela Lei nº 4.119. Além disso, o Parecer 403, do Conselho Federal de Educação, definiu a composição do currículo mínimo e a duração do curso de Psicologia em três formações: Licenciatura, voltada para a docência; Bacharelado, centrada na pesquisa; e Formação de Psicólogo, que habilitaria profissionais para o exercício da profissão (Pereira; Pereira Neto, 2003).

Conforme o documento “Ano da formação em Psicologia 2018: Relatório final da revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Psicologia” (CFP, 2018), foram estabelecidas disciplinas obrigatórias tanto para a licenciatura quanto para o bacharelado. Rezende observa que o núcleo comum do parecer englobava “conhecimentos instrumentais como os da Fisiologia e Estatística, e os conhecimentos próprios da Psicologia tais como: Psicologia Geral e Experimental, Psicologia da Personalidade, Psicologia Social” (Rezende, 2014, p. 15).

Pessotti (1988) salienta que, na Universidade de São Paulo, a instauração do curso de Psicologia em 1962, assim como em outras instituições, levou à constituição do corpo docente essencialmente por pedagogos e filósofos que haviam trilhado uma trajetória profissional em Psicologia. Além disso, devido à exigência de Psicologia Clínica no currículo, também houve a participação de médicos vinculados à área da Psicologia. A formação de psicólogos se desenvolveu de maneira simultânea ao progresso da Análise do Comportamento no país, compartilhando o contexto social e político da ditadura militar (Pessotti, 1988).

É importante ressaltar que, para a formação em licenciatura, também era necessária a conclusão de disciplinas pedagógicas especificadas em resolução especial. De acordo com Rezende (2014), para a formação de psicólogo, além das disciplinas mencionadas anteriormente, era obrigatória a conclusão de outras matérias, como Aconselhamento Psicológico, Ética do Profissional e pelo menos três das seguintes opções: Psicologia do Excepcional, Dinâmica de Grupo e Relações Humanas, Pedagogia Terapêutica, Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem, Teorias e Técnicas Psicoterápicas, Seleção e Orientação Profissional, e Psicologia da Indústria. Além disso, era requerido um período de treinamento prático na forma de estágio supervisionado (CFP, 2018).

Rezende (2014) relata que os debates sobre transformações estruturais nos currículos de Psicologia iniciaram-se em 1990, com destaque para o “Encontro de Serra Negra” em 1992, no qual diversas instituições de ensino estiveram presentes. Rezende reitera o que Rocha (1999, p. 4) comenta:

Desde 1963, quando o primeiro currículo oficial foi fixado pelo Conselho Federal de Educação, até 1994, os psicólogos sempre se mostraram incomodados quanto à própria formação. De acordo com Rocha Jr. (1996), nesses trinta e um anos, houve pelo menos dois momentos fortes de transformação: o primeiro, entre 1970 e 1980, com a tentativa de se reestruturar o currículo, que acabou não passando de um ‘acréscimo’ de disciplinas; o segundo, agora, período correspondente entre 1991 e 1999, quando as discussões parecem mais fundamentadas e capazes de unir os profissionais em torno também da formação profissional.

Segundo Rezende (2014), a partir de 1995, profissionais e instituições enviaram propostas de reestruturação curricular, e, em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) extinguiu os currículos mínimos, dando autonomia para cada área formular suas diretrizes. Em 1998, uma comissão indicada pelo Ministério da Educação propôs as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Psicologia, mas análises, como a de Hoff (1999), questionam sua eficácia para avançar a formação em Psicologia (Rezende, 2014).

Portanto, a partir da apresentação desse breve percurso histórico, podemos evidenciar não somente o desenvolvimento da Psicologia enquanto disciplina acadêmica, mas também os desafios enfrentados ao longo de sua trajetória. Essa compreensão não apenas lança luz sobre os momentos de progresso, mas também destaca as complexidades e controvérsias que permearam o desenvolvimento da Psicologia no cenário brasileiro. Além disso, é essencial ressaltar a presença marcante da mentalidade eurocêntrica e elitista na formação da Psicologia brasileira, influenciando suas práticas e estruturas. Nesse sentido, tal perspectiva histórica se revela fundamental para contextualizar a atual situação do curso de Psicologia no Brasil, proporcionando reflexões sobre as diversas influências temporais que moldaram a profissão.

3.1 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Conforme apresentado anteriormente, a implementação do currículo mínimo⁷ para os cursos de Psicologia, conforme estabelecido pelo Parecer nº 403 do Conselho Federal de Educação e aprovado em 19 de dezembro de 1962, marcou um momento significativo na evolução da formação em Psicologia. A principal motivação desse modelo educacional era criar uma identidade unificada para os psicólogos brasileiros e garantir uma educação padronizada em todo o país, mesmo que houvesse pouca ênfase no contexto sociocultural no qual o curso era ministrado (CFP, 2018).

No entanto, de acordo com Conselho Federal de Psicologia (2018), diversos elementos levaram à percepção de que esse modelo se tornou inadequado, intensificando a compreensão

⁷ Cabe lembrar que, no momento que foi regulamentado a profissão de psicologia, foram previstas três habilitações: “Bacharelado, Licenciatura e Formação da(o) Psicóloga(o)”. A habilitação em licenciatura orientava-se para a formação de professores para o Ensino Médio, e abarcava o “ensino de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau, Didática e Prática de Ensino de Psicologia” (CFP, 2018).

da necessidade de revisar as diretrizes que regulamentavam a formação de profissionais em Psicologia:

[...] os constantes questionamentos ao elitismo da Psicologia (Gil, 1985), as mudanças sociais, o grande aumento do número de cursos e consequentemente de profissionais, a abertura democrática do país, a inserção de psicólogos(os) em novos campos de atuação – em especial nas políticas públicas –, o contato profissional com uma população mais heterogênea, a necessidade de que a profissão se comprometesse com as condições e as necessidades da população brasileira (CFP, 2018, p. 34).

Conforme apontado por Mariana Martha de Cerqueira Silva (2021, p. 119) “as Diretrizes Curriculares Nacionais orientam o planejamento escolar de uma instituição e de seu sistema de ensino, auxiliando na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas”. Novas diretrizes passaram a orientar o curso de Psicologia e foram oficializadas por meio da Resolução nº 8, datada de 7 de maio de 2004 (Brasil, 2004).

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia, as diretrizes de 2004 incorporaram “a dimensão da pesquisa à formação geral, sem prever habilitação específica, e a licenciatura tornou-se um projeto complementar” (CFP, 2018, p. 31). No entanto, esse cenário resultou em uma redução na oferta da habilitação em licenciatura, além de causar a diminuição da oferta de disciplinas relacionadas à área da Educação, bem como a diminuição do destaque desse campo.

No artigo 3 da Resolução nº 8, datada de 7 de maio de 2004, é estipulado que o curso de graduação em Psicologia deve proporcionar uma formação que se baseie na “compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do país, fundamentais para o exercício da cidadania e da profissão”, além de “promover a atuação em diversos contextos, levando em consideração as necessidades sociais e os direitos humanos, visando a melhoria da qualidade de vida de indivíduos, grupos, organizações e comunidades” (Brasil, 2004, p. 1). Apesar de mencionar os aspectos relacionados à importância de uma formação sensível às diversidades sociais e crítica em relação aos acontecimentos socioculturais, as diretrizes não abordavam as questões das desigualdades e discriminações étnico-raciais existentes na sociedade brasileira.

Posteriormente, em 15 de março de 2011, o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução nº 5, estabelecendo novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, incluindo normas para o projeto pedagógico complementar voltado para a Formação de Professores de Psicologia (Brasil, 2011).

Sobre a Resolução CNE/CES nº 5/2011 é importante ressaltar alguns tópicos específicos que são relevantes para o tema em questão. No artigo 13, propõe-se um projeto pedagógico complementar e diferenciado, alinhado com a legislação que regulamenta a formação de

professores no país. Esse artigo estabelece objetivos importantes para a formação, como “b) possibilitar a formação de professores de Psicologia comprometidos com as transformações político-sociais, adaptando sua prática pedagógica às necessidades de uma educação inclusiva” (Brasil, 2011). Contudo, observa-se novamente que essas diretrizes de 2011 também não mencionavam a abordagem da temática das relações étnico-racial em seus processos formativos.

Na data de 4 de dezembro de 2019, o Conselho Nacional de Educação, por meio da Câmara de Educação Superior – Distrito Federal, apresentou o “Parecer CNE/CES nº: 1071/2019”. Este documento propõe a “Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos de Graduação em Psicologia e estabelecimento de normas para o Projeto Pedagógico Complementar (PPC) para a Formação de Professores de Psicologia” (Brasil, 2019, p. 1). Apesar de ter sido aprovado, o Parecer CNE/CES nº 1.071/2019 foi encaminhado ao Gabinete do Ministro de Estado da Educação para homologação, o que, contudo, não ocorreu de imediato.

A proposta também introduz mudanças substanciais nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), alinhando-os às disposições da Lei nº 10.639/2003 e 11.645/2008 que tornaram obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena nos currículos escolares do ensino fundamental e médio.

Além disso, dispõe sobre a formação dos docentes de Psicologia: “Art. 25. A formação de professores de Psicologia deve promover competências básicas para uma prática pedagógica reflexiva e crítica comprometida com a ética da educação e ética escolar”, determinando a seguinte competência:

VII - identificar questões e problemas socioculturais, educacionais e outros com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, de portadores de deficiências e necessidades especiais entre outras (Brasil, 2019, p. 14).

No dia 17 de fevereiro de 2022, foi apresentado o novo Parecer CNE/CES nº 179/2022, que propõe a “reanálise do Parecer CNE/CES nº 1071/2019, tratando das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia e estabelecendo normas para o Projeto Pedagógico Complementar (PPC) voltado à Formação de Professores de Psicologia” (Brasil, 2022). Este parecer também passou por um período de hiato.

Após um intervalo, a Resolução CNE/CES nº 1 de 11 de outubro de 2023 foi finalmente homologada por meio do despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, fundamentada no Parecer CNE/CES nº 179/2022, datado de 17 de fevereiro de 2022 instituindo as DCN para

os cursos de graduação em Psicologia. Segundo o Conselho Federal de Psicologia, “a homologação desta mais recente versão das Diretrizes Curriculares Nacionais era uma demanda antiga da Psicologia brasileira” (CFP, 2023, *online*). Diante disso, conforme estabelecido pelo artigo 27, esta Resolução entra em vigor em 1º de novembro de 2023, revogando, assim, a Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011 (Brasil, 2023).

Com relação à abordagem da temática das relações étnico-raciais, as DCN de Psicologia aprovadas seguiram o texto do Parecer 1071/2019 e 179/2022, de forma que determina que a formação em Psicologia deve considerar, dentre outras competências,

- IV - Trabalhar respeitando a diversidade e mostrar competência cultural, tendo em vista os seguintes princípios:
- a) atuar tendo como fundamento o conhecimento e a compreensão do contexto histórico, político, social e cultural de clientes, usuários, colegas, grupos, organizações, populações e outros atores;
 - b) respeitar as diversidades de gênero, sociocultural, étnico-racial, religiosa e outras;
 - e
 - c) trabalhar de maneira acolhedora, empática e efetiva considerando todas as formas de diversidade (Brasil, 2023).

Já o artigo 24 define a ênfase na formação de professores de Psicologia, que deverá contemplar:

- VII - História da África e História Indígena, conforme disposto nas Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, para ampliação dos conhecimentos relativos à história e à cultura brasileiras e ao enfrentamento do racismo e do preconceito; e
- VIII - Transversalidade temática, que prepare o estudante para abordar temas no currículo que envolvam conhecimentos, vivências e reflexões sistematizadas, como Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-raciais, entre outras (Brasil, 2023).

A DCN de Psicologia aprovada em 2023 define que o curso de Psicologia poderá formar o/a bacharel e o/a licenciado/a, a partir da definição das ênfases a serem oferecidas no curso, acompanhamento o que determina a normativa.

No que tange às transformações pedagógicas nas diretrizes curriculares da Educação Superior, de acordo com Marinho-Araújo e Rabelo (2015, p. 444) destaca-se:

[...] a necessidade da investigação educacional pautar-se nos indicadores da trajetória de formação educativa, expressa em competências, habilidades, conhecimentos e saberes fundamentais. Há que se desenvolver processos avaliativos que consigam evidenciar a forma pela qual ocorre a articulação teoria e prática, bem como indicadores de como as competências se constroem, vinculadas às subjetividades individuais e sociais próprias às relações e aos contextos vivenciados.

Nesse contexto, observamos que a nova diretriz incorpora a Lei nº 10.639/2003 e cita a necessidade de abordar a “Educação das Relações Étnico-raciais”, indicando a abordagem do

tema ainda que não faça menção direta ao que é disposto nas “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”. As DCNERER devem ser contempladas por todos os cursos de graduação e de pós-graduação. Outro aspecto é a presença do termo diversidade que, por vezes, dilui e dispersa a abordagem de questões pertinentes à população negra.

Dessa forma, podemos estabelecer uma relação significativa entre essas mudanças nas diretrizes de formação em Psicologia e a importância de incorporar as dimensões étnico-raciais nesse processo. Reconhecer a diversidade e promover uma abordagem que considere as realidades sociais e subjetivas relacionadas a essas questões torna-se essencial. Portanto, o entendimento aprofundado das relações étnico-raciais contribui para uma formação mais abrangente e sensível, alinhada às demandas contemporâneas e às complexidades das experiências humanas.

3.2 AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

Como mencionado anteriormente, a discussão em torno das diretrizes curriculares do curso de Psicologia teve seu ponto de partida no propósito delineado pelo Parecer CNE/CES nº 1.071/2019. Este documento assume o compromisso de incorporar as orientações da Lei n.º 10.639/03. Inicialmente, a Lei n.º 10.639 foi promulgada em janeiro de 2003, tornando obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira. Essa legislação modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), incorporando os artigos 26 A e 79 B no capítulo referente à educação básica. Tais artigos estabelecem que:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e da cultura afrobrasileira e indígena. § 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e história brasileiras.
[...] Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como o ‘Dia Nacional da Consciência Negra’. (Brasil, 1996).

De acordo com o historiador André Santos Luigi (2016), o principal objetivo dessa lei era tratar dessa temática de forma a considerar as pessoas negras como agentes principais de sua própria história, em vez de objetos. Além disso, a lei visava destacar as contribuições dessas pessoas para a formação da nação, indo além do período escravista. Isso significa que o ensino não deveria se limitar ao passado, mas sim demonstrar que as influências da cultura negra, tanto em termos restritos quanto amplos, incluindo a produção de conhecimento, desenvolvimento de tecnologias e outros aspectos, estão sempre presentes e relevantes (Luigi, 2016).

Para alcançar esse objetivo, tornou-se essencial integrá-las na construção da História e Cultura brasileiras, e a escola desempenharia um papel crucial na incorporação dessa temática por meio de seu currículo. Segundo Silva e Pereira (2013), essa conquista foi fruto dos esforços antirracistas do Movimento Negro, que lutou para incluir a temática nos currículos educacionais. Os autores afirmam que:

[...] a inclusão desse tema nos conteúdos escolares reconstrói nos alunos e nos professores uma imagem positiva daquele continente, além de, por um lado, elevar a autoestima dos alunos afrodescendentes e, por outro lado, tornar os demais alunos menos refratários à diversidade étnico-racial (Silva; Pereira; 2013, p. 125-126).

A partir da complementação e aprofundamento dos artigos 26A e 79B da LDB 9394/96, em 10 de março de 2004, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou o parecer e a resolução que instituíram as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (DCNERER)”. Posteriormente, no dia 19 de maio de 2004, essas diretrizes foram homologadas pelo Ministério da Educação (Abreu; Mattos, 2008).

Vale ressaltar que o Parecer CNE/CP 3/2004, que teve como relatora a conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva da Câmara de Educação Superior do CNE, estabelece a obrigatoriedade da implementação do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas instituições de ensino do Brasil (Abreu; Mattos, 2008). As DCNERER foram criadas em resposta à necessidade de combater o racismo e promover a igualdade racial no sistema educacional do país. A criação dessas diretrizes envolveu vários marcos legais, debates, mobilizações sociais e políticas públicas.

No que diz respeito ao ensino superior, é fundamental que tanto as instituições públicas quanto as privadas operem em conformidade com os documentos que regulamentam a política educacional brasileira. Esses documentos incluem a Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais. É importante ressaltar que essas normas são estabelecidas não apenas pelo Conselho Nacional de

Educação, mas também por outras organizações vinculadas à área educacional no país (Brasil, 2013).

De acordo com o que se estabelece no documento “Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana”, as principais ações das instituições de ensino superior devem se pautar sob os seguintes princípios:

- a) Incluir conteúdos e disciplinas curriculares relacionados à educação para as relações étnico-raciais nos cursos de graduação do ensino superior, conforme expresso no §1º do Artigo 1º, da Resolução CNE /CP nº 01/2004;
- b) Desenvolver atividades acadêmicas, encontros, jornadas e seminários de promoção das relações étnico-raciais positivas para seus estudantes;
- c) Dedicar especial atenção aos cursos de licenciatura e formação de professores(as), garantindo formação adequada aos professores(as) sobre o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e os conteúdos propostos nas Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08;
- d) Desenvolver nos estudantes de seus cursos de licenciatura e formação de professores(as) habilidades e atitudes que permitam contribuir para a Educação das Relações Étnico-Raciais, destacando a capacitação dos mesmos na produção e análise crítica do livro, materiais didáticos, paradidáticos e literários, que estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e com a temática das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08;
- e) Fomentar pesquisas, desenvolvimento e inovações tecnológicas na temática das relações étnico-raciais, contribuindo com a construção de uma escola plural e republicana;
- f) Estimular e contribuir para a criação e a divulgação de bolsas de iniciação científica na temática da educação para as relações étnico-raciais;
- g) Divulgar junto às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação a existência de programas institucionais que possam contribuir com a disseminação e pesquisa da temática em associação com a educação básica (Brasil, 2013, p. 42-43).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, conforme estipulado no Parecer CNE/CP 3/2004 e na Resolução CNE/CP 1/2004 correspondente, incorporam a Educação das Relações Étnico-raciais como um elemento central nos projetos político-pedagógicos de instituições de ensino em todos os níveis.

Além disso, a promoção da educação das relações étnico-raciais constitui um dos aspectos avaliados e supervisionados na análise da qualidade das condições de ensino oferecidas por escolas e universidades. Em outras palavras, a qualidade da educação fornecida por essas instituições é avaliada, entre outros critérios, com base na presença de atividades deliberadamente direcionadas à promoção das relações étnico-raciais (Brasil, 2013).

Ressalta-se que a implementação das DCNERER no ensino superior estabelece diretrizes epistemológicas e educacionais específicas (Brasil, 2004). Conforme apontado por Silva (2007), o objetivo principal é promover a ampliação do conhecimento e o aprofundamento na compreensão dos contextos que envolvem as relações sociais e as particularidades dos

indivíduos na sociedade brasileira. É evidente que existem segregação e desigualdades que afetam a população negra. Portanto, ao conceber essas políticas curriculares, é de extrema importância refletir sobre como a educação tem sido direcionada aos brasileiros, com notáveis desvantagens para os descendentes de africanos (Silva, 2007, p. 490).

3.3 A IMPORTÂNCIA DOS ESTUDOS DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA

A inclusão do estudo das relações étnico-raciais na formação dos cursos de Psicologia é de extrema importância, pois capacita esses profissionais a lidar de maneira mais eficaz com diversos sujeitos que enfrentam situações de vulnerabilidade social. A atuação do psicólogo deve estar sintonizada com a realidade da população com a qual ele trabalha, engajando-se em práticas que atendam às necessidades concretas dos indivíduos e compreendendo os complexos fenômenos relacionais que os moldam.

No entanto, nas matrizes curriculares, observa-se a presença de pouco ou nenhum componente curricular sobre a temática racial (CFP, 2017). Conforme aponta o Conselho Federal de Psicologia, “esta é uma situação que precisa ser modificada, pois a categoria raça é um dos fatores que constitui, diferencia, hierarquiza e localiza os sujeitos em nossa sociedade. Portanto, deve ser inserida na formação das(os) profissionais da área” (2017, p. 106).

Um estudo conduzido por Louise A. Lhullier em 2013, intitulado “Quem é a psicóloga brasileira?”, revelou que a maioria dos profissionais de Psicologia no Brasil é composta por mulheres brancas, que utilizam como referências as teorias advindas de países da Europa. Identificou-se que, entre os 232 mil psicólogos atuantes, 89% eram mulheres. Uma pesquisa com 1.331 psicólogas mostrou que 67% delas se autodeclararam brancas, 25% pardas, 3% pretas, 3% amarelas e 1% indígenas. Essa pesquisa destacou a importância de analisar as bases teóricas que guiam suas práticas profissionais, que geralmente refletem as teorias predominantes no norte global. De forma detalhada, 28% afirmaram utilizar as teorias do alemão Sigmund Freud, 7% de Carl Gustav Jung (alemão), 6% do estadunidense Carl Rogers, 5% B. F. Skinner (estadunidense), 4% do francês Jacques Lacan, 4% Aaron Becker (estadunidense), 3% do inglês Winnicott, dentre outros (Lhullier, 2013).

Ao analisar os dados apresentados, é evidente a problemática das bases teóricas utilizadas no contexto da Psicologia no Brasil. Historicamente, essa disciplina contribuiu para a produção e disseminação de conhecimentos, conceitos e epistemologias que, de alguma forma, legitimaram o racismo predominante, reforçando assim práticas opressivas. A Psicologia

no país, infelizmente, validou estereótipos infundados ao adotar teorias discriminatórias de origem europeia e ao considerar uma realidade que não reflete a rica diversidade brasileira (CFP, 2017, p. 75). Atualmente, a Psicologia permanece nessa posição conivente, já que ainda mantém:

[...] a perpetuação desse olhar, silenciando-se diante das desigualdades políticas, dentre elas, o racismo e o sexismo. Ao deixar de dispor de seu arsenal (justamente tão apropriado para questões de identidade, autoestima, relacionamento interpessoal e dinâmicas psicossociais, grupais e institucionais), ao silenciar essas temáticas em suas produções acadêmicas, ao não acolher seus efeitos diante de demandas repetidamente escancaradas e ignoradas, omite-se de participar do enfrentamento político daquelas modalidades de violência, reafirmando invisível a demanda de mais da metade da população brasileira (CFP, 2017, p. 76).

No contexto do genocídio epistemológico⁸ na América Latina, percebe-se um claro desconhecimento em relação às teorias não originadas no norte global, especificamente as provenientes de teóricos ameríndios e africanos, por parte dos profissionais de Psicologia (Lhullier, 2013). A predominância do pensamento eurocêntrico branco resulta na desqualificação, inferiorização e subalternização desses teóricos não brancos. Como consequência, o conhecimento e os saberes que se originam em nosso próprio contexto sócio-histórico são frequentemente rotulados como primitivos e desconsiderados (Martín-Baró, 2009).

Na formação de psicólogas(os), que abrange a construção de conhecimentos, saberes e práticas relacionados às realidades cotidianas da sociedade, torna-se evidente a necessidade de introduzir tópicos que inspirem o entusiasmo pela busca de conhecimento, especialmente aqueles que abordam as relações étnico-raciais e suas implicações psicológicas na sociedade brasileira. Gomes (2012) enfatiza que a descolonização do ambiente universitário é essencial, pois a inclusão das questões étnico-raciais não deve ser vista como a simples adição de novos conteúdos ao currículo. Pelo contrário, é fundamental percebê-la como uma transformação profunda nos aspectos estruturais, conceituais, epistemológicos e políticos.

Nesse contexto, é notável que a maioria dos profissionais de Psicologia seja composta por indivíduos brancos(as) que vivem em uma sociedade que não se percebe racializada. Isso evidencia a concepção de que ser branco é considerado a norma, enquanto a noção de raça é predominantemente atribuída aos não brancos. Outra suposição relevante é que, ao trazer à tona a posição da branquitude, revelamos os privilégios simbólicos e materiais que os brancos obtêm

⁸ O termo “genocídio epistemológico”, ou epistemicídio, se refere à prática sistemática de desvalorizar, desconsiderar ou eliminar os sistemas de conhecimento, perspectivas culturais e epistemologias de grupos ou povos não hegemônicos, frequentemente marginalizados e colonizados (Grosfoguel, 2016).

em uma estrutura racialmente hierarquizada. Schucman (2014, p. 84) alerta sobre “a importância de estudar os brancos com o intuito de desvelar o racismo, pois estes, intencionalmente ou não, têm um papel importante na manutenção e legitimação das desigualdades raciais”.

Na realidade da sociedade brasileira, a discriminação racial pode deixar profundas marcas psicológicas à medida em que muitos indivíduos enfrentam situações cotidianas de humilhação (Santos; Schucman, 2015). Essa observação reflete a inaceitável ausência de discussões sobre questões raciais nos currículos dos cursos de Psicologia, contribuindo assim para a deslegitimação da desigualdade perpetuada pelo racismo. Essa omissão acaba por criar uma percepção velada de que a estratificação social justifica a manutenção de privilégios.

Mesmo quando as(os) estudantes e futuras(os) psicólogas(os) reconhecem a influência significativa da cor da pele na formação da subjetividade (Santos; Schucman, 2015), a falta de abordagem sobre o tema durante a formação acadêmica reforça a manutenção de um *status quo* que perpetua as desigualdades raciais no país.

A Resolução CFP nº 018/2002, publicada em 19 de dezembro de 2002 pelo Conselho Federal de Psicologia, foi estabelecida como uma medida para normatizar a atuação das psicólogas(os) em relação ao preconceito e à discriminação racial. Essa regulamentação levou em consideração a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual reafirma o princípio da igualdade e da não discriminação, além de destacar que a prática do racismo é considerada um crime inafiançável. A considerar a resolução, constam os seguintes pontos:

Art. 1º - Os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão sobre o preconceito e para a eliminação do racismo.

Art. 2º - Os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a discriminação ou preconceito de raça ou etnia.

Art. 3º - Os psicólogos, no exercício profissional, não serão coniventes e nem se omitirão perante o crime do racismo.

Art. 4º - Os psicólogos não se utilizarão de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação racial.

Art. 5º - Os psicólogos não colaborarão com eventos ou serviços que sejam de natureza discriminatória ou contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias.

Art. 6º - Os psicólogos não se pronunciarão nem participarão de pronunciamentos públicos nos meios de comunicação de massa de modo a reforçar o preconceito racial (CFP, 2002).

Entretanto, em concordância com Siqueira e Mattos (2022), apesar do texto normativo em questão se propor a ser uma contribuição significativa no combate ao racismo, suas normas não esclarecem efetivamente como devem ser aplicadas no contexto profissional e também não contempla o processo formativo da/o profissional. Essas lacunas podem contribuir para a

manutenção de práticas racistas dentro das instituições, revelando, assim, uma possível negligência em relação à resolução.

Nesse sentido, a Resolução nº 569, de 8 de dezembro de 2017, representa um documento significativo que orienta a formação dos profissionais na área da saúde, reafirmando a prerrogativa constitucional do Sistema Único de Saúde (SUS). Este documento estabelece princípios gerais a serem incorporados nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de todos os cursos de graduação na área da saúde, funcionando como diretrizes para o desenvolvimento dos currículos e das atividades didático-pedagógicas (Brasil, 2017). No Artigo 3º, destaca-se o Inciso I, que aborda a

[...] formação profissional voltada para o trabalho que contribua para o desenvolvimento social, considerando as dimensões biológica, étnico-racial, de gênero, geracional, de identidade de gênero, de orientação sexual, de inclusão da pessoa com deficiência, ética, socioeconômica, cultural, ambiental e demais aspectos que representam a diversidade da população brasileira (Brasil, 2017).

Nesta resolução nº 569, há ainda destacado que em conformidade com o estabelecido na Constituição Federal de 1988:

[...] é crucial levar em consideração as diversas dimensões que compõem a diversidade da população brasileira, tais como as dimensões biológica, **étnico-racial**, de gênero, geracional, de orientação sexual, ética, socioeconômica, cultural, ambiental e outros aspectos relevantes. O objetivo é promover a construção de vínculos, baseando-se em uma escuta qualificada dos problemas relatados por indivíduos, famílias, grupos e comunidades, sempre respeitando seus valores e crenças (Brasil, 2017, grifo nosso).

Outra conquista relevante é a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituída pelo Ministério da Saúde em 13 de maio de 2009, através da Portaria nº 992. Seu principal objetivo é “Promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS” (Brasil, 2009). A política está fundamentada “nos princípios constitucionais de cidadania e dignidade da pessoa humana (Brasil, 1988, art. 1º, inc. II e III), do repúdio ao racismo (Brasil, 1988, art. 4º, inc. VIII), e da igualdade (Brasil, art. 5º, caput)” (Brasil, 2009).

Sobre a implementação da PNSIPN, apesar de ter seguido todas as etapas formais exigidas pelo Sistema Único de Saúde, a política enfrentou desafios na obtenção de adesão efetiva na gestão do SUS, conforme apontado por Jurema Werneck (2016). Em resposta a essa dificuldade, os objetivos da política foram integrados à Lei nº 12.288/2010 (Brasil, 2010), transformando-se em regulamentação federal para a atenção à saúde da população negra. Contudo, além da resistência explícita, “verificou-se, também, uma profunda ignorância acerca

dos diferentes elementos envolvidos nos processos de realização de ações e estratégias necessárias, que explicam o porquê de a PNSIPN não ter sido adequadamente implementada após esses anos” (Werneck, 2016).

Em relação à formação acadêmica dos cursos das áreas da saúde, a PNSIPN tem importância ao estabelecer as seguintes diretrizes:

- I - **Inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde** e no exercício do controle social na saúde;
- II - Ampliação e fortalecimento da participação do Movimento Social Negro nas instâncias de controle social das políticas de saúde, em consonância com os princípios da gestão participativa do SUS, adotados no Pacto pela Saúde;
- III - incentivo à produção do conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra;
- IV - Promoção do reconhecimento dos saberes e práticas populares de saúde, incluindo aqueles preservados pelas religiões de matrizes africanas;
- V - Implementação do processo de monitoramento e avaliação das ações pertinentes ao combate ao racismo e à redução das desigualdades étnico-raciais no campo da saúde nas distintas esferas de governo;
- VI - Desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação, que desconstruam estigmas e preconceitos, fortaleçam uma identidade negra positiva e contribuam para a redução das vulnerabilidades (Brasil, 2009, grifo nosso).

Conforme apontam Monteiro et al. (2021, p. 3), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (DCNERER) e a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) “se complementam ao ressaltar a importância da abordagem, nos cursos da área da Saúde, de conteúdos sobre relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileiras e africanas que contribuam com o combate ao racismo”. A implementação dessas diretrizes representa uma crítica à hegemonia do conhecimento orientado pelo viés eurocêntrico, consagrado pela elite brasileira nos currículos escolares. Luigi (2016, p. 9) observa que o currículo escolar “inclui o que é socialmente legitimado como útil, ou seja, o que é considerado conhecimento válido, fundamentado, verdadeiro. Porém, este processo de legitimação social do conhecimento não é algo natural, despolitizado”. Portanto, segundo Gomes (2012), a inclusão dessa temática nos currículos educacionais no Brasil contribui para a descolonização e a crítica de privilégios e direitos no desenvolvimento da sociedade brasileira.

Para construir um currículo formativo em Psicologia que esteja atento às DCNERER e às recentes DCN de Psicologia em uma perspectiva antirracista, é fundamental incluir temas que abordem a história do racismo e das relações raciais no Brasil. Isso inclui o impacto da escravidão e das políticas raciais contemporâneas, para que os estudantes compreendam o contexto histórico e social que molda as experiências raciais. É essencial discutir o racismo, a

saúde mental e o desenvolvimento psicológico dos indivíduos, a internalização do racismo e os traumas raciais, além de estudar teorias e pesquisas sobre o impacto do racismo estrutural e institucional na saúde.

Também é importante trabalhar com teorias críticas e uma psicologia descolonizada, que questionam as abordagens tradicionais e eurocêntricas da psicologia, promovendo perspectivas que valorizem as experiências e conhecimentos de populações marginalizadas. Discutir propostas de intervenção e políticas públicas externas para a promoção da igualdade racial e da saúde mental da população negra é igualmente necessária. A partir dessa discussão, é possível desenvolver práticas clínicas que sejam atentas e adequadas para atender às necessidades específicas de pessoas negras, considerando suas experiências de discriminação e desigualdade racial.

Discutindo o estudo de Day-Vines et al. (2007), Ferreira et al. (2022) argumentam que um outro ponto relevante é o autoconhecimento histórico:

O psicoterapeuta precisa ter consciência da própria raça. Caso seja branco, ele necessita fazer uma apreciação honesta do que significa ser branco e quais os seus privilégios na sociedade. Isto é: que acessos teve em decorrência da sua cor? Que situações relacionadas ao racismo ele não viveu? Para tal, é preciso que o psicoterapeuta estude sobre as políticas raciais e sobre branquitude, para compreender que postura precisa adotar. Os autores defendem, ainda, que o psicoterapeuta branco que compreende o seu lugar pode deixar de se sentir culpado por pertencer ao lado privilegiado e passar a desempenhar um papel ativo nos níveis individual e coletivo para reduzir o racismo na sociedade (Ferreira et al., 2022, p. 630).

A inclusão desses elementos no currículo é fundamental, considerando o contexto da população brasileira, na qual há um histórico persistente de desigualdades, consequência do racismo estrutural e institucional. Esse contexto exige que os futuros profissionais de Psicologia tenham uma formação que contemple as especificidades e as necessidades dessa população. O racismo, em suas diversas formas (estrutural, institucional), é um fator de risco significativo para o adoecimento mental. Portanto, é crucial que as(os) psicólogas(os) em formação compreendam como essas experiências podem afetar a saúde mental dos indivíduos.

Para Ferreira et al. (2022, p. 633) “é essencial que psicoterapeutas possuam habilidades e competências específicas para acompanhar o cliente em um processo doloroso de análise de suas regras verbais e reflexão sobre processos identitários”. Ao atender pessoas negras, os profissionais de psicologia precisam estar aptos a reconhecer e abordar as demandas de sofrimento relacionadas às experiências de discriminação racial. Isso requer uma abordagem inclusiva e sensível que vá além do diagnóstico e tratamento dos transtornos mentais, considerando também as questões raciais subjacentes.

Na próxima seção, em que apresentamos os resultados do levantamento bibliográfico, trazemos outros apontamos acerca dos conteúdos e autoras/es que deveriam ser contemplados na formação em Psicologia.

4 REVISÃO DE LITERATURA

Na elaboração desta pesquisa, e com base nos objetivos previamente delineados, optamos por empregar uma abordagem teórico-metodológica qualitativa. Nesse contexto, a pesquisa concentrou-se na análise de dados subjetivos, crenças, valores, opiniões, fenômenos e hábitos. Para Minayo (1994, p. 21-22):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Dessa forma, recorreremos à revisão bibliográfica, etapa crucial da pesquisa em que buscamos compreender como o tema em análise tem sido investigado. Isso envolveu a identificação dos principais achados, dos pesquisadores e das fontes em que esses estudos foram conduzidos, além dos aportes teóricos utilizados. Essa revisão também foi fundamental para identificarmos as lacunas no conhecimento existente. No caso específico, o interesse reside em compreender como as pesquisas publicadas, incluindo teses, dissertações e artigos, têm abordado (ou não) as relações étnico-raciais na formação em Psicologia.

Assim, encaramos a revisão da literatura como um conjunto de estudos que investigam documentos produzidos dentro de um campo temático específico. Essa abordagem ampliou a compreensão sobre o tema em questão, proporcionando “[...] novas ideias, métodos e subtemas que tenham recebido maior ou menor destaque na literatura disponível” (Noronha; Ferreira, 2000, p. 191). Além disso, a revisão de literatura contribuiu para contextualizar a pesquisa e avaliar a validade do referencial teórico proposto.

Conduzimos a revisão da literatura por meio de um mapeamento nas seguintes bases de dados: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e Periódicos Capes. Sem estabelecer um recorte temporal específico, realizamos buscas nas mencionadas plataformas utilizando as palavras-chave “Relações Étnico-raciais”, “Formação Psicologia” e “Branquitude”. Durante o processo de seleção, excluímos trabalhos duplicados e aqueles que não se alinhavam com o propósito da pesquisa, com base nos títulos.

Os critérios de inclusão considerados foram: (i) trabalhos de origem brasileira; (ii) foco na Psicologia e na temática das relações étnico-raciais. Na plataforma Periódicos Capes, identificamos um total de 34 artigos relacionados às palavras-chave mencionadas. Após uma análise inicial dos resumos, realizamos uma leitura detalhada dos que estavam mais alinhados com os interesses de pesquisa, resultando na seleção de 6 publicações. No caso da Biblioteca

Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), identificamos e incluímos 4 estudos na revisão.

Desse modo, apresentamos os resultados da revisão de literatura conduzida nas plataformas Periódicos Capes e BDTD, de acordo com as palavras-chave mencionadas anteriormente. A partir dos 10 trabalhos selecionados, de acordo com os critérios indicados, realizamos a organização das informações, como o ano de publicação, a plataforma de busca em que foi localizada, a identificação de autores(as) e o título de cada material, conforme consta no Quadro 1.

Quadro 1 - Documentos selecionados - Revisão de literatura

Ano	Site/plataforma	Autores/as	Título
2022	Periódicos Capes	Márcia Ribeiro Ramos e Liandra Lima Carvalho	A cor da psicologia: um estudo sobre o Estado da Arte da Psicologia sobre branquitude
2022	Periódicos Capes	Roberta Carvalho Romagnoli	Psicologia Brasileira e Políticas Públicas: Capturas e Resistências
2022	Periódicos Capes	Vanilce Farias Gomes, Conrado Neves Sathler e Marisa de Fátima Lomba de Farias	Gênero, raça, sexualidade e classe nos projetos político-pedagógicos em cursos de Psicologia
2022	BDTD	Maria Conceição Costa	Clínica psicológica antirracista: uma nova episteme para uma psicologia brasileira decolonial
2021	Periódicos Capes	Anne Bittencourt Santos e Silva	Compreensões acerca do/a branco/a e da branquitude na Psicologia
2020	BDTD	Mayara Cristina Conceição Albano	Relações raciais e significados da subjetividade na perspectiva da Psicologia Clínica
2020	BDTD	Flávia Oliveira Gomes	“A psicologia é mais branca”: contribuições de raça e gênero para a construção teórica da dinâmica de reconhecimento do trabalho
2019	BDTD	Carlos Vinicius Gomes Melo	Atuação das(os) profissionais de psicologia no tema das relações étnico-raciais
2019	Periódicos Capes	Karla Galvão Adrião e Mariana Borelli Rodrigues	Racialização, subjetividades, arte e estética: um estudo de caso a partir da formação em Psicologia
2019	Periódicos Capes	Jacqueline Meireles, Mariana Feldmann, Tamiris da Silva Cantares, Simone Gibran Nogueira e Raquel Souza Lobo Guzzo	Psicólogas brancas e relações étnico-raciais: em busca de formação crítica sobre a branquitude

Fonte: Elaboração própria, 2024.

De acordo com o Quadro 1, escolhemos 6 artigos na plataforma Periódicos Capes. Na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações selecionamos 2 teses e 2 dissertações para análise. Quanto aos anos de publicação, a maioria está concentrada entre 2019 e 2022, sugerindo um interesse recente na temática e um aumento nas pesquisas. Ao analisar os currículos acadêmicos dos autores, observamos que a maioria possui formação em Psicologia.

Quadro 2 - Dados dos artigos selecionados

Título	Revista	Instituição	Qualificação
A cor da psicologia: um estudo sobre o Estado da Arte da Psicologia sobre branquitude	Revista Educação e Políticas em Debate - REPOD	Universidade Federal de Uberlândia	A4
Psicologia Brasileira e Políticas Públicas: Capturas e Resistências	Psicologia: Ciência e Profissão	Conselho Federal de Psicologia - DF	A2
Gênero, raça, sexualidade e classe nos projetos político-pedagógicos em cursos de Psicologia	Revista Horizontes	Universidade São Francisco, Itatiba - SP	A2
Compreensões acerca do/a branco/a e da branquitude na Psicologia	Revista Espaço Acadêmico	Universidade Estadual de Maringá	B3
Racialização, subjetividades, arte e estética: um estudo de caso a partir da formação em Psicologia	Revista PerCursos	Universidade do Estado de Santa Catarina	A4
Psicólogas brancas e relações étnico-raciais: em busca de formação crítica sobre a branquitude	Pesquisas e Práticas Psicossociais	Universidade Federal São João del-Rei	A3

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Conforme evidenciado no Quadro 2, os artigos selecionados provêm de revistas voltadas para as áreas de Psicologia e Educação. Após uma análise na Plataforma Sucupira da Capes, constatamos que essas produções foram veiculadas em revistas com distintas qualificações no período de 2017 a 2020: duas delas foram classificadas como A2, uma como A3, duas como A4 e uma como B3. Essa constatação reforça a relevância das fontes utilizadas na pesquisa, visto que os artigos escolhidos foram publicados em revistas renomadas nos campos de conhecimentos da Psicologia e Educação. A variação na classificação Qualis dessas revistas, que vai de A2 a B3, indica um nível consistente de qualidade e reconhecimento acadêmico dessas fontes.

A “Revista Psicologia: Ciência e Profissão”, avaliada como A2, é vinculada ao Conselho Federal de Psicologia e destaca-se por possibilitar debates sobre temas sociais relevantes, que repercutem no âmbito profissional da Psicologia. Da mesma forma, a “Revista Horizontes”, classificada como A2, pertence ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade São Francisco, reforçando sua credibilidade.

A “Pesquisas e Práticas Psicossociais”, classificada como A3, é mantida pela Universidade Federal de São João del-Rei, consolidando-se como uma fonte respeitável no campo da Psicologia. A revista interdisciplinar “Revista PerCursos” é da Universidade do Estado de Santa Catarina, e a “Revista Educação e Políticas em Debate - REPOD” do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, ambas classificadas como A4, são interdisciplinares e relacionadas à Educação, adicionando uma perspectiva multidisciplinar ao estudo.

A única revista com classificação B3, “Espaço Acadêmico” da Universidade Estadual de Maringá, mesmo em uma classificação inferior, ainda oferece contribuições importantes, principalmente no âmbito das Ciências Sociais e áreas afins. Portanto, a diversidade dessas fontes, combinada com suas qualificações, fortalece a fundamentação teórica da pesquisa, abrangendo diferentes perspectivas e garantindo um embasamento sólido para as análises a serem realizadas.

Quadro 3 - Dados das Dissertações e Teses selecionadas

Título	Curso	Programa/Instituição	Ano
Clínica psicológica antirracista: uma nova episteme para uma psicologia brasileira decolonial	Doutorado	Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica/ Universidade Católica de Pernambuco	2022
Relações raciais e significados da subjetividade na perspectiva da Psicologia Clínica	Mestrado	Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2020
“A psicologia é mais branca”: contribuições de raça e gênero para a construção teórica da dinâmica de reconhecimento do trabalho	Mestrado	Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura/ Universidade de Brasília	2020
Atuação das(os) profissionais de psicologia no tema das relações étnico-raciais	Doutorado	Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social/ Universidade de São Paulo	2019

Fonte: Elaboração própria, 2024.

O Quadro 3 nos apresenta duas dissertações selecionadas. O trabalho “A psicologia é mais branca: contribuições de raça e gênero para a construção teórica da dinâmica de

reconhecimento do trabalho” foi defendido no Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília para obtenção do grau acadêmico de mestrado. A outra dissertação, “Relações raciais e significados da subjetividade na perspectiva da Psicologia Clínica”, foi o único estudo selecionado que não foi produzido por um profissional da Psicologia, apresentado no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro para obtenção do título de mestre em Ciências Sociais.

Acerca das duas teses selecionadas, a pesquisa “Clínica psicológica antirracista: uma nova episteme para uma psicologia brasileira decolonial” foi apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco, para o alcance do nível acadêmico de doutorado em Psicologia Clínica, na linha de pesquisa: Práticas Psicológicas e Demandas Contemporâneas. Sobre a tese “Atuação das(os) profissionais de psicologia no tema das relações étnico-raciais” foi submetida ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo para obter o título de doutor em Ciências, na área de concentração de Psicologia Social.

Os trabalhos selecionados são relevantes para a pesquisa devido à sua abordagem sobre a temática étnico-racial e Psicologia Clínica, além de proporcionarem perspectivas decoloniais e práticas antirracistas. A diversidade de abordagens e as diferentes instituições de ensino envolvidas evidenciam a amplitude e a importância do tema nas diversas áreas de pesquisa e formação acadêmica.

A partir da apresentação das características dos materiais selecionados, passamos a apresentar uma breve síntese do conteúdo de cada um, considerando especialmente a abordagem dos temas de interesse, ou seja, relações étnico-raciais, branquitude e formação em Psicologia. Inicialmente, apresentaremos os artigos, seguidos pelas dissertações e teses. Para a organização das sínteses, realizamos a leitura na íntegra de todos os artigos selecionados. No caso das dissertações e teses, lemos os resumos, e exploramos alguns capítulos parcialmente, focando nos conteúdos mais relevantes para a análise deste estudo.

O primeiro artigo selecionado, intitulado “A cor da psicologia: um estudo sobre o Estado da Arte da psicologia sobre branquitude”, propôs-se a revisar as produções brasileiras que abordam o conceito de branquitude na Psicologia. O objetivo era evidenciar estudiosas(os) precursoras na temática, compreender o desenvolvimento do conceito da branquitude no Brasil e analisar como as psicólogas(os) exploraram essa temática (Ramos; Carvalho, 2022). O método utilizado consistiu em duas etapas: um mapeamento tipo estado da arte de pesquisas de

mestrado e doutorado, defendidas de 2003 a 2018, sobre branquitude brasileira, e a seleção e análise das produções científicas sobre o tema na área da Psicologia.

As autoras destacam que a Psicologia ainda mantém uma perspectiva embranquecida, perpetuando o olhar do branco como ser humano universal e neutro. Elas ressaltam que o currículo de formação ainda é hegemonicamente centrado em intelectuais brancos do gênero masculino. Além disso, apontam a escassez de pesquisas sobre relações étnico-raciais, o que representa uma lacuna na contribuição para uma formação acadêmica mais diversificada e para a reflexão sobre a realidade da sociedade racial brasileira (Ramos; Carvalho, 2022).

No segundo estudo selecionado, “Psicologia Brasileira e Políticas Públicas: Capturas e Resistências”, a pesquisadora Roberta Carvalho Romagnoli discute a necessidade de combater as questões relacionadas à reprodução da colonialidade e da branquitude nas complexidades que envolvem as práticas da Psicologia contemporânea. A autora fundamenta sua abordagem teórica nos pensamentos e conceitos de macro e micropolíticas elaborados pelos intelectuais Deleuze e Guattari. Romagnoli destaca que, ao focar nas questões individuais do sujeito, a Psicologia reproduz de maneira acrítica suas práticas, enfatizando que os profissionais de saúde devem ser uma “resistência, em constante atenção para desarmar as configurações de poder em nós e nos territórios em que circulamos” (Romangoli, 2022, p. 9).

A pesquisadora argumenta que as(os) psicólogas(os) muitas vezes não refletem sobre como o contexto socioeconômico e as relações de poder favorecem a adaptação dos sujeitos às posições de poder determinadas pela hegemonia, ignorando as especificidades de cada sociedade. Romangoli resalta a importância de analisar as práticas dos profissionais da Psicologia para verificar seu alinhamento com as políticas públicas e examinar as relações macropolíticas e micropolíticas que as permeiam (Romangoli, 2022, p. 3).

A autora também adota o conceito de “transversalidade”, proposto por Guattari (1987), como uma forma de pensar as ações de um grupo. Nessa perspectiva, estabelece-se que as diversas áreas de conhecimento, como a saúde, devem dialogar entre si e com os usuários, isto é, os indivíduos para os quais o trabalho é destinado. Essa abordagem rompe com a ideia hierarquizada dos modelos verticais que determinam as relações entre os indivíduos e os grupos, desafiando a dinâmica de dominação. Romangoli enfatiza que “precisamos nos transversalizar e estabelecer transversalidades com outras áreas, a fim de abranger a complexidade do nosso objetivo de estudo: a subjetividade” (2022, p. 10). Conclui destacando a necessidade de agir coletivamente, resistir e reinventar o campo da Psicologia para que este esteja atualizado e preparado para as demandas contemporâneas.

No terceiro artigo, elaborado por Vanilce Farias Gomes, Conrado Neves Sathler e Marisa de Fátima Lomba de Farias, intitulado “Gênero, raça, sexualidade e classe nos projetos político-pedagógicos em cursos de psicologia”, é apresentada uma análise dos projetos político-pedagógicos (PPP) de 15 instituições de Ensino Superior que oferecem o curso de Psicologia. A seleção abrangeu 3 universidades da região Norte, 3 do Nordeste, 2 do Centro-Oeste, 4 do Sudeste e 3 do Sul. A abordagem da análise se baseia na perspectiva da teoria da interseccionalidade.

A pesquisa utiliza como referencial teórico os conceitos da teoria psicanalítica de Freud, na perspectiva de Foucault, explorando o discurso sobre a teoria da sexualidade e a incorporação dessa temática na Psicologia. No entanto, nota-se uma resistência em introduzir o discurso sobre raça no âmbito dos saberes psicológicos (Gomes; Sathler; Farias, 2022). A metodologia adotada é a análise discursiva, que possibilita reflexões sobre as construções e implementações dos projetos político-pedagógicos. Esse método permite compreender que “há elementos conservados e, simultaneamente, em alteração constante, e o jogo da linguagem na escrita obrigatória nos força ora a afirmar ora a ocultar e sempre tensionar nossas posições políticas” (Gomes; Sathler; Farias, 2022, p. 12).

As autoras e o autor observam que os reflexos do racismo estrutural, entre outras questões problemáticas, se refletem atualmente na limitada presença de professoras negras nos espaços do ensino superior, na escassez de referências bibliográficas não brancas, na reprodução de discursos excludentes e em classificações patológicas equivocadas. Esse cenário resulta em uma formação profissional que não estimula a investigação e a atuação diante dos problemas relacionados aos diversos marcadores sociais presentes na sociedade brasileira (Gomes; Sathler; Farias, 2022).

Os autores questionam a falta de criação de disciplinas específicas sobre as temáticas emergentes. Eles explicam que, após a análise dos Projetos Político Pedagógicos (PPP), identificaram que as Instituições de Ensino Superior Federais abordam criticamente temas como gênero, raça, sexualidade e classe dentro de disciplinas básicas, tais como “Psicologia Social, Psicologia Comunitária, Ética Profissional, Psicologia Escolar e Psicanálise” (Gomes; Sathler; Farias, 2022, p. 14). Já nas Instituições de Ensino Municipais e Estaduais, não encontraram uma disseminação desses assuntos, embora tenham localizado algumas menções nos currículos.

As universidades privadas, especialmente as comunitárias, foram identificadas por incluírem disciplinas específicas que abordam a educação das relações étnico-raciais, bem

como o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Algumas dessas disciplinas incluem “Cidadania, Diversidade e Sustentabilidade”, “Análise de Cenários, Cultura e Globalização” e “Desafios contemporâneos em Psicologia: gênero e relações étnico-raciais”. Contudo, Gomes, Sathler e Farias (2022, p. 15) criticam a última disciplina obrigatória mencionada, argumentando que seu título pode posicionar os estudos que problematizam e denunciam as desigualdades dos grupos sociais que são oprimidos como sujeitos não universais, não civilizados e fora da “normalidade branca” brasileira.

No quarto artigo selecionado, “Compreensões acerca do/a branco/a e da branquitude na Psicologia”, realizado por Anne Bittencourt Santos e Silva, foi conduzida uma revisão de literatura, abrangendo pesquisas da área da Psicologia entre os anos de 1990 e 2020, com foco central na branquitude de profissionais brancos da Psicologia. Em relação à branquitude, a autora constatou, em seu levantamento teórico, que as psicólogas brancas pós-graduandas participantes da pesquisa “problematizam os referenciais teóricos eurocentrados da prática profissional, que por muito tempo legitimaram e validaram estereótipos racistas, e argumentam que essa ausência de formação não prepara a/o profissional para trabalhar com as problemáticas relacionadas às relações étnico-raciais” (Silva, A., 2021). Nesse sentido, devido ao currículo composto majoritariamente por teóricos do norte global, os saberes adquiridos referem-se a conceitos e conteúdos da realidade eurocêntrica, centrando-se no ser humano universal considerado ‘branco’ (Silva, A., 2021).

Anne Bittencourt Santos e Silva (2021) questiona o chamado mito da democracia racial e aponta que esse imaginário constitui uma essência nacionalista brasileira que se recusa a reconhecer as desigualdades produzidas pelo racismo e suas violências na população brasileira. De acordo com a autora, a branquitude caracteriza-se pela preservação, a qualquer custo, dos privilégios simbólicos e materiais para os sujeitos brancos.

A pesquisadora levanta questões cruciais: “quais são os efeitos psicológicos e sociais desses ‘privilégios brancos’? O que pensam os sujeitos brancos sobre a existência desses privilégios? Como esses sujeitos podem abrir mão desse lugar valorativo em função de uma equidade racial?” (Silva, A., 2021, p. 78). Segundo Anne Bittencourt Santos e Silva (2021), é importante que as pessoas brancas compreendam que, ao sustentar a branquitude, acabam favorecendo uma práxis psicológica alinhada aos processos de desumanização da população subalternizada, ao passo que se colocam numa posição de supervalorização sem conseguir refletir sobre sua própria condição humana.

No quinto artigo, intitulado “Racialização, subjetividades, arte e estética: um estudo de caso a partir da formação em Psicologia”, as autoras Karla Galvão Adrião e Mariana Borelli Rodrigues exploram temas como arte, estética, decolonialidade, branquitude e negritude, sob as perspectivas feminista, pós-estruturalista e decolonial. Esses temas foram abordados na disciplina “Tópicos em Psicologia 1: Psicologia, raça e estética como resistência”, que trata da racialidade. Essa disciplina foi a primeira elaborada no currículo da formação em Psicologia em uma universidade pública do Nordeste e foi ministrada por psicólogas brancas (Adrião; Rodrigues, 2019).

As autoras, reconhecendo-se como pessoas brancas, enfatizam o compromisso assumido ao reconhecerem seus privilégios, engajando-se na desconstrução da branquitude. Para concretizar esse compromisso, compartilham conhecimentos críticos no campo psi. A criação da disciplina abordada no artigo foi uma resposta às demandas de estudantes negros/as, sendo estruturada em diferentes momentos. Inicialmente, focou-se nas questões teóricas, compreendendo os conceitos fundamentais da temática. Em seguida, profissionais especialistas contribuíram, abordando temas como “Psicologia, ações afirmativas e políticas de cotas; redução de danos e encarceramento; raça e saúde mental; panorama das pesquisas sobre raça na pós-graduação e ativismo e raça”. Paralelamente, ocorreram dinâmicas artísticas de resistência (Adrião; Rodrigues, 2019, p. 119).

A pesquisa conclui que a proposta foi relevante para a luta de descolonizar o campo do saber psicológico e combater a hierarquização racial. Dialogando com Jesus (2017), Adrião e Rodrigues (2019, p. 132) afirmam que “a branquitude como ‘suposto’ lugar de referencial de humanidade e seus privilégios são a base de sustentação para o racismo e, portanto, o maior empecilho para a superação do mesmo”.

No último artigo analisado, intitulado “Psicólogas brancas e relações étnico-raciais: em busca de formação crítica sobre a branquitude” elaborado por Jacqueline Meireles, Mariana Feldmann, Tamiris da Silva Cantares, Simone Gibran Nogueira e Raquel Souza Lobo Guzzo, é apresentado um resumo das discussões realizadas durante as reuniões de um grupo de estudos sobre relações étnico-raciais, do qual as autoras participaram ao longo de três meses. Importante destacar que todas as participantes são psicólogas brancas e estudantes de pós-graduação (Meireles et al., 2019).

As pesquisadoras denunciam que a formação em Psicologia não oferece ferramentas adequadas para lidar com questões étnico-raciais, apesar de o Brasil ser um país onde a questão da raça/cor tem sido um indicador significativo na configuração da violência nos últimos 10

anos (Meireles et al., 2019, p. 4). Quanto à escassez de estudos sobre a branquitude na Psicologia, as psicólogas apontam algumas possíveis razões, como o fato divulgado de que a maioria dos profissionais é composta por indivíduos brancos. Desse modo, muitos profissionais partem do pressuposto de que não possuem uma identidade racial, uma vez que reconhecer tal identidade poderia ameaçar a manutenção de seus privilégios (Meireles et al., 2019).

Como resultado da pesquisa, as autoras indicam possíveis formas de avançar na descolonização das epistemologias e práticas na formação em Psicologia. Elas propõem a criação de espaços de estudo e discussão dedicados à temática da identidade racial, onde os participantes possam expressar suas experiências e aprender coletivamente (Meireles et al., 2019). Além disso, destacam a importância da inserção de “teorias e práticas não discriminatórias, com protagonismo científico de saberes e sujeitos não brancos, no currículo de Psicologia. A discussão sobre a temática também deve ser incorporada em diferentes disciplinas, e é incentivada a realização de pesquisas na área” (Meireles et al., 2019, p. 12).

Nas produções selecionadas, de maneira abrangente, aborda-se a contribuição da Psicologia no enfrentamento do racismo, destacando a importância de discutir conceitos como branquitude, relações étnico-raciais, estudos decoloniais e outros referenciais teóricos relevantes para o tema. Os artigos fundamentam-se nos pressupostos da teoria decolonial ao argumentar sobre a necessidade de revisão das epistemologias que orientam a formação de psicólogas(os) no Brasil e, por conseguinte, suas práticas profissionais.

Em relação às teses e dissertações, a primeira tese intitulada “Clínica psicológica antirracista: uma nova episteme para uma psicologia brasileira decolonial”, elaborada pela psicóloga Maria Conceição Costa, aborda principalmente a importância de compreender os modos de criação e funcionamento do racismo institucional e da colonialidade na sociedade brasileira. Estes fatores têm impacto na forma como as clínicas de Psicologia operam. A tese apresenta estudos críticos teórico-metodológicos de pensadores antirracistas, utilizando uma análise decolonial. A autora destaca que trazer à tona o pensamento decolonial na Psicologia significa resgatar a produção negada, silenciada pelo racismo ao longo da história (Costa, 2022, p. 125). A metodologia empregada consistiu em entrevistas narrativas com seis mulheres negras, sendo três pacientes de clínicas psicológicas e três psicólogas atuantes.

Costa (2022) afirma que uma das premissas essenciais para o sucesso de uma intervenção terapêutica reside na construção da confiança entre os envolvidos, ou seja, entre o paciente e o terapeuta. Essa confiança está intrinsecamente ligada à capacidade do terapeuta de ouvir com atenção as questões relacionadas aos processos de sofrimento psíquico gerados pelo

racismo nas subjetividades. Nesse contexto, a pesquisadora argumenta que um(a) profissional negro(a) da Psicologia desempenha um papel específico nesse campo, embora reconheça que essa característica não deva ser a única maneira de estabelecer uma escuta emancipatória (Costa, 2022). A autora enfatiza, assim, que “todos os psicólogos deveriam assumir a responsabilidade por uma escuta aberta e posicionada, especialmente as terapeutas brancas, mas a realidade é que muitas não o fazem” (Costa, 2022, p. 51).

Para Costa (2022), um embasamento teórico fundamentado nas obras de importantes pensadoras brasileiras no campo da Psicologia, como Virgínia Bicudo, Neusa Santos, Cida Bento, Jesus Moura, Maria Lucia Silva e Isildinha Nogueira, seria capaz de criar uma práxis psicológica alinhada com a realidade racial brasileira. A pesquisadora destaca que essas autoras, lamentavelmente, não são incluídas nos currículos de formação em Psicologia (Costa, 2022).

Em relação às relações étnico-raciais e à branquitude na Psicologia, a autora reforça a constatação de que as pessoas brancas não refletem sobre sua própria racialização, ou seja, não se reconhecem como racializadas “e muito menos refletem sobre seu racismo, mas as terapeutas negras pesquisadas sim, ponderam sobre o tema, especialmente quando atuam como psicoterapeutas e na clínica” (Costa, 2022, p. 195). Portanto, a autora concorda com a afirmação feita por Clélia Prestes para o jornal Folha de São Paulo: “o que precisamos é de uma psicologia que inclua a questão racial nas teorias e práticas” (Prestes; Silva, 2022, *online*).

A segunda tese selecionada, intitulada “Atuação das(os) profissionais de psicologia no tema das relações étnico-raciais” de Carlos Vinicius Gomes Melo, constitui um estudo de natureza quantitativa e exploratória que investigou como os profissionais de psicologia nos estados selecionados, Amazonas, Bahia e São Paulo, desempenham suas funções no contexto racial da sociedade. O estudo envolveu informações coletadas de 657 psicólogas(os).

Essa pesquisa está vinculada à linha de pesquisa “Psicologia e Relações Étnico-raciais” do Instituto de Psicologia (IP) da Universidade de São Paulo. É relevante destacar que o propósito desse campo de estudo no IP visa subsidiar, de maneira teórico-metodológica, a formação crítica dos profissionais de Psicologia. Conforme Melo (2019, p. 24), “através de seus campos de atuação e linhas teóricas, é capaz de produzir tecnologias interventivas com o intuito tanto de lidar com o sofrimento psíquico decorrente do racismo, quanto de oferecer estratégias para redução de preconceito e discriminação”.

O pesquisador introduz uma perspectiva pouco explorada ao ressaltar a articulação entre a atuação das(os) psicólogas(os) e as crenças que possuem. Nesse sentido, para Melo:

[...] as(os) psicólogas(os) apresentam crenças sobre atuação e identidade profissional associadas a termos descritos por adeptas(os) das religiões de matriz judaico/cristão. Assim como, as crenças sobre Pessoas Brancas são mais associadas a crenças sobre Humanos, comparada às crenças das outras categorias étnico-raciais (2019, p. 191).

Como resultados, o pesquisador destaca desigualdades na formação entre os profissionais de diferentes grupos étnico-raciais. Melo (2019) argumenta que os atendimentos clínicos particulares estão associados predominantemente aos profissionais brancos, enquanto os atendimentos públicos ou considerados de “valor social” são mais relacionados a profissionais negros e indígenas. Outra constatação é a inegável influência da religião cristã na atuação das(os) psicólogas(os), o que de alguma forma está associado ao fenômeno do racismo brasileiro (Melo, 2019).

A primeira dissertação selecionada foi produzida pela cientista social Mayara Cristina Albano, com o título “Relações raciais e significados da subjetividade na perspectiva da Psicologia Clínica”. Este estudo utilizou a entrevista como metodologia, realizada com psicólogas clínicas que atuam em consultórios particulares. A pesquisadora, mesmo não sendo da área de psicologia, participou de seminários e eventos acadêmicos para se familiarizar com a linguagem da ciência psicológica.

De acordo com Albano (2020), durante a coleta de informações por meio de entrevistas estruturadas, foi possível perceber que as participantes destacaram que a temática da reflexão sobre a subjetividade de pessoas negras e os efeitos das desigualdades presentes nas relações étnico-raciais já está sendo debatida e destacada pelo Conselho Federal de Psicologia, por meio da resolução 018/2002. Este documento regulamentar estabelece que “Art. 1º - Os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão sobre o preconceito e para a eliminação do racismo” (CFP, 2002, p. 2).

A pesquisadora também destaca as resultantes do sistema colonial vigente no tecido social brasileiro, afirmando que “as desigualdades raciais produzidas inicialmente pelo colonialismo se reproduzem atualmente nas relações de desigualdades sociais, econômicas, de representação simbólica e de relações de poder” (Albano, 2020, p. 27). Em relação ao posicionamento na atuação clínica, as psicólogas entrevistadas defendem que atuam politicamente ao considerar o conteúdo das especificidades que atravessam a questão sociorracial (Albano, 2020). No entanto, reconhece-se mais uma vez que há limitações nos atendimentos de pessoas negras por profissionais da Psicologia brancos, devido à falta de uma técnica de escuta qualificada. Isso significa que demandas relacionadas ao “colorismo, relações de famílias inter-raciais, atos de racismo nos ambientes de trabalho e no seio familiar” são desconsideradas no processo analítico (Albano, 2020, p. 38).

A segunda dissertação selecionada, “A psicologia é mais branca: contribuições de raça e gênero para a construção teórica da dinâmica de reconhecimento do trabalho”, da psicóloga Flávia Oliveira Gomes, critica o campo teórico-metodológico da Psicologia e denuncia o silenciamento sobre a temática da relação racial nas formações acadêmicas. A autora organiza seu trabalho em três partes, com ênfases específicas na Psicodinâmica do trabalho. Como metodologia, foi realizada uma entrevista semiestruturada com mulheres negras, funcionárias do serviço público, e uma revisão sistemática de literatura.

Segundo Gomes (2020), a ciência da Psicologia negligencia os impactos psíquicos do racismo na população negra brasileira, evidenciando que a ausência de abordagem é um resultado do epistemicídio que desvaloriza o conhecimento proveniente de outras culturas. A pesquisadora argumenta que o próprio silenciamento representa uma negação do objeto de estudo da Psicologia (Gomes, 2020, p. 41). Nesse contexto, destaca a importância de as pessoas brancas assumirem a responsabilidade de estudar, refletir e agir considerando as relações étnico-raciais como um eixo central de possíveis sofrimentos psíquicos no âmbito psicológico.

No trabalho, Gomes (2020) também denuncia a questão do perfil racial dos profissionais da Psicologia. Uma das entrevistadas, uma mulher negra psicóloga, compartilha a experiência de ser informada de que não se parecia com uma profissional da Psicologia, evidenciando a percepção de que “a área da Psicologia é mais branca” (Gomes, 2020, p. 54). Gomes (2020) esclarece que, no contexto organizacional, as pessoas negras são frequentemente relegadas a posições mais baixas na hierarquia profissional.

Os artigos, teses e dissertações analisados evidenciam que o campo da Psicologia permanece embranquecido, perpetuando o olhar do sujeito branco como ser humano universal e neutro. Neste sentido, continuam validando os preceitos provenientes de uma visão única, eurocêntrica, que contribui para a manutenção de perspectivas estereotipadas, discriminatórias e que não contemplam a diversidade presente na sociedade brasileira. As pesquisas apontam também que há um acordo narcísico da branquitude que preserva os métodos e conceitos regidos pela colonialidade, conforme afirmado por Cida Bento (2022), e há um silenciamento diante do assunto das desigualdades raciais e sociais. Isso porque o silenciar é uma estratégia para proteger os privilégios que estão em jogo, ou seja, o grupo branco.

O que se pode apreender da análise dos documentos é que o projeto da branquitude se mostra até mesmo no campo das pesquisas realizadas, ao compreendermos que a maioria dos estudos são sobre o racismo, sobre o Outro (aquele que não é branco), sobre as pessoas negras, e, desse modo, não se encontra com abundância estudos sobre as pessoas brancas e suas

implicações no debate racial. Tal como Lia Schucman (2014) afirma, os cursos de Psicologia não têm considerado a questão das relações étnico-raciais. E, na atualidade, o que os estudos analisados mostram é que, embora pequenos avanços tenham ocorrido, ainda há muito a se fazer para que a formação contemple de forma adequada o que determina as DCNERER, por exemplo.

Observamos que, na maioria dos trabalhos selecionados, há uma destacada ênfase na necessidade de uma bagagem teórica descolonizada. Alinhadas ao movimento decolonial, as pesquisas ancoraram-se em pensadores(as) críticos da colonialidade e da lógica da modernidade. Para abordar o campo da Psicologia, as relações étnico-raciais e o conceito de branquitude nos processos formativos, os textos analisados citam figuras como Frantz Fanon, Lélia Gonzalez, Cida Bento, Neusa Santos Souza, Virgínia Bicudo, Maria Lucia Silva, Lia Vainer Schucman, entre outros(as). No que diz respeito às questões da teoria decolonial e do racismo, os textos recorrem a autores como Aníbal Quijano, Joaze Bernardi, Maldonado-Torres, Kabengele Munanga, entre outros.

Por fim, é evidente que ainda há poucas pesquisas sobre as relações étnico-raciais na Psicologia, entendida como um campo de produção de subjetividades e socialização. Essa lacuna carece de preenchimento para contribuir com uma formação acadêmica mais diversa, além de possibilitar a reflexão sobre a realidade da sociedade racial brasileira e posicionar-se politicamente no enfrentamento do racismo.

5 PROJETOS PEDAGÓGICOS DO CURSO DE PSICOLOGIA

Neste capítulo, com base no objetivo proposto, examinamos se e de que forma a formação dos profissionais de Psicologia no estado de São Paulo aborda temas relacionados às relações étnico-raciais. Para isso, adotamos a análise documental dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de três instituições de ensino superior público do Estado de São Paulo que oferecem o curso de Psicologia.

De acordo com Seixas et al. (2013, p. 114), o Projeto Pedagógico de Curso é um documento que possui caráter normativo nos cursos de graduação, apresentando características de um projeto ao fornecer informações sobre a concepção e estrutura do curso, assim como seus aspectos regulatórios internos. Nos PPC, encontram-se não apenas aspectos técnicos normativos, mas também concepções sobre a natureza humana e a sociedade, além de desempenhar um papel político importante.

Seixas et al. (2013, p. 114) salientam que:

É possível localizar o PPC, dentro do processo formativo, como um elemento que sintetiza as políticas mais amplas sobre a formação universitária e profissional, ao passo que se relaciona com a experiência particular da sala de aula. Ou seja, o PPC é um elemento que, ao mesmo tempo em que expressa diversos elementos oriundos das políticas educacionais para o ensino superior, também orienta a organização cotidiana da sala de aula.

No que diz respeito à sua vinculação com a concretização do processo formativo, o PPC exerce uma influência significativa em sua implementação, delineando as diretrizes para os procedimentos didáticos, pedagógicos e temáticos de um curso específico. Desse modo, no contexto das atividades diárias em sala de aula, é possível perceber a reverberação desse documento, em conjunto com outros elementos singulares e particulares da rotina de ensino, tais como as experiências presentes na interação entre docente e discente (Seixas et al., 2013). Os autores também ressaltam a escassez de estudos sobre a formação em Psicologia que tenham o PPC como enfoque central de análise, indicando que esses documentos não são frequentemente utilizados como fonte primária de investigação.

Para definirmos as instituições que constituíram o escopo da pesquisa, inicialmente identificamos, por meio do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC), os cursos de Psicologia existentes no estado de São Paulo. Localizamos um total de 255 instituições de ensino superior que oferecem o curso presencial de Psicologia.

Para o recorte de inclusão, optamos por focar nas instituições públicas, pois, de acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, 2017),

conforme citado por Mariana Martha de Cerqueira Silva (2021, p. 103) “as universidades públicas localizadas no estado de São Paulo são reconhecidas pela alta qualidade da educação superior que oferecem no Brasil”. Encontramos vinte cursos de Psicologia de instituições públicas, sendo nove estaduais, duas federais e nove municipais.

Para a seleção da amostra, seguindo critérios estabelecidos com base nos estudos de Monteiro (2010, p. 17), foram considerados os seguintes critérios:

1. Instituições definidas como universidades públicas estaduais e federais e de modalidade presencial do Estado de São Paulo;
2. As instituições com curso de Psicologia reconhecido e avaliado pelo SINAES, com nota igual ou superior a 5;
3. Instituição que, de acordo com os critérios mencionados anteriormente, apresentasse em seu projeto pedagógico ou matriz curricular evidências da incorporação das diretrizes que objetivamos analisar.

Por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, conhecido como SINAES, optamos por utilizar a avaliação de desempenho dos estudantes, que é representada pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, o ENADE. É importante salientar que a nota atribuída no ENADE corresponde à última avaliação de cursos de Psicologia realizada em 2018.

A partir da aplicação dos critérios mencionados, foi definida uma amostra de quatro cursos, sendo dois de universidades estaduais e dois de universidades federais, a saber: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Unesp Campus Assis; Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Unesp Campus Bauru; Universidade Federal de São Paulo – Unifesp Campus Baixada Santista; e Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. Todas essas instituições estão avaliadas com nota 5 pelo ENADE. É importante ressaltar que a Universidade de São Paulo (USP) não foi incluída, pois se mantém fora do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Após a seleção, iniciamos a busca por documentos dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), currículos dos cursos e planos de ensino. Durante esse processo, identificamos que a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) não disponibiliza em seu site eletrônico o plano de ensino que contém as ementas, conteúdos programáticos e referências bibliográficas das disciplinas. Apesar das tentativas de contato por e-mail para obter as informações necessárias, não recebemos resposta da instituição. Diante dessa limitação, a UFSCar foi excluída da

seleção. Portanto, os cursos de Psicologia analisados foram aqueles que tinham tais documentos necessários disponíveis: Unifesp, Unesp - Campus Bauru e Unesp - Campus Assis.

Durante a análise, examinamos elementos presentes nos PPC, matriz curricular e planos de ensino, levamos em consideração diversos critérios, como o histórico breve e os objetivos do curso, os nomes das disciplinas e suas características obrigatórias ou optativas, as ementas⁹, objetivos das disciplinas e conteúdos programáticos¹⁰, além das bibliografias básicas e complementares utilizadas para compor a fundamentação teórica. Utilizamos palavras-chave como “relação étnico-racial”, “racismo”, “raça”, “racial” e “branquitude” ao ler os documentos citados anteriormente. O propósito dessa análise foi identificar se as instituições selecionadas incluíam em seus currículos as temáticas das relações étnico-raciais, conforme estabelecido como o terceiro critério de seleção.

Observamos que, no que diz respeito aos planos de ensino, que incluem detalhes como as ementas e as bibliografias das disciplinas, na Unifesp essas informações são apresentadas no mesmo documento do Projeto Pedagógico de Curso. Por outro lado, na Unesp de Assis e Unesp de Bauru essas informações são expostas em documentos complementares, ambos disponibilizados em seus sites eletrônicos.

Com base no que é preconizado nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e após a leitura dos três projetos, buscamos organizar algumas informações relevantes sobre os seus conteúdos. De maneira geral, os PPC fornecem informações sobre a instituição e o campus específico onde o curso é oferecido. Além disso, incluem um histórico da instituição e formação do curso, o perfil profissional almejado e a relação das disciplinas que compõem as grades curriculares. De acordo com Seixas et al. (2013, p. 117), o tópico “histórico do curso” busca apresentar elementos históricos sobre a formação de determinado curso. A categoria “perfil profissional” refere-se ao:

[...] profissional em Psicologia que se pretende formar, que características ele deve conjugar e quais competências e habilidades são esperadas, desse psicólogo, ao término dos anos do curso. O processo formativo, por sua vez, trata das estratégias de ensino previstas para que o perfil do egresso seja alcançado, como contato com profissionais formados, experiências de extensão e pesquisa, participação direta na comunidade, entre outras.

Quanto à estrutura curricular, Seixas et al. (2013) consideram que é essencial percebê-la como um sistema de disciplinas inter-relacionadas, influenciado por fatores internos ao curso

⁹ A ementa é uma breve descrição ou síntese que destaca os pontos essenciais de uma disciplina. Ela fornece uma visão geral do que será abordado na disciplina, destacando os tópicos principais e os objetivos do curso.

¹⁰ O conteúdo programático é mais detalhado e abrangente em comparação com a ementa. Ele descreve de maneira mais detalhada os temas específicos que serão tratados ao longo do curso.

e externos à instituição. Além disso, deve-se reconhecer que as disciplinas possuem distintos níveis de importância dentro do curso. Em suma, considerando sua posição na estrutura curricular “em termos de verticalidade (relação com disciplinas de períodos diferentes), horizontalidade (interação com disciplinas do mesmo período) e o tipo de conteúdo abordado (técnico, teórico, epistemológico, de outros campos do conhecimento etc.)” (Seixas et al., 2013, p. 117), cada disciplina adquire uma característica específica em consonância com o curso ao qual pertence.

A seguir apresentaremos as características gerais dos cursos analisados e, na sequência, cada curso com maior detalhamento.

Quadro 4 - Características gerais dos cursos

	Ano de criação	Grau	Ano de aprovação do PPC	Turnos oferecidos	Número de vagas anuais	Tempo de integralização:
Unesp Assis	1966	Bacharelado	2022	Integral e Vespertino-noturno	90	10 semestres regularmente, ou até 16 semestres
Unesp Bauru	1969	Bacharelado	2022	Integral e Noturno	70	10 semestres regularmente, ou até 17 semestres
Unifesp	2006	Bacharelado	2022	Integral	50	10 semestres regularmente, ou até 15 semestres

Fonte: Elaboração própria, 2024.

5.1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP), CAMPUS BAIXADA SANTISTA

Em dezembro de 1994, por meio da Lei nº 8.957/94, a Escola Paulista de Medicina – EPM foi transformada na Universidade Federal de São Paulo, mantendo sua orientação temática centrada no ensino e na pesquisa nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde. Posteriormente, em 2004, a instituição ampliou seu escopo, universalizando as áreas de conhecimento por meio da criação de novos cursos nas áreas da saúde. A universidade tem como propósito:

Formar profissionais e cidadãos conscientes, críticos e tecnicamente habilitados, nas mais diversas áreas, preparados para transformar a realidade e desenvolver o país, na construção de uma sociedade mais justa, democrática, plural e sustentável, por meio de ensino, pesquisa, extensão, gestão, cultura, assistência, inovação tecnológica, social e em políticas públicas atuando como universidade pública, gratuita, laica e socialmente referenciada (Unifesp, 2014, *online*).

No que se refere ao curso de Psicologia, foi através de interesses no desenvolvimento social e tecnológico que se estabeleceu um campus na Baixada Santista, resultado da parceria

entre a Universidade Federal de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Santos, em 2004 (Folha de São Paulo, 2004). A oferta do curso de Psicologia pela universidade teve início em 2006, na cidade litorânea de Santos, São Paulo, conforme estabelecido pela Resolução nº 30 do Conselho Universitário, datada de 03 de outubro de 2005.

De acordo com a missão apresentada no PPC do curso de graduação em Psicologia, há o compromisso em contribuir de modo significativo:

[...] para o processo de construção de uma realidade social mais equânime, por meio da promoção do conhecimento, do fomento de ações transformadoras e da formação de quadros tecnicamente habilitados nas mais diversas áreas – egressos conscientes da sua inserção na cidadania, críticos em relação à realidade do país, informados das demandas da sociedade e das necessidades do Estado, preparados para intervir na realidade [...] (Unifesp, 2023, p. 9).

Ao levar em consideração a missão mencionada, que enfatiza o compromisso em contribuir para a construção de uma realidade social mais equânime, entre outros intuitos, torna-se evidente a ausência de menções específicas à importância de abordar as temáticas das relações étnico-raciais, ainda mais os estudos sobre a branquitude. Essa omissão é notória, posto que uma formação que visa promover a equidade e a conscientização sobre a realidade do país deveria incluir explicitamente a reflexão e discussão sobre questões étnico-raciais. Considerando o contexto dessa realidade social latino-americana, a subjetividade se constrói sustentada em circunstâncias de lutas discrepantes por poder, exigindo um esforço contínuo para compreender quais sujeitos estão imersos nessas tramas sociopolíticas.

O objetivo fundamental do curso é “formar psicólogos que atuem na perspectiva da saúde e que contribuam para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão nos âmbitos social, educacional e clínico” (Unifesp, 2023, p. 56). O curso possui uma duração mínima de cinco anos, sendo oferecido em período integral (manhã e tarde) e conferindo a habilitação de bacharel em Psicologia.

A universidade oferece 15 laboratórios para o curso de Psicologia, sendo que 10 deles são destinados a pesquisas teórico-metodológicas. Dentre esses laboratórios, o “Laboratório Interdisciplinar Ciências Humanas, Sociais e Saúde” se destaca com três linhas de pesquisa. No entanto, a terceira linha, intitulada “Sexualidade, Gênero e Direitos Humanos”, concentra-se na compreensão da presença de gênero e sexualidade nas relações sociais, categorias que fazem parte dos marcadores sociais da diferença, sob a perspectiva dos direitos humanos. Vale ressaltar que essa linha não aborda a temática da raça, que também está inserida nos marcadores sociais da diferença.

Além disso, nota-se uma inclinação em minimizar a temática do racismo e suas especificidades ao integrá-la a outros temas relacionados aos direitos humanos e diversidade. Essa abordagem mais ampla, embora valiosa para abranger diversas questões sociais, pode comprometer a compreensão aprofundada das nuances e impactos exclusivos do racismo, prejudicando a eficácia das ações destinadas a combatê-lo e promover uma sociedade mais equitativa. É fundamental reconhecer a singularidade do racismo como fenômeno social, destacando-o de maneira explícita nos contextos educacionais e de formação em Psicologia, para garantir uma atuação mais efetiva na desconstrução dessas estruturas discriminatórias. Segundo Castelar e Santos (2012, p. 85):

Foi pensando na importância de a categoria incluir tais discussões em sua prática e iniciá-las ainda na formação. No entanto, não pode ser algo isolado das outras disciplinas, dos conteúdos curriculares ou apenas limitado às Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos, discussões ainda restritas em Grupos de Trabalho sobre as Relações Raciais. É preciso que outras ações possam somar-se e subsidiar o entendimento e a ampliação do discurso psicológico em suas dimensões concretas e subjetivas, para o enfrentamento do desafio de transformação da realidade.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Psicologia da Universidade Federal de São Paulo, objeto de análise, corresponde à terceira versão aprovada e homologada em novembro de 2022, com implementação a partir de janeiro de 2023. O documento, com 179 páginas, contém as informações a serem analisadas, incluindo os planos de ensino.

No âmbito do projeto pedagógico do curso de Psicologia da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, destaca-se um capítulo dedicado ao histórico da instituição, incluindo um subcapítulo específico sobre os “Princípios Orientadores do Projeto Pedagógico do Campus Baixada Santista”. No primeiro princípio, intitulado “A formação acadêmica em toda sua diversidade e pluralidade funda-se na promoção de equidade e igualdade étnico-racial, prevenção e combate ao racismo”, expressa-se o empenho em conduzir a universidade com preceitos democráticos e críticos em relação aos direitos de ingresso e permanência no ensino superior. Este comprometimento implica, de maneira intrínseca, o desenvolvimento de políticas e práticas que sustentem relações pedagógicas emancipatórias (Unifesp, 2023, p. 24).

Na mesma linha do princípio mencionado acima, a instituição reafirma seu compromisso com a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estipula “as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” (Unifesp, 2023, p. 24). Vale apontar que é fundamental abordar não apenas a História e a Cultura Afro-brasileira e Africana, mas também a Educação das Relações Étnico-raciais, conforme estabelecido pelas DCNERER.

Embora a abordagem da história e cultura afro-brasileira e africana deva estar em articulação com a educação das relações étnico-raciais, são abordagens distintas. Portanto, sem uma compreensão do que seja a Educação das Relações Étnico-raciais, o ensino de História Afro-brasileira e Africana pode incorrer em equívocos e reforçar preconceitos e estereótipos, levando à discriminação racial.

Nesta perspectiva, para Luigi (2016) as DCNERER instauram novas práticas educativas que irão resultar em novas subjetividades, indicando ainda que as diretrizes em tela se fundamentam em uma concepção outra de sociedade, não racista. Isto posto,

[...] caberia ao ensino de História e Cultura Afro-brasileira garantir a construção das identidades, enquanto que o ensino de História e Cultura da África abordaria o resgate da memória. Neste projeto, a História é compreendida em toda sua complexidade, superando abordagens simplistas que possam considerá-la enquanto estudo do passado. Neste sentido, o ensino de História, além de instrumento de luta contra o racismo, é também ferramenta de ressignificação dos conteúdos em busca de novas subjetividades, no caso, de novas memórias e identidades que permitam a reconstrução das relações étnico-raciais (Luigi, 2016, p. 12).

Conforme indicado no Projeto Pedagógico do Curso, as responsabilidades com a formação em saúde “ancoram-se em uma compreensão das Ciências Humanas e Sociais como partes integrantes de um processo de formação profissional e de produção de epistemologias plurais, pós-coloniais e de-coloniais” (Unifesp, 2022, p. 35). Cabe ressaltar que, ao explorar a temática das relações étnico-raciais na universidade, surgirão oportunidades para a introdução de novas teorias e perspectivas alternativas, o que, sem dúvida, pode desafiar e questionar as narrativas hegemônicas estabelecidas. Nilma Lino Gomes (2012) reforça a necessidade de descolonizar o ambiente universitário. A autora argumenta que a inclusão das questões étnico-raciais não deve se limitar à adição de novos conteúdos ao currículo, mas deve representar uma transformação nos aspectos estruturais, conceituais, epistemológicos e políticos da instituição acadêmica.

A estrutura curricular do curso segue as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Psicologia, conforme estabelecido na Resolução nº 15 de março de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação. Ressalta-se o conhecimento acerca de novas propostas que foram apresentadas para atualizações das diretrizes, embora ainda não tenham sido homologadas:

Desde então foram realizadas outras três modificações, sendo a última em data o Parecer CNE/CES nº 179/2022, aprovado em 17 de fevereiro de 2022 - Reanálise do Parecer CNE/CES nº 1.071, de 4 de dezembro de 2019, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Psicologia e estabelecimento de normas para o Projeto Pedagógico Complementar (PPC) para a Formação de Professores de Psicologia (Unifesp, 2023, p. 59).

Diante da necessidade de cumprir as diretrizes estabelecidas no documento regulatório da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), a instituição reafirma seu comprometimento com essa política ao citar que “a educação antirracista como princípio orientador reverbera as lutas e denúncias das práticas excludentes e racistas, dialogando com os movimentos sociais” (Unifesp, 2022, p. 24). Dessa forma, este princípio explícito reforça o compromisso do curso de Psicologia da Unifesp com uma formação que favoreça a interação entre diversos saberes e epistemologias, visando uma sociedade antirracista (Unifesp, 2022).

No PPC do curso de Psicologia da Unifesp não foi encontrada menção à Resolução nº 569 de 8 de dezembro de 2017. Recordamos que tal resolução aborda a prerrogativa constitucional do Sistema Único de Saúde (SUS) de direcionar a formação dos profissionais da saúde. Ela também ratifica o Parecer Técnico nº 300/2017, o qual estabelece princípios gerais a serem integrados nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de todos os cursos de graduação na área da saúde.

O Projeto Pedagógico do Curso da Unifesp delinea uma estruturação específica para os cursos na área da saúde, organizando-os em eixos que compreendem módulos com áreas temáticas relacionadas, formando, assim, uma proposta curricular que compõe o curso. O eixo intitulado “O Ser Humano e sua Inserção Social” fundamenta-se na premissa de que a formação é um processo voltado para a compreensão crítica da complexidade das experiências sociais atuais, estabelecendo conexões significativas com a atuação profissional. Este eixo destaca como objetivos centrais:

[...] discutir e analisar relações entre natureza e cultura, diversidade cultural e desigualdade social, trabalho nas sociedades capitalistas contemporâneas e seus impactos nas relações sociais, Estado, direitos e participação social, noções socioculturais do corpo, estigma e subjetividade, a constituição do humano nos distintos momentos da vida, os marcadores sociais da diferença, gênero, **raça/etnia** e políticas públicas; contribuir, na **perspectiva antirracista**, para uma prática profissional comprometida com **a justiça social e equidade** nas diferentes áreas de atuação junto aos serviços e as políticas públicas; fomentar modos de lidar e compreender a complexidade das experiências sociais contemporâneas, articulando **educação antirracista**, direitos humanos, ambiente e políticas públicas (Unifesp, 2022, p. 35, grifos nossos).

Este eixo, através da unidade curricular que aborda temas transversais, considera a “Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004)”. No contexto deste eixo, é relevante destacar o que é abordado no documento do Parecer CNE/CP nº 003/2004, onde se afirma que “a educação das relações étnico-raciais exige aprendizagens entre brancos e negros,

compartilhamento de conhecimentos, superação de desconfianças e um projeto interseccioconjunto para a construção de uma sociedade justa, igualitária e equânime”.

Dessa forma, o PPC evidencia o compromisso com uma formação pautada na “educação antirracista, alinhada à Política Carolina Maria de Jesus de Promoção da Equidade e Igualdade Étnico-racial, Prevenção e Combate ao Racismo aprovada na Unifesp em 2021” (Unifesp, 2022, p. 37).

O eixo “Trabalho em Saúde” enfatiza diretrizes orientadoras, sendo a sétima delas centrada em:

[...] contribuir para uma formação comprometida com as **lutas antirracistas, sexistas e demais condições discriminatórias**, visando à dignidade humana como um direito. Essa abordagem está alinhada com a Política Carolina Maria de Jesus, que **promove a equidade e igualdade étnico-racial**, além de prevenir e **combater o racismo**, aprovada na Unifesp em 2021 (Unifesp, 2022, p. 39, grifos nossos).

Ambos os eixos se ancoram na “Política Carolina Maria de Jesus de Promoção da Equidade e Igualdade Étnico-racial, Prevenção e Combate ao Racismo”, aprovada pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo (Consu/Unifesp) em 13 de outubro de 2021 e efetivada em dezembro do mesmo ano. Tal política presta homenagem a uma das escritoras negras mais destacadas do Brasil e sua concepção visa contribuir para:

[...] a **inclusão étnico-racial** institucional e social de forma efetiva; o desenvolvimento de práticas de interferência no desenvolvimento científico, social e humano dentro e fora da universidade; e a potencialização da formação e qualificação pessoal e profissional, preservando a excelência acadêmica (Unifesp, 2021, grifos nossos).

O PPC apresenta a caracterização do currículo baseado nas habilidades e competências alicerçados no comprometimento de formar profissionais de Psicologia que possam atuar em “diferentes contextos, considerando as necessidades sociais e os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, dos grupos, das organizações e das comunidades, na dissolução de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações” (Unifesp, 2023, p. 64).

Tais fundamentos apoiados na Política Carolina Maria de Jesus de Promoção da Equidade e Igualdade Étnico-racial, Prevenção e Combate ao Racismo, nas DCNERER (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004) e na PNSIPN se manifestam em algumas disciplinas que compõem o currículo do curso de Psicologia.

Ao analisar a nova matriz curricular do curso, observamos que as horas de ensino estão distribuídas da seguinte forma: 3.988 horas são destinadas a disciplinas obrigatórias, 306 horas para disciplinas optativas, 222 horas para atividades complementares e 420 horas para

disciplinas eletivas, totalizando 4.630 horas. Notavelmente, o curso conta com 52 disciplinas obrigatórias e 10 disciplinas optativas.

Quanto à exploração das temáticas relacionadas às relações étnico-raciais, apenas uma (1) disciplina, intitulada “Constituição do Humano, Políticas de Marcadores Sociais da Diferença” e inserida no “Eixo O Ser Humano e sua Inserção Social”, sugere, diretamente em seu título, a indicação de abordagem desse tema, que é de interesse para nosso estudo. O objetivo da disciplina em questão é:

[...] discutir sobre a constituição do humano, enfatizando as concepções sócio-históricas e culturais dos ciclos de vida; analisar os ciclos da vida em intersecção com os marcadores sociais da diferença como, classe, **raça/etnia**, gênero e sexualidade e refletir sobre a importância e relevância das políticas de afirmação de diferenças no mundo contemporâneo (Unifesp, 2023, p. 36, grifo nosso).

Em relação à ementa, a disciplina obrigatória “Constituição do Humano, Políticas de Marcadores Sociais da Diferença”, apresenta:

A morte como constitutiva do humano e marcadores sociais da diferença, na sociedade dos vivos. Marcadores sociais da diferença em disputa. Diferenças, estereótipos e relações sociais. Políticas afirmativas e interseccionalidade. Infância, classe social e medicalização. Juventude, sexualidade, **raça** e gênero. Vida adulta, gênero, **raça** e trabalho. Velhice, gênero e violência (Unifesp, 2023, p. 101, grifo nosso).

Pode-se inferir que a disciplina parece ser um espaço adequado para explorar a educação voltada para as relações étnico-raciais. No entanto, ao incluir temas abrangentes dos diversos marcadores sociais como: infância, classe social, medicalização, juventude, sexualidade, gênero e velhice, com uma carga horária de 40 horas (divididas entre 25 teóricas, 15 práticas e 12 de extensão), surge a questão sobre se esse tempo é realmente suficiente para uma análise aprofundada das questões que envolvem as relações étnico-raciais.

Isso fica mais evidente ao observar que, na bibliografia básica e complementar desta disciplina, os textos utilizados para abordar a questão das relações étnico-raciais estão integrados nas temáticas da interseccionalidade e gênero: “Diferença e interseccionalidade: notas para pensar práticas em saúde”, dos autores Luiz Mello e Eliane Gonçalves; “A fiel, a amante e o jovem macho sedutor: sujeitos de gênero na periferia racializada”, do autor Osmundo Pinho; e “Jeitos de corpo: cor/raça, gênero, sexualidade e sociabilidade juvenil no centro de São Paulo”, de Júlio Assis Simões, Isadora Lins França e Márcio Macedo. Apesar da importância de discutir os estudos da interseccionalidade, a omissão em incluir referências sobre raça pode ser interpretada como uma maneira de tangenciar o tema, evitando uma abordagem mais aprofundada sobre as questões étnico-raciais.

Outra disciplina obrigatória que incorpora a possibilidade de abordar a temática das relações étnico-raciais é a “Clínica Comum: produção do cuidado”, com uma carga horária total de 80 horas, distribuídas entre 8 horas teóricas e 72 horas práticas. A ementa da disciplina destaca:

A complexidade da produção do cuidado nos contextos contemporâneos com **perspectivas pluriepistêmica e antirracista**: projetos de cuidado em rede nos territórios, trabalho em equipe, diálogos interprofissionais no exercício de uma clínica comum e da integralidade [...] (Unifesp, 2022, p. 108, grifo nosso).

Entretanto, é importante observar que, apesar de abordar a temática em sua ementa, a disciplina não apresenta referências bibliográficas, tanto básicas quanto complementares, que contemplem perspectivas antirracistas ou outros aspectos das relações étnico-raciais. Mesmo ao indicar documentos do Ministério da Saúde, como as “Políticas Nacionais de Humanização”, “Atenção e Gestão do SUS”, “Prontuário Transdisciplinar e Projeto Terapêutico”, “Equipe de referência e apoio matricial”, nota-se a ausência do documento “Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN)”. Esta omissão é alarmante para a discussão da perspectiva antirracista inicialmente proposta na ementa, suscitando questionamentos sobre a efetiva abordagem desse tema na disciplina formativa.

Identificamos outras 7 disciplinas obrigatórias que indicam em suas referências bibliográficas a possibilidade de abordagem de temas relacionados a relações étnico-raciais, apesar de não mencionarem em suas ementas ou conteúdos programáticos. Tais disciplinas são:

- “Encontro e Produção de Narrativas” (80h), na bibliografia básica, indica a obra “Quando me descobri negra”, da autora Bianca Santana, e na bibliografia complementar “Manifesto Antirracista: carta para Sara Baartman”, da Érika Cecília Soares Oliveira.
- “Ética e Tendências atuais em Psicologia, um panorama da profissão hoje” (40h), como bibliografia básica: “Racismo Estrutural”, do autor Silvio Almeida. Como bibliografia complementar: “A máscara”, de Grada Kilomba.
- “Grupos e Promoção da Saúde” (80h), bibliografia básica: “Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano”, Grada Kilomba. Bibliografia complementar: “Pequeno Manual Antirracista”, Djamila Ribeiro.
- “Psicologia, Ideologia e Cultura” (60h), nas bibliografias básicas: “A categoria político-cultural da Amefricanidade”, de Lélia González; “Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática” e “Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade”, de bell hooks; “Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano”, de Grada Kilomba. Nas bibliografias complementares: “Enegrecer o feminismo: a situação

da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”, de Sueli Carneiro; “Mulheres, raça e classe”, de Angela Davis; “A Psicologia e o discurso racial sobre o negro: do ‘objeto’ da ciência ao sujeito político” e “Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana”, de Lia Vainer Schucman.

- “Psicologia Social e do Trabalho” (60h), com “Assédio moral no trabalho, gênero, raça e poder: revisão de literatura”, da autora Cristiane Batista Andrade, na bibliografia básica.

- “Condições de Vida e Produção Social de Saúde” (40h), com a bibliografia complementar “A gente vive pra cuidar da população: estratégias de cuidado e sentidos para a saúde, doença e cura em terreiros de candomblé”, de Clarice Santos Mota.

- “Natureza, Cultura e Sociedade” (40h), com a bibliografia complementar “Zoológicos humanos, racismo disfarçado de ciência para as massas no século XIX”, de Naiara Galarraga Gortazar.

No entanto, é importante ressaltar que, apesar das referências bibliográficas indicadas, não é possível confirmar a presença efetiva da discussão da temática das relações étnico-raciais nas disciplinas formativas, especialmente aquelas que apresentam bibliografias apenas como referências complementares.

5.2 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (UNESP)

A Unesp foi criada em 1976 pela incorporação dos Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo, formados principalmente nas décadas de 1950 e 1960. Esses institutos, incluindo as Faculdades de Filosofia e outras voltadas para a formação de professores, além de escolas de formação profissional, trouxeram uma identidade marcada pela integração entre docência, pesquisa e extensão de serviços à comunidade. Inicialmente administradas pela Secretaria de Educação do Estado, a necessidade de uma política que aproximasse e conferisse identidade específica a essas escolas levou à criação da Unesp. A proposta de organização como universidade foi aprovada em 1975, marcando o início da trajetória da Unesp (Unesp, 2022).

Em 1976, por decisão do governador Paulo Egydio Martins e em conformidade com a Lei 952 de 30 de janeiro de 1976, os Institutos Isolados de Ensino Superior de São Paulo foram reorganizados como a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp). Com

o Estatuto aprovado em 1977, a Unesp era constituída de 14 campus distribuídos pelo estado de São Paulo. Nos anos 80, a Unesp passou por modificações, refletidas em um novo Estatuto assinado em 1989, visando tornar a universidade mais democrática e participativa (Unesp, 2022).

Na transição dos anos 1980 para 1990, a Unesp investiu em democratização e expansão. Buscando uma identidade mais coesa, aproximou-se do interior paulista incorporando novos espaços, como a Universidade de Bauru (1987) e o Imesp (1989). Incentivou a pesquisa com a criação de unidades auxiliares, centros interunidades e desenvolvimento de museus. Na década de 1990, ampliou seu alcance, notavelmente na oferta de vagas. Em 2003, criou Câmpus Experimentais em várias direções, expandindo ainda mais. Em 2021, os últimos cinco Câmpus Experimentais foram consolidados, encerrando um ciclo de 20 anos de expansão (Unesp, 2022). A universidade tem como missão:

Exercer sua função social por meio do ensino, da pesquisa e da extensão universitária, com espírito crítico e livre, orientado por princípios éticos e humanísticos. Promover a formação profissional comprometida com a qualidade de vida, a inovação tecnológica, a sociedade sustentável, a equidade social, os direitos humanos e a participação democrática. Gerar, difundir e fomentar o conhecimento, confiante para a superação de desigualdades e para o exercício pleno da cidadania (Unesp, 2022, *online*).

5.2.1 Unesp – Campus Bauru

O curso de Psicologia foi instituído em 1969 pela Fundação Educacional de Bauru, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1276 em 09 de julho de 1966, e seu estatuto foi autorizado pelo Decreto Municipal nº 1932, de 09 de junho de 1973. Posteriormente, através do Decreto Municipal nº 4.497 e do parecer do Conselho Estadual de Educação nº 951, de 02 de junho de 1985, as Faculdades e o Colégio Técnico Industrial foram transformados na Universidade de Bauru. Essa transformação foi estabelecida pelo Ministério da Educação, no dia 04 de novembro de 1986, portaria nº 774. Em 15 de agosto de 1988, mediante o Decreto nº 28.685, o Governo do Estado de São Paulo incorporou a Universidade de Bauru à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp - Bauru, 2022).

O ingresso no curso é anual e a formação tem uma duração mínima de cinco anos, seguindo o formato presencial. O curso é disponibilizado em dois períodos: uma turma no período integral, abrangendo manhã e tarde, e outra no período noturno, que inclui aulas aos sábados. De acordo com as diretrizes do Projeto Político Pedagógico (PPP), o curso de Psicologia confere a habilitação de bacharel, com o objetivo voltado para atuação nas áreas da

saúde e das ciências humanas. O departamento de Psicologia disponibiliza oito laboratórios de pesquisa. Ao lermos as descrições e informações de cada laboratório, não encontramos nenhum que abordasse a temática das relações étnico-raciais (Unesp - Bauru, 2022).

O Projeto Pedagógico de Curso passou por uma atualização em 2022, dada a necessidade de modificar a matriz curricular em vigor para “[...] atender e se posicionar quanto às novas legislações e resoluções que incidem sobre o oferecimento de cursos de Psicologia e de graduação universitária, as demandas de curricularização da extensão, em âmbito nacional e institucional” (Unesp - Bauru, 2022, p. 4).

Vale ressaltar que são mencionadas as normativas da Resolução CNE/CES nº 05 de 15 de março de 2011, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, e da Resolução CNS, nº 569, de 8 de dezembro de 2017, que apresenta princípios gerais a serem incorporados nas DCN de todos os cursos de graduação da área da saúde (Unesp - Bauru, 2022, p. 4). Nesse contexto, a instituição esclarece que está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2004, ao mesmo tempo em que está atenta ao projeto de atualizações dessas diretrizes, cujo propósito é adequar o currículo. Essas atualizações estavam programadas para serem implementadas até o final de 2023 (Unesp - Bauru, 2022, p. 8).

Apesar da alteração na matriz curricular, não encontramos referência à possibilidade de atender às diretrizes estabelecidas no documento normativo da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). Ressalta-se que essa política é um guia importante para orientar a atuação de profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista o impacto do racismo e das vulnerabilidades sociais na dinâmica da saúde e doença.

A formação profissional em Psicologia na Unesp de Bauru é norteada por princípios que destacam a atenção às questões relacionadas aos direitos sociais, ética e política, assim como às relações sociais de classe, gênero e raça. Esses elementos contribuem para uma formação reflexiva alinhada com os princípios da Educação em Direitos Humanos (EDH):

[...] que visa não somente a dar a conhecer aos estudantes os direitos humanos de modo a formar “sujeitos de direitos”, mas principalmente a criar condições educativas em que minorias possam ser e em que se reconheça que a história da humanidade contém elementos de barbárie que não podem ser esquecidos, ou seja, educar em direitos humanos implica uma crítica da sociedade tal como se organiza e a compreensão de como o trabalho profissional tem um papel importante para a mudança social em direção ao respeito aos direitos humanos (Unesp - Bauru, 2022, p. 9).

Nesse contexto, a instituição tem como principal objetivo formar profissionais capazes de atuar nas diversas áreas das ciências psicológicas. Isso envolve a aquisição e

compartilhamento de conhecimentos teórico-práticos, assegurando uma perspectiva social comprometida com os direitos humanos e a transformação social (Unesp - Bauru, 2022). Nesse sentido, visa proporcionar uma formação que capacite os estudantes e futuros profissionais a compreenderem os diversos “[...] fenômenos como fatos psicossociais que devem ser objeto da ação humana transformadora. Alinhado a esse propósito, o curso se compromete com o processo de transformação da ordem social vigente, visando a eliminação das injustiças sociais [...]” (Unesp - Bauru, 2022, p. 16).

No âmbito das “ênfases de formação”, são apresentadas modalidades curriculares que irão orientar a estrutura do curso, a saber: Ênfase 1 - Psicologia Clínica e da Saúde; Ênfase 2 - Psicologia e Educação; Ênfase 3 - Psicologia Organizacional e do Trabalho; e Ênfase 4 - Psicologia Social. A ênfase atribuída ao campo da Psicologia e Educação visa promover “a consolidação de uma educação para todos, respaldada nos princípios do compromisso social, dos direitos humanos e do respeito à diversidade, fundamentais para a efetiva inclusão social” (Unesp - Bauru, 2022, p. 22). Além disso, a Ênfase 4 - Psicologia Social compromete-se com ações que buscam “a criação de alternativas políticas, sociais e institucionais para as classes populares, o respeito às identidades psicossociais, a garantia de direitos, e a denúncia e superação de situações de vulnerabilidade, violência, negligência, exploração e opressão” (Unesp - Bauru, 2022, p. 23). No entanto, ambas as ênfases não abordam explicitamente o preconceito racial como uma fonte de violência e opressão social.

A Unesp ressalta que uma formação em Psicologia atualizada implica em uma atuação crítica, caracterizada pela frequente análise “dos fenômenos e processos psicológicos, buscando a referência do conhecimento psicológico na realidade social, superando técnicas não comprometidas com o processo educativo do ser humano e com o processo transformador da sociedade” (Unesp - Bauru, 2022, p. 24). A psicóloga Jurema Barros Dantas elucida que:

A formação “*psi*” deve encontrar morada numa reflexão permanente sobre a dinâmica social, interpelando os saberes cristalizados das abordagens psicológicas tradicionais [...] a possibilidade de uma formação pautada tanto numa postura inquiridora quanto num olhar investigativo que venha influenciar as práticas psicológicas de um modo geral. Repensar a formação é repensar a própria prática de Psicologia na atualidade o que nos leva à importância e urgência desta temática (Dantas, 2010, p. 634).

O Projeto Pedagógico de Curso emprega mediações teóricas para organizar a estrutura curricular, a partir de uma abordagem pedagógica e formativa que entende teoria e prática como elementos inseparáveis do comportamento humano. Essa compreensão é construída “por meio da intrínseca relação entre ação e reflexão, mediada por fundamentos teóricos” (Unesp, 2022, p.24). Destaca-se uma mediação teórica específica, a “Psicanalítica”, que se utiliza da

abordagem da Psicanálise como referencial teórico e metodológico. Essa perspectiva é aplicada de forma interdisciplinar, incorporando contribuições dos estudos das relações raciais e concepções da teoria decolonial.

Por fim, esta mediação incorpora e elabora os desdobramentos do campo psicanalítico para a psicologia, para a psiquiatria, para a filosofia e para as ciências humanas, em uma perspectiva interdisciplinar, em que se destacam os aportes fenomenológico-existenciais, marxistas, linguísticos, pós-estruturalistas, dos estudos de gênero, dos **estudos sobre as relações raciais** e das **perspectivas decoloniais** (Unesp - Bauru, 2022, p. 25, grifo nosso).

A inclusão da temática das relações étnico-raciais em uma composição interdisciplinar pode oferecer uma abordagem abrangente e enriquecedora. No entanto, a profundidade da discussão dependerá de diversos fatores, como a quantidade de horas dedicadas ao tema, a qualidade do material didático, a disposição dos professores etc. Portanto, é essencial avaliar como a temática é tratada dentro do contexto da disciplina e se há espaço para uma análise mais aprofundada das questões étnico-raciais.

As disciplinas estão vinculadas aos seus respectivos eixos, núcleos, ênfases e mediações. Na análise da matriz curricular, observamos que algumas disciplinas destacam o comprometimento e a articulação com o que é proposto nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)¹¹. Os ODS constituem uma iniciativa da parceria entre a ONU e o Governo Brasileiro, visando alcançar 17 metas que abordam desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Isso significa que os ODS representam um chamado global à ação para erradicar a pobreza, preservar o meio ambiente e o clima e assegurar que pessoas em todos os lugares possam desfrutar de paz e prosperidade (ONU Brasil, 2024, *online*).

O documento com o plano de ensino detalhado do curso é composto por 423 páginas, contendo todas as informações das disciplinas. Ao examinar a nova proposta da estrutura curricular, observamos que as horas de ensino estão distribuídas da seguinte maneira: 2.715 horas para disciplinas obrigatórias, 120 horas para disciplinas optativas, 435 horas de atividades curriculares de extensão universitária, 780 horas de estágios supervisionados e 30 horas para atividades complementares.

Em relação à exploração das temáticas relacionadas às relações étnico-raciais e à branquitude, é relevante observar que nenhuma disciplina do curso possui explicitamente em seu título a indicação de abordagem desses temas que são de interesse para o nosso estudo.

¹¹ Sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ver: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

No que se refere às ementas do curso, apesar de a mediação teórica psicanalítica sugerir a abordagem de teorias e estudos das relações étnico-raciais e perspectivas decoloniais, não há menção explícita dessas questões nas ementas das disciplinas obrigatórias associadas a tal mediação. Isso é observável na composição da ementa da disciplina “Clínica Psicanalítica II”, com carga horária de 60 horas. Contudo, ao examinar o conteúdo programático, notamos que a discriminação das unidades a serem trabalhadas inclui a unidade III – “A Clínica Psicanalítica nos Espaços Públicos II”, que destaca o segundo enfoque, “Psicanálise em Extensão e Fenômenos Sociais”, abordando a temática do racismo como ponto a ser debatido. A disciplina também se articula com os ODS nº 05 (Igualdade de Gênero) e ODS nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

A disciplina “Clínica Psicanalítica II” apresenta em sua referência bibliográfica básica 49 textos. Destes, 6 textos abordam a questão racial. Contudo, não é possível inferir se tais bibliografias são efetivamente exploradas ao longo da disciplina, considerando a grande quantidade de textos indicados para compor a fundamentação teórica. Seguem as referências utilizadas:

- “Olhares negros nos importam: o paradigma Virgínia Leone Bicudo”, da autora Paola Amendoeira.
- “Os muitos nomes de Silvana: contribuições clínico-políticas da Psicanálise sobre mulheres negras”, de Ana Paula Musatti-Braga.
- “Saúde Mental e relações étnicas: formação do psicólogo para o SUS e o SUAS, colonização e currículo”, das autoras Regina Marques de Souza Oliveira e Joice Naiane Santos Lima;
- “Não sou eu do campo Psi? Vozes de Juliano Moreira e outras Figuras Negras”, de Clélia R. S. Prestes;
- “Negritude e Sofrimento Psíquico - uma leitura psicanalítica”, de José Tiago dos Reis Filho;
- “Tornar-se mulher negra: uma face pública e coletiva do luto”, dos autores Miriam Debieux Rosa, Gabriel Inticher Binkowski e Priscilla Santos de Souza.

A disciplina obrigatória “Constituição Histórica da Psicologia”, com carga horária de 60 horas, não menciona explicitamente as relações étnico-raciais em sua ementa. Entretanto, no conteúdo programático, o terceiro tópico aborda a “História da Psicologia no Brasil: da justificativa para a **discriminação racial** ao vínculo com os direitos humanos” (Unesp - Bauru, 2022, p. 8, grifo nosso).

Além disso, é informado que a disciplina se articula com o ODS nº 10 (Redução das Desigualdades). Entendemos que a ementa fornece uma síntese geral da disciplina e, nesse caso, não destaca explicitamente o trabalho com a temática racial, mas a inclusão desta temática parece estar mais detalhada no conteúdo programático. Assim, existe a necessidade de esclarecimento ou complementação na ementa para garantir uma compreensão mais explícita sobre o tratamento da questão racial na disciplina.

Sobre as referências teóricas da disciplina “Constituição Histórica da Psicologia”, na bibliografia básica constam 20 textos indicados. Em relação à temática étnico-racial, evidenciam-se 2 textos: “O Brasil Café com Leite: debates intelectuais sobre mestiçagem e preconceito de cor”, da autora Carolina Vianna Dantas, e “O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e a questão racial no Brasil”, de Lilia Moritz Schwarcz.

Outro componente curricular obrigatório, “Psicologia Escolar I”, ministrado no quarto período do curso com uma carga horária de 40 horas, destaca-se por abordar temas contemporâneos no campo da psicologia escolar, incluindo a atenção às relações raciais na escola, conforme evidenciado em sua ementa: “Temas contemporâneos em Psicologia Escolar: **relações raciais na escola**; relações de gênero na educação escolar; violência, bullying e indisciplina; medicalização e patologização da educação” (Unesp - Bauru, 2022, p. 155, grifo nosso).

Em relação às referências bibliográficas básicas e complementares utilizadas na disciplina “Psicologia Escolar I”, não identificamos nenhum referencial teórico que aborde a temática das relações étnico-raciais no ambiente escolar. Essa discrepância torna-se evidente, uma vez que a preocupação em abordar esse tema contemporâneo é mencionada tanto na ementa quanto no conteúdo programático da disciplina.

O curso disponibiliza disciplinas optativas, divididas em dois aspectos. Para as optativas de terceiro e quarto ano, os estudantes devem cursar no mínimo duas disciplinas. Já para as optativas de quinto ano, é necessário que os discentes completem pelo menos uma disciplina em três programas diferentes, a fim de atender à carga horária estabelecida para a parte que engloba disciplinas optativas e estágios.

A disciplina optativa “Tópicos Avançados em Psicanálise: Teoria e Clínica”, com carga horária de 60 horas, mediada pela teoria “Psicanalítica” e com ênfase em “Clínica e Saúde”, aborda diversos eixos como campo de trabalho. Entretanto, é importante destacar que o quarto eixo, intitulado “Temáticas emergentes no contexto das questões identitárias, de gênero e étnico-raciais”, não indica uma abordagem suficiente da temática emergente das relações

étnico-raciais, uma vez que é inserida de maneira ampla sob o termo questões identitárias. De acordo com a ementa, o intuito é:

Abordar o estudo crítico da dimensão teórica-clínica da mediação psicanalítica a partir de um aprofundamento em tópicos que ampliem o percurso curricular obrigatório pela ênfase clínica e saúde [...]. Os eixos indicados como campo de trabalho para a disciplina consistem em: I. Perspectiva psicanalítica sobre formas contemporâneas e emergentes de transtornos psicopatológicos ou processos de desenvolvimento humano. II. Atualizações na técnica psicanalítica no contexto da prática psicoterápica e da clínica ampliada em saúde. III. Apresentação ou aprofundamento de referenciais teóricos em autores clássicos e contemporâneos. IV. **Temáticas emergentes no contexto das questões identitárias**, de gênero e **étnico-raciais** (Unesp - Bauru, 2022, p. 406).

A respeito da disciplina optativa “Tópicos Avançados em Psicanálise: Teoria e Clínica”, não há inclusão de textos relacionados à temática racial na bibliografia básica. Apenas um texto sobre esse tema é mencionado na bibliografia complementar, que integra em um conjunto de 20 textos sugeridos. A saber: “Relações raciais na escuta psicanalítica” dos autores Jurandir Freire Costa, Fabiana Villas Boas, Christian Dunker, Renally Xavier de Melo e Fábio Belo.

O estágio supervisionado optativo em “Clínica Psicanalítica – Adolescentes e Adultos”, com carga horária de 18 horas, oferecido nos nono e décimo períodos, destaca-se por seu compromisso em analisar os marcadores sociais, incluindo o reconhecimento e análise do racismo como parte integrante desse contexto: “[...] analisa **marcadores sociais** como **racismo**, violência de gênero e violência sexual e dissidências sexuais e de gênero e suas incidências na clínica. Discute, orienta e supervisiona a prática clínica dos estagiários” (Unesp - Bauru, 2022, p. 316, grifo nosso).

O estágio apresenta em seu conteúdo programático uma unidade dedicada aos estudos dos marcadores sociais e suas incidências na clínica, onde a questão do racismo estrutural é abordada. No entanto, considerando que o estágio supervisionado mencionado acima é oferecido como optativo, não é possível garantir uma abordagem abrangente por parte dos estudantes. Eles podem variar em sua capacidade de compreender, refletir e analisar o fenômeno do racismo como uma causa de adoecimento psíquico no campo clínico psicológico, especialmente sob o enfoque psicanalítico.

Além disso, é relevante notar que, como referência bibliográfica, são apontados dois textos, “Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano”, da autora Grada Kilomba, e “Tornar-se Negro”, da autora Neusa Santos Souza, sendo categorizados como parte da bibliografia complementar. Isso significa que são materiais organizados para leitura adicional, mas não necessariamente considerados no desenvolvimento da disciplina. São, no entanto, duas

autoras, de períodos bastante distintos, que trazem contribuições para a abordagem do racismo, das relações étnico-raciais e saúde mental.

As outras disciplinas obrigatórias analisadas, como “Introdução à Psicologia como Ciência e Profissão” (30 horas), citam como referência bibliográfica complementar o texto “Contra o genocídio da população negra: subsídios teóricos e técnicos para a Psicologia”, do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. A disciplina “Psicologia Social I” (60 horas) apresenta como bibliografia básica o texto “Pele negra, máscaras brancas”, do autor Frantz Fanon. No entanto, é importante salientar que tais disciplinas obrigatórias não mencionam nas ementas nem nos conteúdos programáticos a abordagem da temática das relações étnico-raciais.

O estágio obrigatório “Estágio Supervisionado em Clínica Psicanalítica com Crianças” também não indica na ementa e conteúdo programáticos temas relacionados a relações étnico-raciais. Porém, dentre os 57 textos sugeridos na bibliografia básica, 5 textos estão relacionados à fundamentação teórica dessa temática. A extensão da lista levanta a possibilidade de não haver tempo suficiente para abordar essas produções com o devido aprofundamento. A seguir, os textos utilizados:

- “Olhares negros nos importam: o paradigma Virgínia Leone Bicudo”, da autora Paola Amendoeira;
- “Saúde Mental e relações étnicas: formação do psicólogo para o SUS e o SUAS, colonização e currículo”, das autoras Regina Marques de Souza Oliveira e Joice Naiane Santos Lima;
- “Não sou eu do campo Psi? Vozes de Juliano Moreira e outras Figuras Negras”, de Clélia R. S. Prestes;
- “Negritude e Sofrimento Psíquico – uma leitura psicanalítica”, de José Tiago Dos Reis Filho;
- “Tornar-se mulher negra: uma face pública e coletiva do luto”, dos autores Miriam Debieux Rosa, Gabriel Inticher Binkowski e Priscilla Santos de Souza.

O curso de Psicologia da Unesp, Campus Bauru, em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC), afirma seguir a normativa da Resolução CNS nº 569/2017, contudo não implementou disciplinas específicas com a temática da educação das relações étnico-raciais. É observável o comprometimento declarado pelo curso, que se propõe a contribuir para a “transformação da ordem social vigente e a eliminação das injustiças sociais” (Unesp - Bauru, 2022, p. 16). No entanto, surge uma reflexão sobre a efetividade desse compromisso quando aspectos relevantes, como a abordagem da branquitude na formação de psicólogas(os), são negligenciados. A

discussão sobre a branquitude pode proporcionar compreensões acerca da falta de reflexividade de pessoas brancas em relação aos seus privilégios, evidenciando a naturalização do racismo. Esses elementos parecem ser fundamentais para que psicólogas(os) tenham a possibilidade de contribuir para a modificação da “ordem social vigente e a eliminação das injustiças sociais”.

A análise da estrutura curricular revela breves citações sobre a temática das relações étnico-raciais em algumas ementas, bem como referências teóricas em determinadas disciplinas e estágios. No entanto, essa inserção pontual parece insuficiente para abordar de maneira aprofundada e eficaz as complexidades dessas questões, levantando questionamentos sobre a eficácia do compromisso declarado pela universidade.

5.2.2 Unesp - Campus Assis

O curso de Psicologia na Faculdade de Ciências e Letras de Assis - Unesp, iniciado em 1966, inicialmente focado na licenciatura, evoluiu para a Formação de Psicólogos em 1973, adaptando-se às demandas da sociedade em constante mudança. A Unesp de Assis reitera seu compromisso com a cidadania em uma sociedade complexa, destacando a importância da crítica na formação acadêmica. A Psicologia, como reflexo das transformações sociais, passou por reformulações, especialmente na formação profissional.

Em 1967, a Clínica de Psicologia Aplicada foi instalada, tornando-se um órgão para estágios profissionalizantes. A Unesp, criada em 1976, resultou da incorporação de institutos isolados, incluindo a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, inicialmente voltada para a formação de professores. Essas escolas, ao buscar aprimoramento acadêmico, adotaram a pesquisa como parte essencial ao lado da docência e extensão. Com a Lei Estadual nº 952 de 1976, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis tornou-se parte da Unesp. O curso de Psicologia foi reconhecido em 1971 e passou por reestruturações em 1987 e 1997, obtendo renovação de reconhecimento em 2002. Em 2019, houve uma reorganização do departamento, resultando em dois departamentos: Psicologia Clínica e Psicologia Social.

O Centro de Pesquisa e Psicologia Aplicada (CPPA) é uma Unidade Auxiliar de Estrutura Complexa ligada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis, com foco em atividades no campo da Psicologia. Suas ações envolvem prevenção e intervenção psicológica, pesquisa, ensino, extensão e eventos científicos. Desde 1999, o CPPA se reestruturou, expandindo suas ações para outros cursos e unidades no campus. Organiza suas atividades pelo Programa de Estudos Graduated em Psicologia, que inclui núcleos como:

- Núcleo Ser Humano e Trabalho:
Subjetividade e saúde do trabalhador
Diagnóstico e intervenção psicossocial em instituições de trabalho
- Núcleo de Educação e Saúde Coletiva:
Psicologia e instituição
Saúde mental e saúde coletiva
Velhice e envelhecimento
- Núcleo de Clínica Contemporânea:
Psicanálise família e subjetividade
Grupo de estudos e assistência à infância
- Núcleo de Educação e Práticas Comunitárias:
Educação infantil e inclusiva
Ensino fundamental
Atenção ao aluno do campus (Unesp - Assis, 2022, p. 3)

A relação entre o CPPA e o Curso de Psicologia envolve extensão de serviços à comunidade, pesquisa e ensino, sendo essencial na Curricularização da Extensão. No entanto, é notável que nenhum dos núcleos ou grupos de trabalho citados apresenta enfoque específico em pesquisas relacionadas à temática racial.

O curso de bacharelado é oferecido nos períodos integral e vespertino-noturno, com duração mínima de 5 anos. A formação almejada para o psicólogo pela instituição visa um profissional com princípios humanistas, destacando a importância de uma consciência crítica para promover equidade e justiça social. A atuação deve ser orientada pela integração prática, geração de novos conhecimentos e postura investigativa contínua. Além disso, destaca-se a compreensão da Psicologia como uma “práxis para a problematização, construção e reconstrução do conhecimento, articulada com outros campos do saber, o que permite o reconhecimento da complexidade e multideterminação dos fenômenos psicológicos” (Unesp - Assis, 2022, p. 6).

O Projeto Pedagógico do Curso menciona a implantação de uma nova proposta curricular que iniciou em 2023, em que destaca o comprometimento com resoluções e pareceres, incluindo a Resolução CNE/CES Nº 8/2004, Resolução CNE/CES nº 5/2011, Resolução nº 597/2018, Parecer CNE/CES nº 1071/2019 e Parecer CNE/CES nº 179/2022 (Unesp - Assis, 2022, p. 5). Vale lembrar que a Resolução nº 597/2018, o Parecer CNE/CES nº 1071/2019 e o Parecer CNE/CES nº 179/2022 já estabelecem que o Projeto Pedagógico para a formação de professores de Psicologia deve fundamentar-se nos seguintes valores, princípios e compromissos: “História da África e História Indígena”, conforme disposto na Lei nº 10.639/2003, para ampliação dos conhecimentos relativos à história e à cultura brasileiras e ao enfrentamento do racismo e do preconceito.

No entanto, na seção mencionada acima, não encontramos referências ao atendimento das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o

Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (DCNERER)”, nem das diretrizes estabelecidas no documento normativo da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), e nem mesmo ao compromisso com a Resolução CNS, nº 569, de 8 de dezembro de 2017, que apresenta princípios gerais a serem incorporados nas DCN de todos os cursos de graduação da área da saúde.

Cabe salientar que a proposta de modificação na configuração curricular é destacada como positiva para a formação, “considerando a participação de todos os docentes dos departamentos e a representação discente. As alterações apresentadas são consideradas atendendo aos anseios existentes no curso” (Unesp - Assis, 2022, p. 39).

A estrutura curricular do curso atualizada inclui disciplinas obrigatórias, estágio de núcleo comum, disciplinas optativas de ênfase, estágios supervisionados obrigatórios e atividades de extensão universitária. No núcleo comum, que proporciona a base teórica para a formação básica, são mencionadas a inserção das disciplinas obrigatórias “Psicologia e Relações Étnico-raciais” e “Perspectivas Clínicas-Interseccionais no Trabalho com gêneros e Sexualidades, Raça e Etnia e Infância no Contemporâneo: Abordagens Teórico-Técnicas” (Unesp - Assis, 2022).

O currículo do curso de Bacharelado em Psicologia da Unesp de Assis é composto pelo Núcleo Comum de Formação em Psicologia e por Ênfases Curriculares, oferecendo aos alunos a escolha de duas entre três ênfases disponíveis. A partir do 4º ano, ao optar pelas ênfases, os alunos escolhem uma disciplina optativa correspondente à disciplina de Estudos Teórico-Técnicos para a Prática em Psicologia, sendo co-requisito de um estágio supervisionado obrigatório anual. A escolha de cada disciplina optativa define automaticamente a opção do aluno pelo projeto de estágio (Unesp - Assis, 2022).

Na categoria de atividades de extensão, foi estabelecido o Projeto Articulado de Extensão Universitária (PAEX). Este projeto inclui encontros regulares, programados durante o horário do curso, para discutir a organização, planejamento, execução e avaliação das atividades propostas (Unesp - Assis, 2022). Há dois projetos específicos sob o PAEX: “Psicologia, Educação e Inclusão”, vinculado às disciplinas: “Psicologia e Educação” e “Psicologia e as Pessoas com Deficiência”, do 2º ano, e o “PAEX: Saúde Pública, população brasileira e seus diversos marcadores sociais”, que envolve as disciplinas “Psicologia e Relações Étnico-Raciais” e “Campo da Atenção Psicossocial”, no 3º ano.

O documento do plano de ensino detalhado é composto por 556 páginas, contendo todas as informações das disciplinas. Ao examinar a nova proposta da estrutura curricular,

observamos que as horas de ensino estão distribuídas da seguinte maneira: 2.895 horas para disciplinas obrigatórias, 240 horas para disciplinas optativas, 1.080 horas de estágios supervisionados e 60 horas para atividades complementares.

Na abordagem das temáticas relacionadas às relações étnico-raciais e à branquitude, duas disciplinas obrigatórias se destacam. Oferecidas no quinto e nonos períodos, denominadas “Psicologia e as Relações Étnico-raciais” e “Perspectivas Clínicas-Interseccionais no Trabalho com Gêneros, Sexualidades, Raça e Etnia”, essas disciplinas sugerem explicitamente, em seus títulos, a abordagem da temática étnico-racial, sendo de significativo interesse para o estudo. Notavelmente, a disciplina “Psicologia e as Relações Étnico-raciais” se destaca ainda mais, pois tem a temática étnico-racial como foco principal, enquanto a outra aborda assuntos interseccionais diversos.

Nesse sentido, a disciplina obrigatória “Psicologia e as Relações Étnico-raciais”, com carga horária de 60 horas, e inserida no PAEX “Saúde pública, população brasileira e seus diversos marcadores sociais” com carga horária de 60 horas, apresenta em sua ementa:

Aspectos históricos, técnico-conceituais e ideológicos da **temática étnico-racial**; Modos de **Subjetivação e Racismos**; Tipos de Racismo; Estudos em Psicologia sobre o Racismo; Movimentos Sociais e Enfrentamento aos Racismos e Xenofobias; **Práticas Anti-Racista** e Anti-Xenóforas da Psicologia; **Epistemologias Afrocentradas e Decoloniais** (Unesp - Assis, 2022, p. 121, grifo nosso).

O objetivo da disciplina é:

- 1) Apresentar a formação **étnico-racial** da sociedade brasileira a partir da perspectiva das **epistemologias afrocentradas e decoloniais**;
- 2) Identificar e problematizar as **contribuições da psicologia** a respeito das **relações étnico raciais** no Brasil;
- 3) Analisar, a partir da psicologia brasileira, os estudos sobre negritude, **branquitude** e Mestiçagem;
- 4) Identificar e analisar os modos de **subjetivação racializados** e suas relações com o sofrimento psíquico e **privilégios raciais**;
- 5) Problematizar possibilidades de **práticas psicológicas** na promoção da **igualdade étnico-racial** em diversos contextos de atuação profissional (Unesp - Assis, 2022, p. 121, grifos nossos).

Em relação aos itens 3 e 4, que delinham o objetivo da disciplina, abrangendo a importância de analisar os estudos da branquitude na psicologia brasileira e identificar os modos de subjetivação racializados, bem como sua relação com o sofrimento psíquico, é possível estabelecer uma conexão com o que é destacado no Parecer nº 003/2004 das DCNERER. Este documento ressalta que “para reeducar as relações étnico-raciais, no Brasil, é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. É preciso entender que o sucesso de uns tem o

preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir que sociedade queremos construir daqui para frente” (Brasil, 2004).

Na discriminação das unidades programáticas, constam: “Aspectos Históricos da formação étnico-racial brasileira; Aspectos Históricos e Interseccionais da Psicologia enquanto Ciência e Profissão no Brasil e Problematização da realidade de atuação profissional no enfrentamento das desigualdades étnico-raciais” (Unesp - Assis, 2022, p. 121). Certamente, os tópicos elencados emergem como pontos cruciais para a abordagem e discussão sobre a prática do profissional de Psicologia no contexto da sociedade brasileira, conforme apresentado.

No tocante às referências bibliográficas básicas, são expostas diversas obras relevantes para compor a fundamentação teórica da disciplina. Vale ressaltar que são intelectuais que oferecem contribuições significativas para a área da Psicologia, explorando o amplo mosaico da temática étnico-racial, assim como os elementos que a compõem, como a questão da branquitude no campo psicológico. São indicadas produções importantes como:

- “Uma história do negro no Brasil”, de Walmira Albuquerque e Wagner Fraga Filho;
- “A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, 1999 a 2001”, de Luís Eduardo Batista, Maria Escuder, Mercedes Loureiro e Julio Cesar Rodrigues Pereira;
- “Branqueamento e Branquitude no Brasil”, de Maria Aparecida Silva Bento;
- “Relações Raciais: referências técnicas para atuação de psicólogos/os”, do Conselho Federal de Psicologia;
- “Sobre o pretense complexo de dependência do colonizado”, de Frantz Fanon;
- “O brasileiro, o racismo silencioso e a emancipação do afrodescendente”, de Ricardo Franklin Ferreira;
- “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, de Lélia Gonzalez;
- “Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil”, de Carlos Hasenbalg;
- “Branqueamento e democracia racial - sobre as entranhas do racismo no Brasil”, de Andreas Hofbauer;
- “Necropolítica”, de Achille Mbembe;
- “Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia”, de Kabengele Munanga;
- “A Psicologia e o Discurso Racial sobre o Negro: do ‘Objeto da Ciência’ ao Sujeito Político”, de Lia Vainer Schucman e Hildeberto Vieira Martins;

- “Tornar-se Negro: As Vicissitudes da Identidade do Negro Brasileiro em Ascensão Social” de Neusa Sousa.
- “Racismo institucional e saúde da população negra”, Jurema Werneck.

Já a disciplina obrigatória “Perspectivas Clínicas-Interseccionais no Trabalho com Gêneros, Sexualidades, Raça e Etnia”, com carga horária de 60 horas, descreve em sua ementa:

Aspectos históricos e conceituais da construção dos dispositivos de sexualidades, gêneros e **raça**; Atuação clínica e psicológica em casos de Violências de Gêneros, Orientações Sexuais e **Raciais**; Saúde Mental e Interseccionalidades; Perspectivas clínicas no trabalho com homens e mulheres encarceradas/os; Perspectivas clínicas no trabalho com homens agentes de agressão; A construção de Redes de Apoio e Cuidados às vítimas de violência de gênero, **racismo** e lgbtfobia (Unesp - Assis, 2022, p. 173).

No conteúdo programático, consta:

Unidade I – Construção do dispositivo de Gênero, Corpo, Sexualidade e **Raça**
 Unidade II – Abordagens Interseccionais na América Latina
 a) **Raça**, gênero e Desenvolvimento Social
 b) Raça, cidadania e sexualidade
 Unidade III – A **(des)patologização** do gênero, sexualidade e **raça**
 a) Orientações sexuais, identidades de gênero e **etno/raciais** e direito de acesso à saúde integral;
 Unidade IV – Práticas psicológicas de enfrentamento dos sistemas de opressão
 a) Formação de redes formais e informais de enfrentamento das desigualdades de gênero e etno/raciais (Unesp, 2022, p. 173, grifos nossos).

Novamente, notamos obras significativas indicadas na bibliografia básica:

- “A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, 1999 a 2001”, de Luís Eduardo Batista, Maria Escuder, Mercedes Loureiro e Julio Cesar Rodrigues Pereira;
- “Interseccionalidade”, de Carla Akotirene;
- “Relações Raciais: referências técnicas para atuação de psicólogas/os”, do Conselho Federal de Psicologia.
- “Pele negra, máscaras brancas”, de Frantz Fanon;
- “O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise”, das autoras Noemi Moritz Kon, Maria Lúcia da Silva e Cristiane Curi Abud;
- “Necropolítica”, de Achille Mbembe;
- “Tornar-se Negro: As Vicissitudes da Identidade do Negro Brasileiro em Ascensão Social”, de Neusa Sousa.

Na bibliografia complementar constam: “Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil”, de Iray Carone e Maria Aparecida Silva Bento; e “Adoção de crianças negras: inclusão ou exclusão?”, da autora Ana Maria da Silveira.

O componente curricular “Psicologia Social I”, com 60 horas de carga horária, apresenta em sua ementa o propósito de questionar “a produção de postulados sobre o Homem e sobre as relações humanas; questionar os saberes especializados da psicologia como resultados naturalizados de práticas sociais [...], repensar o papel do psicólogo diante das ideologias e representações sociais” (Unesp - Assis, 2022, p. 86). Seu conteúdo programático inclui a “Psicologia Social Latino-Americana: principais teóricos, perspectivas metodológicas e suas manifestações em distintos países latino-americanos e as contribuições de Martín-Baró e Paulo Freire à Psicologia Social” (Unesp - Assis, 2022, p. 86).

Outra disciplina obrigatória que apresenta uma proposta semelhante à citada anteriormente é a “Psicologia Social e Educação nos Países da América Latina”, que tem carga horária de 90 horas. Essa disciplina visa que o aluno identifique e analise “as diferentes definições e abordagens históricas e contemporâneas de democracia, cidadania e organização social, considerando as suas implicações e desafios para a Psicologia Social e Psicologia Educacional e para o trabalho dos psicólogos”. O conteúdo programático destaca temas como a “Psicologia latino-americana e intervenção/trabalho do psicólogo nos campos social e educacional; Psicologia na América Latina e trabalho do psicólogo na mobilização e articulação de pessoas e grupos” (Unesp - Assis, 2022, p. 446).

Nesse contexto, observa-se que ambas as disciplinas conferem relevância à compreensão da realidade da sociedade latino-americana ao incluírem em suas bibliografias básicas autores com perspectivas decoloniais, como Ana Bock, Silvia Lane, Martín-Baró e Aníbal Quijano. Apesar das disciplinas de Psicologia Social direcionarem o enfoque crítico para as relações sociais, é importante destacar que o fato de discutir as relações sociais no contexto latino-americano não implica necessariamente que irão abordar, de maneira específica, as questões das relações étnico-raciais.

A disciplina obrigatória “Psicologia, Gêneros e Processos de Subjetivação”, ministrado no quinto período do curso com uma carga horária de 60 horas, destaca-se por abordar as “culturas **raciais**, religiosas, **étnicas** e de classe que disponibilizam valores e significados sobre o corpo, as sexualidades e os gêneros, como componentes dos processos de subjetivação brasileira” (Unesp - Assis, 2022, p. 108, grifos nossos). Segundo o conteúdo programático:

- 1) A desnaturalização do corpo - A produção cultural do gênero e da sexualidade;

- 2) A invenção da sexualidade e das identidades sexuais e de gênero;
- 3) Gênero, **raça/cor**, classe social e geração como fatores de vulnerabilidade e desigualdade sócio, política e cultural;
- 4) Corporalidades, trânsitos e permanências da subjetivação;
- 5) Tecnologias de sexo/gênero/desejo/práticas sexuais;
- 6) Estudos de Gênero e sexualidades no Brasil. (Unesp - Assis, 2022, p. 109)

Novamente, nota-se que a temática étnico-racial é abordada juntamente com outros marcadores sociais da diferença. Esse ponto fica ainda mais evidente ao constatar que, dentre os 24 textos sugeridos na bibliografia básica para embasar a disciplina, apenas 1 aborda diretamente as “Relações Raciais no Ensino de Psicologia”, da autora Marilda Castelar. A incerteza persiste quanto à capacidade de conferir a devida importância a essa temática nesse formato, considerando a carga horária de 60 horas.

Outra disciplina obrigatória que demonstra a possibilidade de abordar a temática racial, embora mais uma vez inserida em um contexto de diversos temas, é a “História da Família e Realidade Brasileira” com carga horária de 60 horas. Conforme a ementa:

Evolução histórica da organização familiar no Brasil e o patriarcado. A família na teoria das configurações familiares. A organização familiar e processos de subjetivação. Famílias e temas atuais. 4) Temas atuais e família: divórcio e recasamento; adoção; famílias e **questões raciais**; homoparentalidade; violência; monoparentalidade; famílias migrantes; gestação na adolescência (Unesp - Assis, 2022, p. 116, grifo nosso).

Como discutido no capítulo 5, Albano (2020), em sua tese “Relações raciais e significados da subjetividade na perspectiva da Psicologia Clínica”, salienta que as demandas relacionadas ao “colorismo, relações de famílias inter-raciais, atos de racismo nos ambientes de trabalho e no seio familiar” são desconsideradas no processo analítico (Albano, 2020, p. 38). Nesse sentido, essa discussão é significativa no campo da Psicologia, oferecendo uma base para investigar a estruturação das famílias brasileiras em relação às hierarquias raciais e os impactos nos processos de subjetivação, isso é, o processo de tornar-se sujeito (Schucman; Gonçalves, 2017).

Na bibliografia básica da disciplina mencionada acima, entre os vários teóricos indicados, dois textos exploram a desigualdade racial no Brasil e o racismo no âmbito familiar: “Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil”, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e “Racismo na Família e a Construção da Negritude: Embates e Limites entre a Degradação e a Positivização na Constituição do Sujeito”, das autoras Lia Vainer Schucman e Mônica Mendes Gonçalves.

A disciplina obrigatória “Expressões Estéticas e Processos de Subjetivação” com carga horária de 60 horas, apesar de não abordar explicitamente a temática étnico-racial em sua

ementa, no conteúdo programático destaca-se que a aula 09 tratará de “Expressões Estéticas e Enfrentamentos Antirracistas”. Na bibliografia básica, entre os 18 textos indicados, encontramos dois que abordam o tema do racismo: “Do racismo na arte contemporânea”, do grupo Geledés, e “Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano”, da Grada Kilomba.

O componente curricular optativo “Estudos teórico-técnicos para a prática em Psicologia - Redes de Enfrentamento Interseccionais ao Racismo e Capacitismo”, inserido na “Ênfase 1: Perspectivas Clínicas e Processos de Subjetivação”, embora apresente em seus objetivos a intenção de “Refletir criticamente sobre os modos de relações humanas contemporâneas que dialogam com as expressões sexuais, de gênero e **racialidade** pensando a construção de uma clínica-crítica emancipatória” (Unesp - Assis, 2022, p. 222, grifo nosso), não menciona nenhuma indicação de textos relacionados à temática racial nas bibliografias básicas e complementares.

O estágio supervisionado obrigatório “Redes de Enfrentamento Interseccionais ao Racismo e Capacitismo” é oferecido no nono e quinto período e tem a carga horária de 90 horas. Na ementa apresenta-se:

[...] a inserção das escutas clínicas psicológicas no SUS, CRAS, CREAS e outros equipamentos públicos de saúde e Assistência; Problematizar criticamente a atuação teórica e prática da psicologia em **casos de Racismo** e LGBTfobia; Criação de Redes de Apoio e Cuidados às **vítimas de Racismo**, Capacitismo e LGBTfobia (Unesp - Assis, 2022, p. 300, grifos nossos).

De acordo com o conteúdo programático, busca-se:

definir o racismo, a racialização das pessoas a partir de um enfoque de(s)colonial e clínico; Conhecer e analisar criticamente os aportes teóricos desenvolvidos na psicologia para o **enfrentamento do racismo**, capacitismo e da LGBTfobia; Conhecer e analisar criticamente os trabalhos já realizados na área da psicologia junto ao SUS, CRAS e CREAS relativos ao enfrentamento ao racismo, capacitismo e à lgbtfobia; Produzir e/ou atuar junto ao enfrentamento do racismo, capacitismo e da LGBTfobia na clínica e instituições (Unesp - Assis, 2022, p. 300, grifos nossos).

No que diz respeito às referências bibliográficas básicas, das 18 indicações, 11 obras abordam diretamente a temática étnico-racial e branquitude, contando com autores fundamentais já mencionados anteriormente, como:

- “Pele Negra, máscaras brancas”, “Alienação e liberdade”, “Os condenados da terra”, de Frantz Fanon;
- “Onda negra medo branco: o negro do imaginário das elites do século XIX”, de Célia Maria Marinho Azevedo;
- “Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra”, de bell hooks;
- “Qual a cor da psicologia no Brasil?”, de Lucas Viegas;

- “Memórias da plantação - episódios de racismo cotidiano”, de Grada Kilomba;
- “O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise”, das autoras Noemi Moritz Kon, Maria Lúcia da Silva e Cristiane Curi Abud;
- “Porta de vidro: entrada para a branquitude”, de Edith Piza;
- “O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil”, de Lilia Moritz Schwarcz;
- “Adoção de crianças negras. inclusão ou exclusão?”, de Ana Maria da Silveira;
- “Tornar-se Negro: As Vicissitudes da Identidade do Negro Brasileiro em Ascensão Social”, de Neusa Sousa.

Portanto, é possível considerar que o curso de Psicologia da Unesp, Campus Assis, por meio do PPC e sua estrutura curricular, está implementando medidas significativas ao incluir disciplinas bastante específicas que abordam a temática das relações étnico-raciais, além de incorporar fundamentação teórica que contempla os estudos sobre branquitude. Apesar da ausência de menção explícita das DCNERER, PNSIPN e Resolução CNS nº 569/2017, a universidade demonstra avanços na formação em Psicologia, destacando-se no compromisso social. Esse destaque se reflete na construção de uma práxis psicológica embasada nos princípios democráticos, antirracistas e que considera a diversidade.

Para melhor compreendermos quais os principais achados sobre a abordagem (ou não) das relações étnico-raciais nos cursos selecionados organizamos o quadro a seguir.

Quadro 5 - Abordagem da legislação, normas e conteúdos pertinentes a relações étnico-raciais nos cursos de Psicologia da Unifesp e Unesp

Instituição/Campus	Abordagem de RER no PPC	Disciplina(s) Obrigatórias e Optativas	Ementas	Conteúdo programático	Referências (Básicas e/ou Complementares)
Unifesp	<p>“equidade e igualdade étnico-racial, prevenção e combate ao racismo” “educação antirracista como princípio orientador reverbera as lutas e denúncias das práticas excludentes e racistas” “PNSIPN” “Lei 10.639/03” incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” “Política Carolina Maria de Jesus de Promoção da Equidade e Igualdade Étnico-racial, Prevenção e Combate ao Racismo (Unifesp)” “construção de uma sociedade antirracista”</p>	Constituição do Humano, Políticas e Marcadores Sociais da Diferença (40h) - Obrigatória	“intersecção com os marcadores sociais da diferença... raça/etnia ”	“não consta”	2 básicas e 1 complementar
		Clínica Comum: produção do cuidado (80h) - Obrigatória	“produção do cuidado nos contextos contemporâneos com perspectivas pluriépistêmica e antirracista ”	“não consta”	“não consta”
		Condições de Vida e Produção Social de Saúde (40h) - Obrigatória	“não consta”	“não consta”	1 complementar
		Encontro e Produção de Narrativas (80h) - Obrigatória	“não consta”	“não consta”	1 básica e 1 complementar
		Ética e Tendências atuais em Psicologia, um panorama da profissão hoje (40h) - obrigatória	“não consta”	“não consta”	1 básica e 1 complementar
		Grupos e Promoção da Saúde (80h)	“não consta”	“não consta”	2 básicas
		Psicologia, Ideologia e Cultura (60h) - obrigatória	“não consta”	“não consta”	4 básicas e 4 complementares
		Psicologia Social e do Trabalho (60h) - obrigatória	“não consta”	“não consta”	1 básica
Natureza, Cultura e Sociedade (40h) - obrigatória	“não consta”	“não consta”	1 complementar		

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Instituição/Campus	Abordagem de RER no PPC	Disciplina(s) Obrigatórias e Optativas	Ementas	Conteúdo programático	Referências Básicas e/ou Complementares
Unesp Bauru	“Resolução CNS nº 569/2017” “ação do psicólogo na sociedade... inseridas no contexto contraditório das relações sociais de classe, de gênero, de raça e de poder...” “Mediação B: campo psicanalítico... em uma perspectiva interdisciplinar, estudos sobre as relações raciais e das perspectivas decoloniais”	Clínica Psicanalítica II (60h) - Obrigatória	“não consta”	“Psicanálise em Extensão e Fenômenos Sociais... Racismo ”	6 básicas e 1 complementar
		Constituição Histórica da Psicologia (60h) - Obrigatória	“não consta”	“História da Psicologia no Brasil: da justificativa para a discriminação racial ao vínculo com os direitos humanos”	2 básicas
		Psicologia Escolar I (40h) - Obrigatória	“Temas contemporâneos em Psicologia Escolar: relações raciais na escola”	“4. Relações raciais na escola”	“não consta”
		Tópicos Avançado em Psicanálise: Teoria e Clínica (60h) - Optativa	“Temáticas emergentes, questões identitárias, de gênero e étnico-raciais ”	“Temáticas emergentes no contexto das questões identitárias, de gênero e étnico-raciais ”	1 complementar
		Estágio: Clínica Psicanalítica – Adolescentes e Adultos (18h) – Optativo	“analisa marcadores sociais como racismo ...”	“IV - Marcadores sociais e suas incidências na clínica, a questão do racismo estrutural ”	2 básicas
		Introdução à Psicologia como Ciência e Profissão (30h) - Obrigatória	“não consta”	“não consta”	1 complementar
		Psicologia Social I (60h) - Obrigatória	“não consta”	“não consta”	1 básica
		Estágio: Clínica Psicanalítica com Crianças - Obrigatório	“não consta”	“não consta”	5 básicas

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Instituição/ Campus	Abordagem de RER no PPC	Disciplina(s) Obrigatórias e Optativas	Ementas	Conteúdo programático	Referências Básicas e/ou Complementares
Unesp Assis	“Resolução nº 597/2018” “Parecer CNE/CES nº 1071/2019” “Parecer CNE/CES nº 179/2022”	Psicologia e as Relações Étnico-raciais (60h) - Obrigatória	“temática étnico-racial ; Modos de Subjetivação e Racismos ; Tipos de Racismo ; Estudos em Psicologia e Enfrentamento aos Racismos ...Práticas Anti-Racista ... Epistemologias Afrocentradas e Decoloniais”	“Históricos da formação étnico- racial brasileira, atuação profissional no enfrentamento das desigualdades étnico- raciais	15 básicas e 6 complementares
		Perspectivas Clínicas- Interseccionais no Trabalho com Gêneros, Sexualidades, Raça e Etnia (60h) - Obrigatória	“Aspectos históricos e conceituais... dos dispositivos de raça ; Atuação clínica e psicológica em casos de Violências... Raciais ; cuidados às vítimas de violência racismo ”	“Abordagens Interseccionais, a) Raça ...(des)patologização da raça. Enfrentamento... desigualdade étnico/raciais ”	7 básicas e 2 complementares
		Psicologia, Gêneros e Processos de Subjetivação (60h) - Obrigatória	“Apresentar aos participantes as culturas raciais ... componentes dos processos de subjetivação”	“Gênero, raça/cor , classe social e geração como fatores de vulnerabilidade...”	1 básica
		História da Família e Realidade Brasileira (60h) - Obrigatória	“A organização familiar e processos de subjetivação... questões raciais ”	“famílias e questões raciais ”	2 básicas
		Expressões Estéticas e Processos de Subjetivação (60h) - Obrigatória	“não consta”	“Expressões Estéticas e Enfrentamentos Antirracistas ”	2 básicas
		Perspectivas Ético- Estético-Políticas da Clínica Ampliada em Psicologia (40h) - Obrigatória	“não consta”	“não consta”	1 complementar
		Estágio: Redes de Enfrentamento Interseccionais ao Racismo e Capacitismo - Obrigatório	“prática da psicologia em casos de Racismo ...cuidado às vítimas de racismo ”	“definir o racismo , a racialização das pessoas a partir de um enfoque de(s)colonial”	11 básicas

Fonte: Elaboração própria, 2024.

A partir do exposto neste capítulo e da síntese apresentada na tabela retomamos nossa hipótese inicial, apresentada na introdução deste trabalho, de que, em grande parte, a formação de profissionais de Psicologia carecia de uma análise crítica, pois acreditávamos que permanecia a perspectiva eurocêntrica, colonial e eugenista que se fez presente na origem da estruturação do curso. Tal fundamentação reforçaria uma identidade racista no processo formativo. No entanto, ao analisar os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) dos cursos de Psicologia em relação à presença de conteúdos relacionados às relações étnico-raciais, observamos algumas mudanças importantes.

Na Unifesp, apesar do PPC mencionar o comprometimento com a “equidade e igualdade étnico-racial”, “prevenção e combate ao racismo”, “educação antirracista”, “construção de uma sociedade antirracista”, “Lei 10.639/03”, “PNSIPN” e “Política Carolina Maria de Jesus de Promoção da Equidade e Igualdade Étnico-racial, Prevenção e combate ao racismo”, ao confrontarmos essas afirmações no texto do projeto pedagógico com a aplicação efetiva no currículo formativo, na forma de disciplinas, ementas e referências bibliográficas, observamos que isso pouco se comprova.

Na Unesp, Campus Bauru, ainda que seja indicado o compromisso com a “Resolução CNS nº 569/2017”, “ação do psicólogo no contexto das relações de raça”, “estudos sobre as relações raciais e perspectivas decoloniais”, esse compromisso parece não ser confirmado ao analisarmos os planos de ensino que estruturam os componentes curriculares, disponíveis no PPC. Em ambos os cursos, não parece haver uma capacitação substancial dos profissionais em formação com uma perspectiva antirracista.

Na Unesp, Campus Assis, a abordagem das relações étnico-raciais é menos mencionada no PPC. São citados documentos como a “Resolução nº 597/2018”, Parecer “CNE/CES nº 1071/2019” e Parecer “CNE/CES nº 179/2022”, todos voltados para propostas de novas diretrizes curriculares para o curso de Psicologia (até então não homologada). No entanto, ao analisarmos os planos de ensino, constatamos a presença de disciplinas específicas, com conteúdos respaldados por sólidos referenciais teóricos relacionados à temática das relações étnico-raciais. Dessa forma, a capacitação na formação dos profissionais em direção à compreensão das relações étnico-raciais e de uma perspectiva antirracista parece mais iminente no curso da unidade Assis. É interessante observar que este curso e o de Bauru são da mesma universidade, a Unesp. Isso sugere que a Unesp não padroniza os PPC de seus cursos e que cada campus possui, portanto, autonomia para definir como o curso será estruturado e oferecido.

Portanto, de maneira geral, a análise dos dados revela que nossa hipótese é parcialmente confirmada. Visto que identificamos permanências, algumas mudanças e avanços nos PPC em relação à abordagem de temas sobre relações étnico-raciais, seriam essas alterações um caminho para a ruptura com a perspectiva eurocêntrica? As abordagens apresentadas nos PPC possibilitariam uma reeducação das relações étnico-raciais e uma formação antirracista de profissionais de Psicologia?

Em relação a conceitos importantes como “raça”, “racismo” e “relações étnico-raciais” são poucos abordados nos currículos da Unifesp e Unesp de Bauru. Santos e Schucman (2015) destacam a falta de legitimidade dessas categorias, como raça e racismo, na Psicologia, ressaltando a importância de ouvir estudantes sobre esse tema. Os autores apontam que a abordagem desse tema na formação em Psicologia é ainda incipiente tanto na graduação quanto na pós-graduação (Santos; Schucman, 2015), uma constatação que se alinha com nossa pesquisa, refletida no Quadro 5, onde encontramos menções pontuais nos respectivos PPC. Assim, nas universidades citadas acima, a abordagem desses temas nas matrizes curriculares não sugere uma discussão aprofundada dos processos envolvidos nas dinâmicas das relações étnico-raciais. Por outro lado, na Unesp de Assis esses conceitos são consideravelmente abordados, conforme observamos nas ementas, conteúdos programáticos e referências bibliográficas.

Outro tema insuficientemente explorado nos cursos da Unifesp e Unesp de Bauru foi a branquitude. Na Unifesp, por exemplo, encontramos apenas menção nas referências bibliográficas, especificamente no texto “Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude”, de Lia Vainer Schucman, presente na disciplina “Psicologia, Ideologia e Cultura”. Na Unesp de Bauru não identificamos qualquer menção ou indicação da abordagem desse tema.

Porém, é importante destacar que na Unesp de Assis observamos que a disciplina “Psicologia e as relações étnico-raciais” inclui, em seus objetivos, a análise dos estudos sobre branquitude. A obra “Branqueamento e Branquitude no Brasil”, de Cida Bento, é citada nas referências bibliográficas. Além disso, na disciplina “Perspectivas Clínicas-Interseccionais no Trabalho com Gêneros, Sexualidades, Raça e Etnia”, encontramos a utilização de textos como “Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil”, das autoras Iray Carone e Cida Bento. No estágio obrigatório “Redes de Enfrentamento Interseccionais ao Racismo e Capacitismo”, a bibliografia inclui “Porta de vidro: entrada para

a branquitude”, de Edith Piza. Em outras palavras, a branquitude é um tema que aparece em mais de uma disciplina e/ou atividade curricular.

Nesse sentido, conforme discutimos no capítulo 2, com base nas ideias de Bento (2002), “a branquitude está relacionada ao racismo estrutural, e a consciência dessa identidade pode ser fundamental para promover uma abordagem antirracista e desconstruir estereótipos e preconceitos associados às pessoas não brancas”. Podemos inferir que a reflexão proporcionada pelos estudos da branquitude pode resultar em estratégias eficazes para combater o racismo no Brasil, favorecendo uma compreensão abrangente das relações étnico-raciais, considerando as perspectivas de todos os grupos étnico-raciais. Isso implica a análise dos privilégios das pessoas brancas e a reflexão sobre a neutralidade racial, elementos essenciais para compreender as razões subjacentes à persistência do racismo no país. A ausência da discussão sobre a branquitude na formação de Psicologia, mesmo nos debates sobre relações étnico-raciais, sugere a manutenção do lugar das pessoas brancas como norma, quando não são explicitamente mencionadas.

Tal como Costa (2022) afirmou, em relação à importância do embasamento teórico fundamentado nas obras de pensadoras(os) brasileiras(os), contribuindo com uma práxis psicológica alinhada à realidade racial brasileira, encontramos nos PPC menção a autoras(es) como: Neusa Santos Souza, Virgínia Leone Bicudo, Cida Bento, Lia Vainer Schucman, sendo esse destaque mais evidente no PPC da Unesp, Campus Assis. Para além de autoras(es) negras(os) do campo da Psicologia, outras(os) surgem e são consideradas(os) importantes para a abordagem e compreensão das relações étnico-raciais, a exemplo de Carla Akotirene, Achille Mbembe, Lélia Gonzalez, Silvio Almeida, Djamila Ribeiro, Jurema Werneck, Kabengele Munanga. Essa ênfase, novamente, é mais perceptível especialmente no PPC da Unesp, Campus Assis.

Ressaltamos a importância das contribuições dos autores eurocêntricos na constituição das áreas e abordagens epistemológicas na formação em Psicologia. No entanto, é crucial que o movimento de inserir os aportes teóricos de autores não brancos seja cada vez mais adotado. Por exemplo, ao abordar a luta antimanicomial, é necessário apresentar as postulações de Frantz Fanon. No contexto das questões de interseccionalidade nas relações sociais, destacamos Lélia Gonzalez e Carla Akotirene. Na área da Psicologia Clínica, com uma abordagem teórica da Psicanálise, as autoras Virgínia Leone Bicudo e Neusa Santos Souza são relevantes.

Cabe destacar a importância de Virgínia Leone Bicudo para a psicologia brasileira, especialmente no contexto das relações étnico-raciais. Segundo Rosa (2023), Virgínia Bicudo

foi uma das primeiras psicanalistas brasileiras e contribuiu para a consolidação da psicanálise como uma disciplina relevante e respeitada no Brasil. Bicudo realizou um dos primeiros estudos acadêmicos sobre o impacto do racismo na sociedade brasileira. Seu trabalho de mestrado, “Estudo de Atitudes Raciais de Pretos e Mulatos em São Paulo”, pioneiro ao abordar o racismo e suas implicações sociais e psicológicas, abriu caminho para a discussão acadêmica sobre as relações étnico-raciais no país.

Rosa (2023, p. 36) corrobora que Bicudo, em sua pesquisa de mestrado, “investigou as atitudes raciais de pretos e mulatos, considerando que a ação de cada indivíduo expressa a sua natureza própria em interação com as vivências sociais”. Portanto, para o autor é revolucionário “o olhar de Bicudo para problematizar em suas pesquisas as atitudes dos indivíduos no âmbito social”. Segundo o autor, Bicudo desempenhou um papel crucial na formação de novas(os) psicólogas(os) e psicanalistas, lecionando em diversas instituições e participando ativamente de associações profissionais, ajudando a moldar o campo da psicologia no Brasil com uma perspectiva crítica sobre questões étnico-raciais (Rosa, 2023). Seu legado de luta antirracista permanece como uma referência importante para estudiosos e profissionais da psicologia.

Conforme aponta o Conselho Federal de Psicologia, “nas matrizes curriculares, observa-se a presença de pouco ou nenhum componente curricular sobre a temática racial” (CFP, 2017), e complementa “esta é uma situação que precisa ser modificada, pois a categoria raça é um dos fatores que constitui, diferencia, hierarquiza e localiza os sujeitos em nossa sociedade. Portanto, deve ser inserida na formação das(os) profissionais da área” (CFP, 2017, p. 106). Os dados coletados revelam avanços limitados nesse contexto. Ao analisar o Quadro 5, referente ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Psicologia na Unifesp, nota-se que apenas a disciplina “Constituição do Humano, Políticas e Marcadores Sociais da Diferença”, que contempla carga horária de 40 horas e é obrigatória, aborda na ementa e na bibliografia, obrigatória e complementar, o tema das relações étnico-raciais. Na Unesp de Bauru, duas disciplinas incluem na ementa e na bibliografia, obrigatória e complementar, o tema das relações étnico-raciais: “Tópicos Avançado em Psicanálise: Teoria e Clínica (60h) - Optativa”; “Estágio: Clínica Psicanalítica – Adolescentes e Adultos (18h) – Optativo”. Observa-se que ambas não são obrigatórias.

Destaca-se, entretanto, a Unesp de Assis, onde sete (7) disciplinas contemplam a temática das relações étnico-raciais em suas ementas, conteúdo programático e na bibliografia básica e/ou complementar, sendo que três delas incluem ainda no título da disciplina, a saber: “Psicologia e as Relações Étnico-raciais (60h) - Obrigatória”; “Perspectivas Clínicas-

Interseccionais no Trabalho com Gêneros, Sexualidades, Raça e Etnia (60h) - Obrigatória”; e “Estágio: Redes de Enfrentamento Interseccionais ao Racismo e Capacitismo - Obrigatório”.

Por meio de pesquisa nos sites das instituições das quais os cursos aqui investigados pertencem, observamos que tanto a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) quanto a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) possuem núcleos de pesquisa dedicados às populações negras, indicando um interesse no desenvolvimento de estudos críticos que abordam a realidade brasileira.

A Unifesp abriga o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), alinhado às políticas públicas de promoção da igualdade racial implementadas em nível nacional nos últimos anos. O NEAB Unifesp tem como propósito criar um ambiente que estimule a produção de conhecimento em prol da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, buscando democratizar o espaço acadêmico em termos de ensino, pesquisa e extensão (NEAB Unifesp, 2022, *online*).

O NEAB Unifesp realiza eventos como palestras e minicursos, abordando uma variedade de temas relacionados à questão racial e à teoria decolonial. Nesse sentido, o NEAB pode contribuir significativamente para o curso de Psicologia, promovendo e incentivando pesquisas que abordem temas relacionados à saúde mental da população negra, às consequências psicológicas do racismo e às estratégias de enfrentamento e resistência. Esses estudos são fundamentais para a construção de um conhecimento mais inclusivo e representativo na área de psicologia.

Além das pesquisas, a organização de eventos, seminários e debates traz especialistas e pesquisadores para discutir temas relevantes ao campo da psicologia e à questão racial. Tais eventos são oportunidades valiosas de aprendizado e troca de conhecimentos. Por exemplo, em 2016 foram realizados os minicursos “Cultura, Identidade e Subjetividade em Frantz Fanon” e “Humilhação Racial: Dominação e Angústia”. O primeiro minicurso teve como objetivo discutir o legado político e teórico de Fanon, enfatizando suas contribuições para a compreensão das relações raciais e dos efeitos do racismo na saúde física e psíquica da sociedade contemporânea. O segundo minicurso visou apontar e discutir a humilhação racial como sofrimento histórico, os sinais do desejo de dominação nas práticas racistas e preconceitos raciais, e a necessidade de cura política e psicológica para aqueles afetados pela discriminação e preconceito (NEAB Unifesp, 2022, *online*).

A Unesp mantém o grupo de pesquisa “Núcleo Negro da Unesp para Pesquisa e Extensão (NUPE)”, estabelecido em 2002 na Faculdade de Ciências e Letras do campus de

Araraquara e cadastrado no CNPQ em 2005. Entre 2007 e 2008, o NUPE desempenhou atividades significativas de pesquisa, ensino e extensão em colaboração com órgãos públicos e universidades nacionais e estrangeiras. Atualmente, o NUPE é reconhecido nacional e internacionalmente como uma referência nos estudos afro-brasileiros e na pesquisa sobre populações africanas (NUPE Unesp, 2024, *online*). O Núcleo conta atualmente com cinco Grupos de Trabalho (GTs), que desenvolvem estudos, pesquisa e extensão: “Catavento - Redes e Territórios de Culturas e Identidades; União Africana (UA); Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERE); GRIOT - Estudos pós-coloniais; AKOMA - Grupo de Estudos e Pesquisas em Africanidades, Culturas, Diversidades e Memórias” (Nogueira; Silva, 2022, p. 2)

Em 2021, a Unesp estabeleceu a Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (CAADI) através da Resolução Unesp 7, de 26 de janeiro de 2022. Esta coordenadoria tem como objetivo:

[...] elaborar, planejar, mapear, identificar, diagnosticar, acompanhar e avaliar políticas, culturas e práticas que tenham por objetivo a efetivação de políticas e ações afirmativas voltadas à promoção de direitos humanos, da equidade de gêneros, inclusão e do respeito às diversidades, bem como para o enfrentamento e a prevenção de todas as formas de violência na UNESP por meio de ações articuladas com as pró-reitorias e assessorias, ouvidoria, coordenadorias e comissões institucionais (CAADI Unesp, 2024, *online*).

A CAADI conta com comissões de assessoramento, compostas por discentes, docentes e técnicos-administrativos, “com a finalidade de produzir indicadores sobre desigualdades, violências e discriminação no contexto universitário, além de planejar e promover ações afirmativas e inclusivas” (CAADI Unesp, 2024, *online*). Uma comissão importante é a “Comissão de Diversidade Étnico-Racial”, comprometida com o “diagnóstico, planejamento e avaliação de ações educativas e intervencionistas para prevenir e enfrentar preconceitos e discriminações étnico-raciais, além de acolher, orientar e encaminhar questões levantadas pelas unidades” (CAADI Unesp, 2024, *online*).

Em 2023, a CAADI ofereceu o curso *online* “Racismo e Educação Antirracista”, constituído por videoaulas com carga horária de 30 horas, voltado à comunidade acadêmica. O curso, disponível na plataforma acadêmica Moodle Unesp, é dividido em três módulos: o primeiro apresenta o conceito de racismo e os tipos de racismo existentes em nossa sociedade; o segundo trata das especificidades do racismo no Brasil; e o terceiro versa sobre atitudes antirracistas. Ao completar o curso, os alunos recebem um certificado oferecido em parceria com o Núcleo Negro para Pesquisa e Extensão Universitária da Unesp - NUPE (CAADI Unesp, 2024, *online*).

Diante do exposto, no contexto da Psicologia, uma área inserida nas Ciências Humanas, mas atuante no campo da Saúde e marcada por uma abordagem interdisciplinar, percebemos que a discussão das relações étnico-raciais é relativamente recente. Ao examinarmos a evolução do debate sobre as relações étnico-raciais no curso de Psicologia, notamos uma mudança significativa, saindo de um contexto em que a discussão era praticamente inexistente para um cenário em que o tema começa a surgir, embora de maneira tímida.

Portanto, retomando o que abordamos no capítulo 3 sobre os temas essenciais na formação em Psicologia que vise preparar profissionais atentos às questões das relações étnico-raciais, ao analisarmos os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), observamos que as disciplinas vigentes nos currículos prescritos, especialmente no curso da Unesp de Assis, sugerem estar alinhadas com o compromisso de uma formação atenta às diversidades e suas implicações. Reiteramos que incluir esses temas no currículo de Psicologia contribui para a promoção de igualdade e justiça social, formando profissionais comprometidos com a luta antirracista e com a transformação das práticas psicológicas para torná-las mais inclusivas e justas. Integrar esses elementos é essencial para formar profissionais capazes de lidar com a diversidade da população brasileira de maneira ética e eficaz. Desse modo, entendemos que as(os) futuras(os) psicólogas(os) precisam estar preparados para reconhecer e tratar as demandas específicas relacionadas ao racismo e à discriminação racial, contribuindo assim para a promoção da saúde mental e da justiça social no Brasil.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo investigar a abordagem das temáticas relacionadas às relações étnico-raciais na formação dos profissionais de Psicologia no Estado de São Paulo. Partimos do pressuposto de que a formação em Psicologia frequentemente carece de uma análise crítica e, em vez disso, tem reforçado uma identidade racista. Para promover uma formação engajada em práticas antirracistas, é necessário um entendimento aprofundado da produção teórica de diversos autores(as) sobre as relações étnico-raciais no contexto brasileiro.

Por meio da revisão de literatura, identificamos algumas pesquisas que destacaram temáticas, conteúdos e metodologias que deveriam ou tem sido incorporadas no currículo do curso de Psicologia para promover uma formação que contempla as relações étnico-raciais e a perspectiva antirracista. Este enfoque visa compreender as particularidades da população negra no contexto do atendimento psicológico e entender como essas dinâmicas do racismo podem interferir na saúde mental desses indivíduos. Contudo, as pesquisas mostram que é notável que o currículo da formação em Psicologia ainda mantém uma aderência aos padrões hegemônicos, caracterizado pela predominância de referências de intelectuais brancos, em sua maioria do gênero masculino e originários de países do norte global, com poucas exceções.

Para responder à nossa pergunta de pesquisa, examinamos as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Psicologia, avaliando sua relação com a inclusão de conteúdos sobre relações étnico-raciais, e analisamos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), buscando elementos que contribuam para o combate ao racismo. Esta abordagem foi guiada pelos princípios e/ou conteúdos e/ou fundamentos estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERER), na Resolução CNS nº 569/2017 e a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).

Como ressaltado por Monteiro et al. (2021), é preciso reconhecer que a inclusão da temática étnico-racial pode enriquecer a formação dos profissionais da saúde, incluindo os da Psicologia. Isso os capacita a lidar de maneira adequada com uma diversidade de sujeitos em situação de vulnerabilidade social. Vale ressaltar que as instituições de ensino superior públicas têm autonomia para incorporar as temáticas das relações étnico-raciais da forma que considerarem pertinente – criando disciplinas específicas obrigatórias e/ou optativas, e/ou transversalizando conteúdos, assim como os estudos sobre branquitude. Como vimos, será necessária a reformulação dos cursos, diante da homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Psicologia, em outubro de 2023, que indica o respeito às

diversidades, dentre elas a étnico-racial, e que inclui ainda a abordagem da educação das relações étnico-raciais, indicada na ênfase relativa à formação docente (licenciatura).

É relevante notar que, embora ainda não houvesse uma Diretriz Curricular Nacional (DCN) específica para o curso de Psicologia indicando a necessidade de incorporar estudos sobre relações étnico-raciais orientando os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) existentes, tais como os que analisamos, há, desde 2004, as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERER)” que são obrigatórias para todos os cursos de graduação, bem como instruções do Conselho Federal de Psicologia. A recente aprovação da Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023, traz a necessidade de readequação dos PPC dos cursos de Psicologia, alinhando-os às demandas relacionadas à educação das relações étnico-raciais.

Na seção de análise dos PPC, evidenciamos o curso da Unesp de Assis, que apresenta um currículo notavelmente interessante, incorporando a discussão de maneira tão ou até mais abrangente do que o previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de Psicologia, recentemente aprovadas conforme a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023. Isso sugere que, mesmo antes da aprovação das DCN de Psicologia, os/as propositores/as desse PPC estavam atentos/as à discussão da temática e/ou às DCNERER e/ou aos debates e documentos do CFP. Nesse sentido, observamos um avanço significativo no curso da Unesp de Assis, que pode ser considerado uma referência para repensar um movimento de reestruturação dos cursos de Psicologia. Essa reestruturação visaria promover uma atuação profissional mais atenta à diversidade, que não reproduza o racismo e, portanto, atue na perspectiva antirracista.

Concluimos, portanto, que, apesar das fragilidades constatadas nos PPC analisados, em relação ao cumprimento com as DCNERER, da PNSIPN e da Resolução CNS nº. 569/2017, identificamos movimentos que nos sugerem avanços na inclusão da temática dos estudos das relações étnico-raciais em seus currículos formativos, mais uma vez com destaque para o curso da Unesp de Assis. Embora este estudo forneça indícios de avanços em relação ao nosso objetivo, reconhecemos suas limitações, pois os dados se referem ao currículo prescrito. O que nos leva às possibilidades abertas para a continuidade da pesquisa com a realização de estudos de campo, incluindo entrevistas com estudantes, professoras(es) e coordenadoras(es) dos cursos de Psicologia das universidades analisadas (e outras) para obter conclusões mais assertivas sobre o desenvolvimento dessas prescrições nas práticas do ensino na formação em Psicologia das universidades públicas do Estado de São Paulo.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Martha; MATTOS, Hebe. Em torno das “Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana”: Uma conversa com historiadores. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 41, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/59tmSkhj3wzhwrCrdgC4cvx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2023.
- ADRIÃO, Karla Galvão; RODRIGUES, Mariana Borelli. Racialização, subjetividades, arte e estética: um estudo de caso a partir da formação em psicologia. **Revista PerCursos**, Florianópolis, v. 20, n. 44, p. 112 -137, set./dez. 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.udesc.br/index.php/percursos/article/view/1984724620442019112/pd>. Acesso em: 01 jun. 2023.
- ALBANO, Mayara Cristina da Conceição. **Relações raciais e significados da subjetividade na perspectiva da Psicologia Clínica**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020. Disponível em: <https://tede.ufrjr.br/jspui/handle/jspui/5908#preview-link0>. Acesso em: 24 jun. 2023.
- ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- BAPTISTA, Marisa Todescan Dias da Silva. A regulamentação da profissão psicologia: documentos que explicitam o processo histórico. In: **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 30, Conselho Federal de Psicologia Brasília, Brasil, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/MBTmvHRs7MZCZHBLyrTYX4x/#>. Acesso em: 01 mai. 2023.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pacto da branquitude: um convite à construção de um Brasil alicerçado na equidade racial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. São Paulo: *s.n.*, 2002.
- BERNARDO, João. **Labirintos do fascismo: Na encruzilhada da ordem e da revolta**. Segunda versão remodelada e muito ampliada. Porto: Edições Afrontamento, 2015.
- BOCK, Ana Mercês Bahia. A Psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 4, n. 2, p. 315-329, jul. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/3kb7RpBydsW5QmGZxNGTwbQ/#>. Acesso em: 30 jul. 2024.
- BRASIL. Decreto nº 21.999, de 24 de outubro de 1932. Extingue o Instituto de Psicologia, anexando os respectivos serviços, sem, aumento de despesa, à Assistência a Psicopatas. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 20049, 31 out. 1932.
- BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 369, 6 jan. 1989.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Ministério da Educação. Diretoria de Avaliação. **Relatório de Avaliação Quadrienal/Educação**. Brasília: Ministério da Educação, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/20122017-educacao-relatorio-de-avaliacao-quadrienal-2017-final-pdf>. Acesso em: 30 jul. 2024.

CARDOSO, Lourenço; MULLER, Tânia Pedroso. **Branquitude**: estudos sobre a identidade branca no Brasil. Curitiba: Appris, 2017.

CARDOSO, Lourenço. Retrato do branco racista e anti-racista. **Reflexão e Ação**, [S.l.], v. 18, n. 1, p. 46-76, 24 jun. Disponível em: 2010.
<https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/1279>. Acesso em: 05 ago. 2022.

CASTELAR, Marilda; SANTOS, Carolina Conceição de Oliveira. Relações raciais no ensino de psicologia: uma experiência de sensibilização. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, [S.l.], v. 1, n. 1, 2012. Disponível em:
<https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/43>. Acesso em: 12 jan. 2024.

CENTOFANTI, Rogério. Radeki e a Psicologia no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.l.], n. 1, 1982. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/pcp/a/S99LKWZM3pbmWfKW5MxSZqF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 abr. 2023.

CFP. Conselho Federal De Psicologia. **Ano da formação em psicologia**: revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em psicologia. Associação Brasileira de Ensino de Psicologia e Federação Nacional dos Psicólogos. São Paulo, 2018.

CFP. Conselho Federal De Psicologia. **Relações Raciais: Referências técnicas para atuação de psicólogos/os**. Brasília: CFP, 2017.

CFP. Conselho Federal de Psicologia. **Resolução n.º 018/2002**. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial. Brasília: CFP, 2002. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002_18.PDF. Acesso em: 01 jul. 2023.

COSTA, Maria Conceição. **Clínica psicológica antirracista**: uma nova episteme para uma psicologia brasileira decolonial. 2022. Tese (Doutorado) Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica. Doutorado em Psicologia Clínica, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2022. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1713>. Acesso em: 05 jun. 2023

DAY-VINES, Norma L.; WOOD, Susannah M.; GROTHAUS, Tim; CRAIGEN, Laurie; HOLMAN, Angela; DOTSON-BLAKE, Kylie; DOUGLASS, Marcy J. Broaching the subjects of race, ethnicity, and culture during the counseling process. **Journal of Counseling & Development**, v. 85, n. 4, p. 401-409, 2007. Disponível em:
<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/j.1556-6678.2007.tb00608.x>. Acesso em: 05 jun. 2023

DIAS, Paulo Martins. A ideologia do branqueamento na educação e implicações para a população negra na sociedade brasileira. **RevistAleph**, [S.l.], n. 22, 4 dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistaleph/article/view/39094>. Acesso em: 01 mai. 2023

FERREIRA, Tiago Alfredo da Silva; SOUZA, Carolina Correia Sales de; BARRETO, João Luiz Moura; PEREIRA, Luana Karina dos Santos; ALMEIDA, Rafaela Souza de; ROCHA, Raquel de Jesus. Princípios norteadores para uma prática clínica psicoterápica antirracista. **Acta Comportamentalia: Revista Latina De Análisis Del Comportamiento**, [S.l.], v. 30, n. 4, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.unam.mx/index.php/acom/article/view/83979>. Acesso em: 15 mar. 2024.

ESPINHA, Tatiana Gomez. **A Temática Racial na Formação em Psicologia a partir da Análise de Projetos Políticos-pedagógicos: Silêncio e Ocultação**. 2017. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/983457>. Acesso em: 15 dez. 2023.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu, 2020.

GÓES, Weber Lopes. **Racismo, eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de um povo em Renato Kehl**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/124368/000837627.pdf?sequence=1↦isAllowed=y>. Acesso em: 24 abr. 2023.

GOMES, Flávia Oliveira. **“A psicologia é mais branca”**: contribuições de raça e gênero para a construção teórica da dinâmica de reconhecimento do trabalho. Dissertação (Mestrado) Psicologia Clínica e Cultura. Universidade de Brasília, Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/40531>. Acesso em: 01 jun. 2023.

GOMES, Nilma Lino. **A mulher negra que vi de perto**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1995.

GOMES, Nilma Lino. Alguns Termos e Conceitos Presentes no Debate Sobre Relações raciais no Brasil uma Breve Discussão. In: SECAD. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº. 10.639/03**. Brasília: SECAD, 2005, p. 39-61. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000376.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2024.

GOMES, Vanilce Farias; SATHLER, Conrado Neves; FARIAS, Marisa de Fátima Lomba de. Gênero, raça, sexualidade e classe nos projetos político-pedagógicos em cursos de psicologia. **Revista Horizontes**, [S.l.], v. 40, n. 1, p. e022027, 2022. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/1322>. Acesso em: 25 jul. 2023.

GONZÁLEZ REY, Fernando. **Sujeito e subjetividade: uma aproximação histórico cultural**. São Paulo: Pioneira Thomson Leasing, 2003.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Preconceito racial**. Modos, Temas e Tempos. São Paulo: Cortez, 2008.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e Anti-Racismo no Brasil**. São Paulo: [s.n.], 1999.

GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 25-49, abril 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922016000100025&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 06 abr. 2022.

JESUS, Camila Moreira de. A persistência do privilégio da branquitude: notas sobre os desafios na construção da luta antirracista. In: MULLER, Tânia Mara Pedroso; CARDOSO, Lourenço (Orgs.). **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil**. Curitiba: Appris, 2017.

LHULLIER, Louise Amaral. (Org.). **Quem é a psicóloga brasileira? Mulher, Psicologia e Trabalho**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013.

LIMA, Alceu Amoroso. O Instituto Oficial de Psychologia. **A Ordem**: Centro Dom Vital, Rio de Janeiro, n. 28, p. 401-407, jun. 1932. Disponível em: <https://centrodomvital.com.br/nova-serie-no-28-junho-de-1932/>. Acesso em: 29 jul. 2024.

LISBOA, Felipe Stephan; BARBOSA, Altemir José Gonçalves. Formação em Psicologia no Brasil: um perfil dos cursos de graduação. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.l.], v. 29, n. 4, p. 718-737, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/gXB9MC5P7jb3vffbhpyh3yn/>. Acesso em: 01 mai. 2023.

LUIGI, André Santos. As diretrizes curriculares e o ensino de história da África: estamos falando de quê? **Laplage em Revista**, Sorocaba, v. 2, n. 3, p. 7-22, set./dez. 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/313885683_as_diretrizes_curriculares_e_o_ensino_de_historia_da_africa_estamos_falando_de_que. Acesso em: 02 jul. 2023.

MAIA, Kenia Soares; ZAMORA, Maria Helena Navas. O Brasil e a lógica racial: do branqueamento à produção de subjetividade do racismo. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 265-286, 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652018000200005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 abr. 2023.

MARINHO-ARAÚJO, Claisy Maria; RABELO, Mauro Luiz. Avaliação educacional: a abordagem por competências. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, [S.l.], v. 20, n. 2, p. 443-446, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/gz8crLXnbW33bgZN5P4zjMp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 jan. 2024.

MARTÍN-BARÓ, Ignacio. Desafios e Perspectivas da Psicologia LatinoAmericana. In: GUZZO, Raquel Souza Lobo; LACERDA JR., Fernando. **Psicologia Social para a América Latina: o resgate da Psicologia da Libertação**. Campinas: Alínea, 2009, p. 199-220. Disponível em: <https://psicologiasocialbasica.files.wordpress.com/2018/08/martin-baro-desafios-e-perspectivas1.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2022.

MARTÍN-BARÓ, Ignacio. Hacia una Psicología de la Liberación. **Revista Electrónica de Intervención Psicosocial y Psicología Comunitaria**, [S.l.], v. 1, n. 2, p. 7- 14, 2006. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2652421.pdf>. Acesso em: 08 out. 2022.

MASSIMI, Marina. **História da psicologia brasileira: da época colonial até 1934**. São Paulo: Epu, 1990.

MEIRELES, Jacqueline; FELDMAN, Mariana; CANTARES, Tamiris da Silva; NOGUEIRA, Simone Gibran; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Psicólogas brancas e relações étnico-raciais: em busca de formação crítica sobre a branquitude. **Revista Pesquisa e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 14, n. 3, p. 1-15, set. 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082019000300009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 21 jul. 2023.

MELO, Carlos Vinicius Gomes. **Atuação dos/as profissionais de psicologia no tema das relações étnico-raciais**. 2019. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-18072019-153936/pt-br.php>. Acesso em: 09 jun. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO, Otavio; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2023.

MONTEIRO, Rosana Batista. **A educação para as relações étnico-raciais em um curso de Pedagogia: estudo de caso sobre a implantação da resolução CNE/CP 01/2004**. Tese (Doutorado). São Carlos: UFSCar, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2247>. Acesso em: 01 fev. 2023.

MONTEIRO, Rosana Batista; SANTOS, Márcia Pereira Alves; ARAÚJO, Edna Maria. Saúde, currículo, formação: experiências sobre raça, etnia e gênero. **Revista Interface**, Botucatu, v. 25, p. 1-17, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/GNj7tCBSTVNrKJFhJwDrz6P/?lang=pt>. Acesso em: 25 mai. 2023.

MUNANGA, Kabengele. As ambiguidades do racismo à brasileira. In: KON, Noemi Moritz; ABUD, Cristiane Curi, SILVA, Maria Lucia da. (Orgs.) **O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise**. São Paulo: Perspectiva, 2017.

MUNANGA, Kabengele. O anti-racismo no Brasil. In: MUNANGA, Kabengele, **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**. São Paulo: EdUSP, 1996.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, em 05 nov. 2003. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2023.

NORONHA, Daisy Pires; FERREIRA, Sueli Mara S. P. Revisões de literatura. In: CAMPELLO, Bernadete Santos; CONDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite (Orgs.) **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

ONU Brasil. Organização das Nações Unidas no Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em: 01 ago. 2024.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de discurso: princípios & procedimentos**. 10. ed. Campinas: Pontes, 2012.

OTTA, Emma; OLIVEIRA, Paulo de Salles; MANNINI, Cynthia Regina Borges Braga. **40 Anos do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011. Disponível em: http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo_files/40anosIPUSP.pdf. Acesso em: 01 jun. 2023.

PENNA, Antonio Gomes. **História da psicologia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

PEREIRA, Fernanda Martins; PEREIRA, André Neto. O psicólogo no Brasil: notas sobre seu processo de profissionalização. **Psicologia em Estudo**, [S.l.], v. 8, n. 2, p. 19- 27, 2003.

PESSOTTI, Isaias. Notas para uma história da psicologia brasileira. In: **Quem é o psicólogo brasileiro?**. Conselho Federal de Psicologia. São Paulo: Edicon, 1988, p. 17-31.

PIZA, Edith. Porta de vidro: entrada para a branquitude. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. (Orgs.) **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002.

PRESTES, Clélia; SILVA, Natália. Pessoas negras precisam de terapeutas negros? Não, mas é indicado. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 25 jun. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2022/06/pessoas-negras-precisam-de-terapeutas-negros-nao-mas-e-indicado.shtml>. Acesso em: 01 ago. 2024.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad y Modernidad/Racionalidad**. Perú Indígena, [S.l.], n. 29, p. 11-20, 1991. Disponível em: <https://www.lavaca.org/wp-content/uploads/2016/04/quijano.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) **Epistemologias do sul**. Coimbra: Almedina, 2009, p.73-117. Disponível em: <https://ayalaboratorio.files.wordpress.com/2017/09/quijano-anibal-colonialidade-do-poder-e-classificac3a7c3a3o-social.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgar. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 02 abr. 2022.

RAMOS, Márcia Ribeiro; CARVALHO, Liandra Lima. A cor da psicologia: um estudo sobre o Estado da Arte da psicologia sobre branquitude. **Revista Educação e Políticas em Debate**, [S.l.], v. 11, n. 1, p. 403–420, 2022. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/64917>. Acesso em: 15 jul. 2023.

REZENDE, Leonice Bárbara de. **Da formação à prática do profissional psicólogo**: Um estudo a partir da visão dos profissionais. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/553>. Acesso em: 21 mar. 2023.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. Psicologia brasileira e políticas públicas: Capturas e resistências. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.l.], v. 42 (n.spe), p. 1-12, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/qKPM3yPzNbJY3j6HMhmjwbk/>. Acesso em: 09 jun. 2023.

ROSA, Jéssifran Silveira. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN)**: o (des)conhecimento dos(as) profissionais universitários(as) da saúde mental. 2023. Dissertação (Mestrado em Estudos da Condição Humana) – Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/18801>. Acesso em: 1 ago. 2024.

SANTOS, Alessandro de Oliveira dos; SCHUCMAN, Lia Vainer. Desigualdade, relações raciais e a formação de psicólogo(as). **Revista Epos**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 117-140, dez. 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2015000200007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 29 mar. 2023.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Branquitude e Poder: Revisitando O “Medo Branco” No Século XXI. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 6, n. 13, p. 134–147, 2014. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/155>. Acesso em: 28 jan. 2023.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Branquitude: identidade racial branca refletida em diversos olhares. In: BENTO, Maria Aparecida Silva; SILVEIRA, Marly de Jesus; NOGUEIRA, Simone Gibran. **Identidade, Branquitude e Negritude**: contribuições para a Psicologia Social no Brasil, novos ensaios, relatos de experiência e de pesquisa. São Paulo: Casa do Psicólogo / CEERT, 2014.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia Social) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-21052012-154521/publico/schucman_corrigida.pdf. Acesso em: 07 de ago. 2023.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Sim, Nós Somos Racistas: Estudo Psicossocial da Branquitude Paulistana. **Psicologia & Sociedade**, [S.l.], v. 26, n. 1, p. 83-94, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/ZFbbkSv735mbMC5HHCsG3sF/?lang=pt>. Acesso em: 01 jul. 2023.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O sequestro da Independência. **Revista USP**, [S.l.], n. 133, p. 13-32, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/199281>. Acesso em: 5 dez. 2023.

SEIXAS, Pablo Souza. et al. Projeto Pedagógico de Curso e formação do psicólogo: uma proposta de análise. **Psicologia Escolar e Educacional**, Maringá, v. 17, n. 1, p. 113-122, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572013000100012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 06 nov. 2023.

SILVA, Anne Bittencourt Souza e. Compreensões acerca do/a branco/a e da branquitude na Psicologia. **Revista Espaço Acadêmico**, [S.l.], v. 21, n. 230, p. 68-80, 1 set. 2021. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/60043>. Acesso em: 04 jul. 2023.

SILVA, Mariana Martha de Cerqueira. **Pedagogia a lápis cor de pele**: educação das relações étnico-raciais em cursos de pedagogia de universidades públicas localizadas no estado de São Paulo. Tese (Doutorado em Educação). São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/15200/SILVA%20Mariana%20MC_Tese_vers%c3%a3o%20final_.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 15 fev. 2023

SILVA, Maurício; PEREIRA, Márcia M. **Percursos Da Lei 10639 03 e o ensino de história e Cultura Africana no Brasil**: Antecedentes, Desdobramentos e Caminhos. Em Tempo de Histórias, Brasília, n. 22, Jan./jul. 2013, p. 125-135. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/article/download/19827/18281/34140>. Acesso em: 25 set. 2023.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**, [S.l.], v. 30, n. 3, 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/2745>. Acesso em: 29 abr. 2023.

SILVA, Priscila Elisabete da. O conceito de branquitude: reflexões para o campo de estudo. In. MÜLLER, Tânia Mara Pedroso; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude**: estudos sobre a identidade branca no Brasil. Curitiba: Appris, 2017.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 117, p. 219-246, 2013. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/551>. Acesso em: 28 mai. 2023.

SIQUEIRA, Ana Carolina Areias Nicolau; MATTOS, Amanda Rocha. “Então eu não pergunto, eu olho e anoto”: relações raciais e racismo institucional na prática profissional de psicólogas no CRAS. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 14, n. Ed. Especi, p. 191–214, 2022. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1450>. Acesso em: 14 set. 2023.

SOUZA, Deisy das Graças de et al. Graduação em Psicologia: o projeto da UFSCar. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 2, p. 153-175, dez. 2006. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2006000200005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 02 jun. 2023.

VERA E SILVA, Adriana. Anísio Teixeira: ele rimou ensino com democracia. **Nova Escola**, São Paulo, v.13, n. 114, p. 38-40, ago. 1998.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde e Sociedade**, [S.l.], v. 25, n. 3, p. 535-549, set. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/bJdS7R46GV7PB3wV54qW7vm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 abr. 2023.

DOCUMENTOS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Parecer n.º: CNE/CP 003/2004** de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em: 08 out. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Resolução n.1 de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, 22 de junho de 2004, seção 1, p.11. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 08 out. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução CNS nº 569, de 08 de dezembro de 2017**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2017/Reso569.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE N° 5/2011**, aprovado em 15 de março de 2011, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia Diário Oficial da União, Brasília, 16 de março de 201, seção 1, p. 191.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 1071/2019**, aprovado em 4 de dezembro de 2019 - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Psicologia e estabelecimento de normas para o Projeto Pedagógico Complementar para a Formação de Professores de Psicologia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=139201-pces1071-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 179/2022** - Reanálise do Parecer CNE/CES nº 1071/2019, que trata da Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Psicologia e estabelecimento de normas para o Projeto Pedagógico Complementar para a Formação de Professores de Psicologia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=236641-pces179-22&category_slug=fevereiro-2022-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 1 de 11 de outubro de 2023**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=252621-rces001-23&category_slug=outubro-2023-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 01 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**. 3 ed. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS**. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.

CAADI, Unesp. **Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade**. Disponível em: <https://www2.unesp.br/portal#!/caadi/equipe/>. Acesso em: 05 fev. 2024.

NEAB, Unifesp. **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros na Universidade Federal de São Paulo**. Disponível em: <https://neab.unifesp.br/sobre>. Acesso em: 05 fev. 2024.

NUPE, Unesp. **Núcleo Negro da Unesp para Pesquisa e Extensão**. Disponível em: <https://www.fclar.unesp.br#!/nupe>. Acesso em: 05 fev. 2024.

SÃO PAULO, Decreto nº 6.283 de 25 de janeiro de 1934. **Secretaria de Estado da Educação e da Saúde Pública**. São Paulo, 1934. Disponível em: <https://leginf.usp.br/?historica=decreto-n-o-6-283-de-25-de-janeiro-de-1934>. Acesso em: 02 jun. 2023.

UNESCO. **Declaração sobre Raça e Preconceito Racial**. 27 nov. 1978. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1978%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Ra%C3%A7a%20e%20Preconceitos%20Raciais.pdf>. Acesso em: 06 maio 2023.

UNESP. Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho. Faculdade de Psicologia. **Projeto Político Pedagógico do curso de Psicologia**. Campus Assis. 2022. Disponível em: <https://www.assis.unesp.br/Home/ensino/graduacao/psicologia/psicologia---novo-ppp---caacg-final-29-11-.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2023.

UNESP. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Faculdade de Psicologia. **Plano de ensino grade de 2023 do curso de Psicologia**. Campus Assis. 2022. Disponível em: https://www.assis.unesp.br/Home/ensino/graduacao/psicologia/planos-de-ensino-2023-psicologia_caacg-final-30-11.pdf

UNESP. Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho. Faculdade de Psicologia. **Projeto Político Pedagógico do curso de Psicologia**. Campus Bauru. 2022. Disponível em: <https://www.fc.unesp.br/Home/Departamentos/Psicologia/ppp-2022---curso-psicologia-fc-unesp-bauru-correcao-dezembro-2022.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2023.

UNESP. Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho. Faculdade de Psicologia. **Plano de ensino grade de 2023 do curso de Psicologia**. Campus Bauru. 2022. Disponível em: <https://www.fc.unesp.br/Home/Departamentos/Psicologia/matriz-curricular-psicologia-curso-psicologia-fc-unesp-curriculo-1212-1213.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2023.

UNESP. Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho. História da criação da Unesp. 2022. Disponível em: <https://www2.unesp.br/portal#!/sobre-a-unesp/historico/>. Acesso em: 30 jul. 2024.

UNIFESP. Universidade Federal De São Paulo. Faculdade de Psicologia. **Projeto Político Pedagógico do curso de Psicologia**. Campus Baixada Santista, 2023. Disponível em: https://www3.unifesp.br/prograd/app/cursos/index.php/prograd/arq_projeto/783. Acesso em: 10 jul. 2023.

APÊNDICE A – AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS

	Instituição	Grau	Campus	Nota ENADE	Nota CPC	Nota IDD
1	Universidade Federal de São Paulo - Unifesp	Bacharelado	Baixada Santista	5	4	3
2	Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho - Unesp	Bacharelado	Assis	5	4	3
			Bauru	5	4	4